

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
NÍVEL DE MESTRADO/PPGE  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO**

**PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA  
SUL**

**ANDRESSA BENVENUTTI RADAELLI**

**CASCVEL, PR  
2013**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
NÍVEL DE MESTRADO/PPGE  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO**

**PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA  
SUL**

**ANDRESSA BENVENUTTI RADAELLI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, área de concentração Sociedade, Estado e Educação, linha de pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada

**CASCADEL, PR  
2013**

**1 Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Ficha catalográfica elaborada por Helena Soterio Bejio CRB-9º/965**

R12p Radaelli, Andressa Benvenuti  
Permanência na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul. / Andressa Benvenuti Radaelli — Cascavel, PR: UNIOESTE, 2013. 165 f. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada  
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE, Centro de Educação, Comunicação e Artes.  
Bibliografia.

1. Educação superior. 2. Políticas educacionais. 3. Assistência estudantil. 4. Acesso .5. Permanência. I. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. II. Título.

CDD 21. ed. 379.2

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

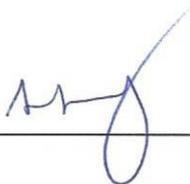
**PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DA  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA FRONTEIRA SUL**

Autora: Andressa Benvenuti Radaelli

Orientador: Adrian Alvarez Estrada

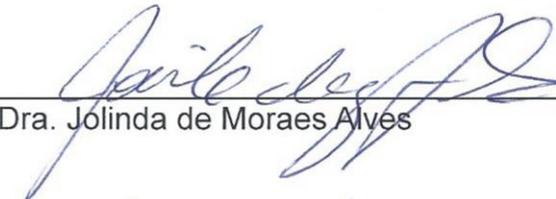
Este exemplar corresponde à Dissertação de Mestrado defendida por Andressa Benvenuti Radaelli, aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE para obtenção do título de Mestra em Educação.  
Data: 11/12/2013

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(orientador)



COMISSÃO JULGADORA:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Jolinda de Moraes Alves



\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Vilmar Malacarne



## AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família e amigos pelo apoio, incentivo, confiança e compreensão, àqueles que direta ou indiretamente contribuíram e foram decisivos para que eu conseguisse chegar ao final de mais esse desafio.

Ao meu marido e amigo leal, Douglas, pelo apoio incondicional, pela paciência, compreensão, carinho e dedicação em mais essa importante fase e, principalmente, por compreender minhas ausências, minhas angústias, por sofrer e comemorar comigo cada dia desse processo.

A todos os professores que ajudaram na construção desse conhecimento. De forma particular, ao professor e orientador Adrian Alvarez Estrada, pelas contribuições fundamentais para o andamento de minha pesquisa, pois sua sabedoria, paciência, dedicação, respeito e profissionalismo, sempre compreendendo as minhas dificuldades, foram presenças decisivas desde a banca de seleção até o momento final.

Agradeço à banca de qualificação por aceitarem o convite para compor a banca de defesa. À Professora Dr<sup>a</sup>. Jolinda de Moraes Alves que, com seu profissionalismo, apontou contribuições importantes para a concretização deste trabalho. À Professora Dr<sup>a</sup>. Carmen Célia Barradas Correia Bastos, pela simpatia e carisma, por todas as valiosas contribuições e pelos importantes ensinamentos. Registro minha gratidão e admiração ao Professor Dr. Vilmar Malacarne, pelos apontamentos e considerações que auxiliaram no direcionamento do trabalho.

À Universidade Federal da Fronteira Sul pela liberação para realização do estudo e pelas informações disponibilizadas.

Aos colegas de turma, que compartilharam momentos e experiências, pelos ensinamentos, trocas de conhecimento e aprendizagem. Registro minha admiração por todos. E de forma especial, meu “muito obrigado” à Silvia Horwat, Juliana Palavezzini, Silvana Vaillões, João Campos, José Sobrinho, Leonardo Santos, Luci Mirandola e Queila Fabris, que dividiram angústias e sorrisos, pelo apoio, segurança e colo, pela amizade e carinho. Desconhecidos, no início, e que hoje fazem parte de mais essa página da minha história.

## RESUMO

Compreendendo que a finalidade da assistência estudantil é auxiliar no provimento de recursos necessários aos estudantes matriculados em instituições federais de educação superior, para que os mesmos possam concluir seus estudos, evitando que haja evasão, a presente dissertação, a qual integra a Linha de Pesquisa Educação, Políticas Sociais e Estado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, tem como objetivo analisar a assistência estudantil na educação superior pública. Para tanto, consideramos a experiência, ainda que em fase inicial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), criada em 15 de setembro de 2009. Nesse sentido, procuramos revisar pontos determinantes do processo de expansão, principalmente, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e refletir sobre o acesso e a permanência do estudante na universidade pública. Procuramos evidenciar quais os mecanismos que estão sendo utilizados para garantir esse direito aos estudantes, tendo por base a implementação do Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Essa análise requer a abordagem de questões que se articulam e se complementam, portanto, inicialmente, foi realizada uma breve discussão sobre o Estado e políticas públicas, em especial as políticas educacionais, apontando elementos fundamentais quanto ao acesso e à permanência na educação superior. A partir da revisão da literatura produzida sobre o tema, discutimos a importância destacada que a assistência estudantil tem no contexto da educação superior brasileira. Em seguida, enfatizamos o processo para assegurá-la e fizemos um breve panorama da legislação existente sobre o assunto. Como base de pesquisa, além da investigação bibliográfica, foram aplicados questionários aos alunos matriculados na UFFS – Campus Realeza e atendidos pelo programa de bolsas e auxílios desenvolvidos pela universidade no ano de 2012. Os dados apresentados nos possibilitam compreender que a expansão do acesso não é somente garantir o ingresso na universidade, é necessário também gerar condições de permanência durante a vida acadêmica. Os resultados da pesquisa indicam que, das ações desenvolvidas nesse sentido, prevalecem programas que ofertam bolsas ou auxílios financeiros para subsidiar os gastos com moradia, alimentação e transporte e que, para esses estudantes, tal iniciativa é essencial para permanência na universidade e obtenção do diploma. Verificamos, ainda, que o processo de reformas para a educação superior implementado no Brasil, principalmente no âmbito do REUNI, está impregnado de objetivos ideológicos, ações e contradições que se estabelecem em relação aos pressupostos teóricos e práticos, apresentando elementos que, ao mesmo tempo, resultam na reforma do Estado e buscam dar sustentação aos interesses sociais.

**Palavras-Chave:** Políticas Educacionais, Educação Superior, Assistência Estudantil, Acesso e Permanência.

## ABSTRACT

Student assistance in federal institutions of higher education is crucial to avoid dropout students. This is the aim of this paper, which integrates the research line: State and Educational Policies, from post-graduate program in education at state university of West Paraná – UNIOESTE. In order to do so, we will base on the experience, in the initial phase of the Federal University of South Border (UFFS), established in September 15th, 2009. Accordingly, we review key points of the expansion, mainly through the Support Programme for the Restructuring and Expansion of Federal Universities (REUNI in Portuguese) and reflect on the access and permanence of students in public universities. We intend to show what mechanisms are being used to ensure this right to students, based on the implementation of decree nº. 7234 of July 19th, 2010, which provides for the National Student Assistance (PNAES in Portuguese). This analysis requires addressing issues that articulate and complement one another, therefore, initially we will perform a brief discussion of the state and public policy, particularly educational policies, pointing out key elements with regard to access and permanence in higher education. From the review of bibliography produced on the subject, one discusses the importance of the student assistance in the context of Brazilian higher education. Then, we emphasize the struggle to maintain it and give a brief overview of the existing legislation on the subject. As research base, as well as bibliographical, questionnaires were administered to students enrolled in UFFS – Realeza Campus and served by the program of scholarships and grants developed by the university in 2012. The data presented allow us to understand that expanding access per se is not enough to guarantee entry into the university; it is also necessary to create conditions for stay during the academic life until the completion of the course. The survey results indicate that among the actions taken in this regard, prevail programs that offer scholarships or financial aid to subsidize spending on housing, food and transport and for these students, this kind of initiative is essential to stay in college, for completion of undergraduate and his qualification. We also realise that the process of reforms for higher education implemented in Brazil, mainly in the REUNI, is imbued with ideological goals, actions and contradictions. They form a relation with theoretical and practical postulations and they present at the same time elements from state reformation and support to social interests.

**Keywords:** Education Policy, Higher Education, Student Assistance, Access and Permanence.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Atendimentos realizados pelo serviço de psicologia. ....	81
Tabela 2 – Análises Socioeconômicas realizadas em 2012. ....	84
Tabela 3 – Distribuição anual dos benefícios por <i>campi</i> em 2012.....	86
Tabela 4 – Relação classificação do IVS e valor da bolsa. ....	89
Tabela 5 – Valores do Auxílio Permanência para 2013. ....	89
Tabela 6 – Resumo da distribuição da Bolsa Permanência. ....	90
Tabela 7 – Resumo da distribuição de Bolsa Esporte. ....	91
Tabela 8 – Resumo da distribuição de auxílios moradia, alimentação e transporte. .	94
Tabela 9 – Concessão de auxílios para apresentação de trabalhos em eventos. ....	95
Tabela 10 – Estudantes beneficiados e renda advinda da assistência estudantil. ..	114

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Campus em Funcionamento da UFFS.....	71
Figura 2 – Área de abrangência da Mesorregião.....	77
Figura 3 – Área de abrangência da Região Sudoeste.....	99

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Matrículas totais na Educação Superior entre 2003 a 2010. ....	45
Gráfico 2 – Matrículas totais nas IFES entre 2003 a 2010. ....	46
Gráfico 3 – Matrículas totais no Ensino Médio entre 2003 a 2010. ....	47
Gráfico 4 – Comparativo das matrículas em instituições públicas e privadas. ....	47
Gráfico 5 – Total de concluintes na educação superior. ....	48
Gráfico 6 – Comparativo dos concluintes na educação superior pública e privada...	49
Gráfico 7 – Número de recursos destinados ao PNAES de 2008 a 2012. ....	61
Gráfico 8 – Número de benefícios distribuídos pelo PNAES entre 2008 a 2011. ....	61
Gráfico 9 – Benefícios distribuídos pelo PNAES entre 2008 a 2011. ....	62
Gráfico 10 – Distribuição do percentual de vagas. ....	75
Gráfico 11 – Curso que frequenta.....	104
Gráfico 12 – Fase que está matriculado.....	106
Gráfico 13 – Como você se considera. ....	107
Gráfico 14 – Estado civil.....	108
Gráfico 15 – Estado que morava antes de ingressar na UFFS. ....	109
Gráfico 16 – Onde e como mora atualmente.....	109
Gráfico 17 – Principal meio de transporte que utiliza para chegar à Universidade.	110
Gráfico 18 – Participação na vida econômica da família.....	111
Gráfico 19 – Renda mensal individual total. ....	113
Gráfico 20 – Gasto mensal para manter-se estudando.....	116
Gráfico 21 – Qual motivo levou a escolha do curso na UFFS.....	117
Gráfico 22 – Tipo de benefício que recebe.....	119
Gráfico 23 – Sobre o auxílio econômico da assistência estudantil.....	123
Gráfico 24 – Principal motivo da procura pelo auxílio. ....	125
Gráfico 25 – Condições de continuar estudando sem o auxílio.....	126
Gráfico 26 – De onde vêm os recursos que o mantêm estudado.....	127
Gráfico 27 – Fator importante para continuidade dos estudos. ....	129
Gráfico 28 – Situação sem o recebimento dos benefícios. ....	130
Gráfico 29 – Como concluiria o curso sem auxílios da assistência estudantil.....	131
Gráfico 30 – Como considera a Assistência desenvolvida pela UFFS. ....	132
Gráfico 31 – O Programa de Assistência Estudantil para os próximos anos.....	133
Gráfico 32 – Outros benefícios poderiam ser disponibilizados pela UFFS.....	135
Gráfico 33 – Que fator faria desistir ou trancar o curso.....	138
Gráfico 34 – Proporção de contribuição dos auxílios. ....	139

## LISTA DE SIGLAS

- AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná.
- ANDIFES – Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.
- BE – Bolsa Esporte.
- BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- BM – Banco Mundial.
- BP – Bolsa Permanência.
- CCRs – Componente Curriculares.
- CONSUNI – Conselho Universitário.
- CPPG – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- DAE – Departamento de Assistência ao Estudante.
- DCE – Diretório Central dos Estudantes.
- EAD – Educação à Distância.
- ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.
- EJA – Educação de Jovens e Adultos.
- EM – Ensino Médio.
- FHC – Fernando Henrique Cardoso.
- FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.
- FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis.
- GERES - Grupo Executivo para Reformulação da Educação Superior.
- GR – Gabinete do Reitor.
- GTI – Grupo de Trabalho Interministerial.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.
- IES – Instituições de Ensino Superior.
- IFES – Instituições Federais de Ensino Superior.
- IFET – Institutos Federais de Educação Tecnológica.
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira.
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.
- IVS – Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica.
- JUFFS – Jogos Universitários da Federal da Fronteira Sul.
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

MARE – Ministério da Administração e Reforma do Estado.

MEC – Ministério da Educação.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul.

OI – Organismos Internacionais.

PET – Programa de Educação Tutorial.

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação.

PIB – Produto Interno Bruto.

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

PNE – Plano Nacional de Educação.

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil.

PPI – Projeto Pedagógico Institucional.

PPCs – Projetos Pedagógicos dos Cursos.

PR – Paraná.

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

PROUNI – Programa Universidade para Todos.

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

RS – Rio Grande do Sul.

RU – Restaurante Universitário.

SEAE – Secretaria Especial de Assuntos Estudantis.

SAE – Setores de Assuntos Estudantis.

SEO – Secretaria Especial de Obras.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

SC – Santa Catarina.

UAB – Universidade Aberta do Brasil.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.

UFMS – Universidade Federal de Santa Maria.

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.

UNE – União Nacional dos Estudantes.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura.

UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste.

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>6</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>7</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>8</b>
<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>9</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>10</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>11</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
Apresentação do objeto.....	14
Organização do estudo.....	19
<b>1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA.....</b>	<b>21</b>
1.1 Considerações sobre Políticas Públicas e Políticas Educacionais.....	21
1.2 Educação Superior: a herança FHC e as ações de Lula.....	24
1.2.1 Educação Superior no Governo FHC.....	25
1.2.2 Ações do Governo Lula: um olhar sobre a Educação Superior.....	33
1.3 Educação Superior: ampliação do acesso e políticas afirmativas.....	42
1.4 Do acesso à permanência: Panorama da Assistência Estudantil no Brasil ..	51
1.5 Evasão na Educação Superior.....	63
<b>2 A INSTITUIÇÃO EM ESTUDO: PANORAMA HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....</b>	<b>69</b>
2.1 Universidade Federal da Fronteira Sul: localização e história.....	69
2.2 Perfil da Região de abrangência da UFFS: principais características.....	76
2.3 A Política de Assistência Estudantil na UFFS.....	79
2.3.1 Bolsa Permanência.....	88
2.3.2 Bolsa Esporte.....	90
2.3.3 Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte.....	92
2.3.4 Recursos para atividades de extensão e apoio para apresentação de trabalhos acadêmicos.....	94
2.3.5 Auxílio para Atividades de Ensino.....	96
2.3.6 Moradia Estudantil.....	97
2.3.7 Restaurante Universitário.....	98
<b>3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS REALEZA: ANÁLISE E PERCEPÇÕES SOBRE O PROGRAMA.....</b>	<b>99</b>
3.1 Campus Realeza – caracterização da região de abrangência.....	99
3.2 A assistência na perspectiva estudantil: análise dos dados.....	103
3.2.1 Considerações sobre o perfil dos estudantes UFFS – Campus Realeza ...	103
3.2.2 Apontamentos sobre os programas de assistência estudantil na UFFS – Campus Realeza.....	118
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>140</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>149</b>
<b>APÊNDICE A – Instrumento para coleta de dados.....</b>	<b>160</b>
<b>ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos... </b>	<b>166</b>

## INTRODUÇÃO

### **Apresentação do objeto**

Como nos demais setores da sociedade, pela ordem capitalista, a política educacional reflete as transformações sociais e possui, portanto, influência direta das relações entre Estado e Sociedade. Dessa forma, levando em consideração o contexto político, social, econômico em que se encontram, as políticas educacionais brasileiras são regularmente definidas pelo Estado como produto dos embates sociais. Assim, consideramos importante a análise das ações propostas pelo Estado no processo de elaboração da política educacional, principalmente, sobre seu papel na educação superior, especialmente no que diz respeito às políticas de acesso e permanência, nosso objeto de estudo. Nesse contexto, de acordo com Xavier e Deitos (2006, p.68-69),

O Estado e suas políticas sociais não são desvinculadas das condições econômicas, sociais e ideológicas que sustentaram e sustentam a configuração do poder econômico, político e ideológico estatal na forma de um corpo político vivo, e, portanto, representativo dos interesses em jogo e, mais do que isso, representativo das forças hegemônicas em um determinado momento histórico. Nesse rumo, compreendemos o Estado capitalista como a representação processual e contraditória de interesses de classes ou de suas frações, e como um componente do próprio processo de acumulação de capital que não sobrevive sem a força da mão estatal, e, para que esse processo seja permanentemente alimentado, a forma assumida pelo Estado é uma de suas condições pilares.

A partir dos pressupostos acima elencados, pretendemos tecer considerações iniciais que julgamos importantes acerca dos principais aspectos que nortearão a definição de nosso objeto de pesquisa. É pertinente justificarmos nosso interesse em estudar as políticas educacionais que podem contribuir não apenas para o acesso, mas, principalmente, para permanência dos estudantes na Educação Superior.

A intenção deste estudo decorre da trajetória de minha atuação profissional em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), além do fato de já ter debatido sobre elementos norteadores do acesso à educação superior durante a realização de Especialização em Gestão Pública, no ano de 2011. A partir desse contexto, surgiu a inquietação quanto às ações desenvolvidas pelo Governo Federal, no que diz respeito não somente ao acesso, mas também à permanência dos

estudantes que ingressavam, tendo em vista o discurso e o processo de democratização do acesso durante o Governo Lula.

Nesse contexto, nosso estudo se caracteriza por compreender essa dinâmica em uma Instituição Federal de Educação Superior (IFES), a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). A escolha da instituição está vinculada ao caráter peculiar de ser multiestado (Paraná-PR, Santa Catarina-SC e Rio Grande do Sul-RS) e multicampi (Realeza, Laranjeiras do Sul, Chapecó, Erechim e Cerro Largo). Nosso campo de pesquisa se restringe apenas a um campo de análise, Campus Realeza. A escolha de analisar um único campus deve-se, primeiramente, ao fato de que consideramos a pesquisa extensa para o período na qual devia ser concluída, além disso, se deve à diversificação de cursos disponíveis e à região de abrangência, elementos que serão tratados com maior ênfase nos capítulos que se seguem.

A legislação brasileira, especialmente a Carta Magna, concebe a educação como direito social. Para tanto, é necessário que o estudante tenha condições plenas de acesso e permanência, como consta na Constituição Federal (1988), Art. 206 “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.” E quando se refere “à escola”, consideramos todos os níveis de ensino, incluindo a educação superior.

Contudo, o Brasil ainda é um país que apresenta índices desproporcionais quanto ao acesso ao sistema educacional, especialmente no que se refere à educação superior. A necessidade de expansão desse nível de ensino é visível, tendo em vista que na média nacional, apenas 24,3% dos jovens brasileiros, com idade entre 18 e 24 anos, têm acesso à educação superior (BRASIL, 2008). Corroborando com o exposto Alves (2002, p. 02) entende que:

A educação ainda não se tornou direito de todos, forjando-se um quadro extremamente injusto e desigual tanto no campo das oportunidades de acesso a níveis cada vez mais complexos de ensino, quanto no campo da qualidade de oferta dos serviços educacionais existentes no país.

Consideramos que nos últimos anos a educação superior evidenciou, ainda que em termos numéricos, uma expressiva expansão. Porém, não podemos tratar tal expansão como um processo de democratização do acesso, pois, tendo em vista os dados citados anteriormente, isso não aconteceu de maneira efetiva. Nesse contexto, concordamos com o entendimento de Azevedo (2004) ao destacar que o

que se evidenciou foi um processo de “massificação”, ou seja, expansão acompanhada da ampliação de vagas, mudanças no perfil da população atendida e, conseqüentemente, de construção de alternativas metodológicas e organizativas para esse nível educacional.

Nesse processo, foram adotadas a partir de então uma série de medidas, estabelecendo diretrizes para expansão do Sistema Público Federal de Educação Superior. Sendo assim, consideramos fundamental para compreensão da política de assistência estudantil debater os principais elementos quanto à expansão do acesso proposto pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), desenvolvido durante o Governo Lula.

Instituído pelo decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, em seu artigo 1º, afirma que “tem por objetivo criar condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior”. E, em seu artigo 2º, item V, que “o Programa terá as seguintes diretrizes, entre outras: ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil” (REUNI, 2007).

Apesar da emergência de novas instituições e ampliação do número de vagas, muitos alunos, após ingressarem, abandonam o curso por diferentes motivos, gerando altos níveis de evasão. Diante disso, consideramos que a assistência estudantil, como política pública voltada a atender a perspectiva da permanência, é tida como um conjunto de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e a implantação de ações, as quais visam contribuir e agir para permanência e a conclusão do curso pelos estudantes das IFES, auxiliando na redução das situações de repetência e evasão.

Em nosso estudo, consideramos como política de assistência estudantil a política nacional, regulamentada pelo PNAES. Consideramos como política institucional todas as ações desenvolvidas pela instituição, embora ainda não haja uma política institucional consolidada na UFFS e, por fim, tratamos como programa ou benefícios as bolsas e auxílios financeiros (bolsa permanência, bolsa esporte, auxílio moradia, alimentação e transporte) disponibilizados aos estudantes da UFFS.

Com base nas questões elencadas, analisaremos os aspectos que envolvem a educação superior brasileira e seus desdobramentos no processo de ampliação do acesso e garantia de permanência. Conforme levantamento socioeconômico realizado no ano de 2012, o perfil dos alunos na UFFS aponta que mais de 90% dos estudantes da universidade vem da rede pública, a maioria com renda familiar

abaixo de três salários mínimos; a questão fundamental que norteia a pesquisa nessa dissertação é: analisar, com base a percepção dos estudantes envolvidos, a contribuição dos programas de assistência estudantil desenvolvidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como forma de auxiliar e dar condições de permanência.

Para atingir o objetivo geral acima exposto, expressam-se como os objetivos específicos desse estudo: a) Descrever o contexto para a Educação Superior no Brasil durante o Governo Lula (2003–2010); b) Relatar e analisar a concepção, o significado e a importância social das políticas públicas de acesso e permanência na Educação Superior no Brasil, durante o Governo Lula (2003–2010); c) Identificar e descrever quais são e como se articulam a Política de Assistência Estudantil no Brasil e na instituição em estudo, tendo como base o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); d) Mapear e caracterizar o perfil social e acadêmico dos alunos beneficiados, identificando a opinião destes quanto aos programas de bolsas e auxílios assistenciais, disponibilizados pela UFFS, Campus Realeza.

O projeto de processo CAAE nº 04769612.0.0000.0107 foi analisado junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, estando o mesmo em conformidade com os requisitos éticos, sendo aprovado, conforme Parecer 141/2012 – CEP, número 68603.

Com relação aos aspectos metodológicos para o desenvolvimento desse estudo, o presente trabalho percorre três momentos principais: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental com a utilização de fontes primárias e secundárias, e pesquisa de campo. A pesquisa documental visa o levantamento de dados acerca do objeto de estudo realizado em fontes documentais. A pesquisa bibliográfica abrange toda a bibliografia já publicada em relação ao tema de estudo, desde boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, artigos de pesquisadores do assunto e dados disponíveis na internet, sendo desenvolvida a partir de material já elaborado, como explica Gil (2002).

Como fontes primárias utilizamos documentos e dados estatísticos oficiais e de entidades representativas, das Instituições de Educação Superior (IES) e documentos emanados pelo Governo Federal. A análise da legislação foi relevante à medida que nos indicou os elementos teóricos e as possibilidades e limites de atuação no sentido de compreensão dos elementos que interferem no desenvolvimento e atuação das políticas educacionais, em especial, àquelas

destinadas à educação superior. Quanto às fontes secundárias, utilizamos a bibliografia relacionada ao tema, estudos e pesquisas com reflexão de autores que discutem as políticas públicas no Brasil. Essas serão as fontes que constituirão o suporte para o desenvolvimento deste trabalho, levando em consideração os questionamentos acima apontados.

Constitui-se, ainda, em um estudo com a combinação da abordagem qualitativa e quantitativa visando abranger a amplitude na descrição, explicação e compreensão do objeto, nessa perspectiva, deixam de ser percebidos como opostos para serem vistos como complementares.

A integração da pesquisa quantitativa e qualitativa, de acordo com Goldenberg (2009), permite que o pesquisador faça um cruzamento dos dados de modo a ter maior confiança. O pesquisador tem condições para produzir um conhecimento completo da realidade; diferentes abordagens de pesquisa podem projetar compreensão a pontos diferentes. É um conjunto de diferentes maneiras de coletar e analisar os dados (qualitativamente e quantitativamente), que permite uma ideia mais ampla e inteligível da complexidade de um problema.

A fim de melhor atender ao objetivo final desse estudo, realizamos pesquisa com os estudantes diretamente envolvidos com os programas de bolsas e auxílios assistenciais da instituição. A coleta de dados ofereceu elementos valiosos para elucidar a percepção dos estudantes quanto ao programa de bolsas e auxílios, desenvolvido na UFFS com o objetivo de conhecer a realidade e as implicações nas condições de permanência na instituição, além da importância para o desenvolvimento de ações futuras, ampliação dos programas e desenvolvimento de uma efetiva política institucional de assistência estudantil.

Em nosso estudo, optamos por não trabalhar com técnicas de amostragem, o universo da nossa pesquisa compreende os 192 estudantes beneficiados pelo programa de bolsas e auxílios pela assistência estudantil da UFFS, Campus Realeza, no ano de 2012. Procuramos analisar a realidade que envolve a questão, coletando dados a ela pertinentes e resgatar a compreensão dos envolvidos. Como instrumento de coleta de dados foi utilizado o questionário.

A pesquisa de campo contou com a aplicação de questionários com perguntas fechadas e de múltipla escolha. A abordagem fixou sobre o período em que usufruíram do programa (ano de 2012). Foi encaminhado por correio eletrônico questionário com 35 perguntas, que se apresenta ao final do trabalho. O

questionário foi encaminhado ao universo de 192 estudantes e, desses, 32 não responderam. Depois da coleta, os dados obtidos foram tabulados, compuseram os resultados, a análise e as representações gráficas elaboradas.

### **Organização do estudo**

Nessa seção, pretendemos expor o percurso que se realizará no decorrer do nosso trabalho, no sentido de dar conta dos aspectos gerais que elucidam nossa problemática. Os elementos dos quais tratamos na breve introdução são alguns dos fundamentos que pretendemos aprofundar ao longo dos capítulos que compõem esse estudo. Diante do tratado até aqui, a exposição da dissertação foi organizada e sistematizada da seguinte forma:

Iniciamos nosso estudo pela introdução com a apresentação do objetivo de desenvolvimento do trabalho e a justificativa do mesmo.

No Capítulo I, tecemos considerações sobre a relação entre Estado e sociedade no processo de desenvolvimento das políticas públicas e a relação dessas com as políticas educacionais. Entendemos que a compreensão de tais conceitos contribui para a construção de um quadro teórico sobre o cenário em que se apresentam as políticas públicas para a educação superior no Brasil, em especial, as políticas de acesso e permanência.

Para compreendermos o atual contexto em que a educação superior está inserida é fundamental analisar os reflexos das políticas educacionais desenvolvidas até então; definimos, portanto, analisar e compreender as transformações ocorridas a partir de 1990. Para facilitar essa compreensão, realizamos uma breve análise dos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC), considerando os períodos de 1994 a 2002, e os anos de 2003 a 2012, os quais abrangeram o governo Lula, com o objetivo de verificar continuidades e rupturas nas políticas para educação superior.

À luz das considerações estabelecidas nas seções anteriores, nesse mesmo capítulo, tratamos da influência das políticas públicas desenvolvidas por tais governos no processo de expansão do acesso à educação superior no Brasil, principalmente, por meio do REUNI, estruturando informações em categorias que permitem observar os reflexos das ações quanto ao número de instituições, matrículas, vagas oferecidas, ingressantes e concluintes.

Nesse contexto, destacamos as políticas que estão sendo implementadas

para além do acesso, enfatizando a permanência dos estudantes e traçando reflexões sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil, o PNAES, o panorama da assistência estudantil no Brasil e a relação destas com a evasão. Essa discussão ajuda na compreensão dos fatores que levaram à necessidade da inserção da política de assistência estudantil nas IFES. Também faz um breve retrospecto da implementação das políticas de assistência estudantil nas universidades públicas no Brasil, bem como o marco legal que institucionalizou essa política no país.

No Capítulo II, apresentamos os resultados da pesquisa documental realizada nos arquivos da instituição de estudo, a UFFS; organizamos um panorama histórico e caracterização da organização em estudo, entendendo que os elementos históricos que o compõe não podem ser analisados de forma descontextualizada, mas, sim, no movimento histórico que o compõe. Tratamos, ainda, no mesmo capítulo, as principais características quanto ao perfil da região de abrangência, apontando aspectos políticos, econômicos e sociais do contexto em que a UFFS se insere. Em seguida, apresentamos elementos da Política Institucional de Assistência Estudantil na UFFS, descrevendo e caracterizando as ações que a compõe.

No Capítulo III contextualizamos brevemente a região de abrangência do Campus Realeza; também fizemos a exposição dos resultados do estudo realizado aos estudantes beneficiados pelo programa de bolsas e auxílios pela assistência estudantil da UFFS, Campus Realeza, no ano de 2012, visando às percepções e representações por parte dos envolvidos. O capítulo apresenta, ainda, os gráficos e, utilizando-se da análise dos resultados, da caracterização geral dos sujeitos, verificando a assistência a partir da perspectiva estudantil, analisamos como ponto fundamental se a participação no programa assistencial contribuiu para a permanência na instituição e de que forma a política de assistência estudantil da UFFS atende os beneficiados.

Completa-se o presente trabalho com as considerações finais, seguido das referências e anexos. Nas considerações finais, nos limites da pesquisa realizada, recuperamos alguns aspectos que consideramos fundamentais para a reflexão em torno da política de assistência estudantil. A expectativa é que esse estudo possa suscitar novas reflexões, contribuindo, desse modo, para o debate e análise das políticas educacionais para a educação superior desenvolvidas no país, em especial, as ações que envolvem a assistência aos estudantes e, certamente, para instigar o desenvolvimento de novos estudos nessa área temática.

## **CAPÍTULO I**

### **1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA**

Ao tratar dos elementos caracterizadores das políticas públicas, levamos em consideração, nessa discussão, a compreensão e a articulação de tais políticas com o Estado, tendo em vista que, como fenômeno social, resulta dentre outros da correlação de forças entre as classes sociais. Portanto, neste capítulo, serão apresentadas as relações entre Estado e Políticas Públicas, em particular, as políticas para a educação superior, levando-se em consideração a relação estabelecida entre tais elementos e resgatando os determinantes desse movimento e suas particularidades. Buscamos analisar as políticas educacionais voltadas para a educação superior durante o governo Fernando Henrique Cardoso e Lula, no que diz respeito ao acesso, bem como, os elementos caracterizadores da permanência estudantil, por meio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Essa contextualização leva em consideração que a educação não pode ser considerada como fenômeno neutro e, portanto, decorre da intervenção do Estado e dos efeitos do espaço na qual está inserida.

#### **1.1 Considerações sobre Políticas Públicas e Políticas Educacionais**

No âmbito desse debate, o Estado se constitui como categoria fundamental de análise, principalmente, porque o entendemos como ativo no processo de contradições oriundas da dinâmica social e preconizador das políticas públicas. Diante do exposto, nesta seção, mais do que tratar da definição e conceitualização de Estado, consideramos importante compreender as políticas públicas a partir das relações entre este e sociedade. Realizaremos, a seguir, uma abordagem sobre Estado e políticas públicas, tecendo considerações acerca do entendimento que se adota.

A partir dessa compreensão, podemos inferir que a função do Estado está nas relações políticas, econômicas e sociais que se embatem na sociedade. Assim, é impossível pensar em Estado sem tratar de seu aspecto produtor, reproduzidor e regulador das políticas públicas por ele desenvolvidas. Nesse sentido, para Faleiros (2006, p.57) “o Estado não se encontra fora ou acima da sociedade, mas é atravessado pelas forças e lutas sociais que condicionam a articulação das

exigências econômicas e dos processos em cada conjuntura”. Desse modo, as políticas, ao serem desenvolvidas, só podem ser pensadas quanto às relações em sociedade e como parte das respostas qualificadas do Estado capitalista à questão social, isso porque, são de natureza compensatória diante das desigualdades produzidas pelo capitalismo. Assim, situando-se no confronto de interesses de grupos e classes, pretende-se, a seguir, fazer uma análise dessa relação para a formulação de políticas públicas.

De todo modo, o Estado sempre foi um agente fundamental no desenvolvimento das políticas públicas, sendo esse movimento articulado ao modo de produção capitalista e à luta de classes. Shiroma (2011, p. 07) apresenta o seu entendimento sobre as políticas públicas, onde,

Reporta-se, fundamentalmente, à atividade ou ao conjunto de atividades que, de uma forma ou de outra, são imputadas ao Estado moderno capitalista ou dele emanam. O conceito de política encadeou-se, assim, ao do poder do Estado – ou sociedade política – em atuar, proibir, ordenar, planejar, legislar, intervir com efeitos vinculadores a um grupo social definido e ao exercício do domínio exclusivo sobre um território e da defesa de suas fronteiras.

Para tratar da política de acesso e permanência na educação superior é importante o entendimento de políticas públicas e, a esse respeito, Zanardini (2006, p.07) caracteriza as políticas públicas como ações específicas do Estado num processo de consolidação de um projeto de sociedade.

As políticas públicas são datadas historicamente, construídas por sujeitos concretos e que têm por fim a consolidação de um projeto social, político e econômico específico, refletindo as forças políticas em jogo, como resultado de pressões exercidas pelas classes em luta. Logo, as políticas públicas não se reduzem a um conjunto de ideias, nem a setores específicos, mas são amplas e implicam a elaboração de estratégias de ação capazes de implementar um conjunto de reformas ou de propostas necessárias à sobrevivência de um determinado modelo social, político e econômico.

As políticas públicas têm a sua dinâmica desenvolvida de acordo com o contexto social na qual estão inseridas e as demandas dela emanadas, por isso, devem ser a expressão do interesse proposto pela sociedade. A princípio, o Estado deve restabelecer o equilíbrio social e econômico do mercado. Shiroma (2011, p. 08) esclarece nesse contexto que, “as políticas públicas, particularmente as de caráter social, são mediatizadas pelas lutas, pressões e conflitos entre elas. Assim, não são

estáticas, ou fruto de iniciativas abstratas, mas estrategicamente empregadas no decurso dos conflitos sociais”. E se, por um lado, revelam as características de um Estado submetido aos interesses do capital, além de contribuir para assegurar e ampliar os mecanismos de controle social, por outro lado não podem se desobrigar do comprometimento com as questões sociais.

Diante do exposto, é importante destacar que o processo de elaboração e implementação de políticas públicas não é, pois, uniforme, estático ou permanente, o que pressupõe refletir as contradições existentes nas relações sociais, Faleiros (2006, p.60) estabelece, nesse contexto, que “a análise da conjuntura política ou da correlação de forças num momento determinado é assim fundamental para compreensão das políticas sociais”. Em face do exposto, cabe refletir que o Estado é organizador, executor e garantidor das políticas públicas, logo, suas ações são frutos da luta entre classes sociais, portanto, são aqui compreendidas como responsabilidade do mesmo.

A partir do entendimento da relação entre Estado e sociedade, a abordagem a seguir visa trazer elementos que contribuam para a compreensão das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado, destacando a abordagem educacional como estratégia governamental de intervenção social. Ao analisar a política educacional, partimos do pressuposto que essas compõem um conjunto de políticas sociais implementadas no contexto de uma sociedade marcada pela luta de classes. Partindo desse pressuposto, compreende Deitos (2010, p. 209), que a política educacional:

É entendida aqui como constituinte da política social. As políticas públicas diretamente definidas e dirigidas pelo Estado são compreendidas como o resultado de mediações teórico-ideológicas e socioeconômicas e estão diretamente imbricadas no processo de produção social da riqueza e, conseqüentemente, de sua repartição e distribuição. A política educacional, particularmente a empreendida no Brasil a partir a década de 1990, é a articulação e a consumação de forças econômicas e políticas hegemônicas que sustentam proposições que revelam forte tendência predominante de cunho liberal ou social-liberal e definem significativamente os rumos das políticas públicas e da educação nacional.

Assim, a política educacional é um componente do processo social de produção e reprodução da classe trabalhadora e, conforme trata Deitos (2010), é inserida num conjunto de políticas e medidas tomadas para assegurar a hegemonia

de um dado projeto social, político e econômico socialmente em disputa e concretiza aquilo que se quer constituir na sociedade, ora com o intuito de amenizar alguns problemas sociais, ora com o objetivo de garantir o consumo de mercadoria. Nagel (2001, p.99) trata a política educacional como “um conjunto de medidas agilizadas e sistematizadas pelo Governo para atuar, com maior eficiência, nos mecanismos de produção, distribuição e consumo de bens já instituídos ou em constante renovação”.

Nesse contexto, Oliveira (2009) entende a educação como uma das mais importantes políticas sociais, que assume, ao mesmo tempo, caráter dual e contraditório, pois da mesma forma que se afirma como uma política social de caráter universal, também tem sido orientada pela lógica da focalização. Esta segunda orientação tem conduzido a política educacional para a educação superior se concentrar em processos que auxiliam no acesso e permanência de grupos mais vulneráveis. E conforme estabelece Finatti (2007, p.16),

O papel do Estado na Política de Educação Superior é expresso quando se define como poder, que legitima a forma de acesso e qualidade; quando promove equidade social nos processos seletivos; quando se responsabiliza pela manutenção das instituições de ensino superior públicas; quando promove uma gestão participativa; quando se coloca como autorizador para o funcionamento das instituições privadas; e quando é responsável pela avaliação através do Sistema Nacional de Avaliação Institucional.

É necessário, nesse estudo, considerar como pressuposto que as políticas educacionais vêm sendo desenvolvidas como parte formadora do conjunto de exigências concebidas sob inspiração neoliberal, partindo, portanto, do proposto de que a concepção de políticas públicas está articulada ao Estado e resulta da correlação de forças existentes entre as classes sociais. A seguir, examinaremos a relação do Estado no desenvolvimento das políticas educacionais, especificamente, àquelas voltadas para a educação superior.

## **1.2 Educação Superior: a herança FHC e as ações de Lula**

Ao tratarmos da política educacional brasileira, levaremos em consideração como ponto fundamental de nossa análise, as ações governamentais no contexto da reforma do Estado capitalista e seus desdobramentos, que se configuram na

educação superior. Nessa perspectiva, vale ressaltar que, para se compreender políticas públicas, deve-se ter clareza de que o Estado não é homogêneo, é na realidade, um campo de lutas e contradições, ou seja, um jogo de interesses entre grupos econômicos e políticos. O Estado, portanto, passa a realizar suas ações baseado em políticas que amparem a dependência e produzam efeitos de consumo, trabalho e produção, a fim de sustentar a reprodução do capital.

A discussão sobre as políticas voltadas ao acesso à Educação Superior no Brasil nos conduz a recuperar não apenas questões ligadas às atuais políticas, mas possibilita reconstruir, mesmo que parcialmente, suas ligações com as concepções neoliberais. Portanto, nessa seção, para compreendermos as relações que expressam ações governamentais, nossa proposição é delinear uma análise das ações voltadas para a educação superior brasileira, durante o Governo Luiz Inácio Lula da Silva, que compreendeu o período entre 2003 a 2010. A centralidade desse trabalho foca-se no governo Lula, pois o mesmo foi o responsável pelo projeto REUNI, e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) objetivo principal de nosso estudo. Para tanto, abordaremos inicialmente algumas questões relevantes quanto ao cenário da política do Governo Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995-2002), como parte constitutiva da Reforma do Estado, momento em que as mudanças na educação superior se tornam mais evidentes.

### **1.2.1 Educação Superior no Governo FHC**

Esta seção propõe destacar alguns elementos centrais do processo de reestruturação, que marcou profundamente os rumos da educação superior no país, principalmente, para as universidades públicas, durante o governo FHC. Não é objetivo desse trabalho realizar um estudo mais aprofundado das heranças de tal governo, contudo, assinalamos, a seguir, elementos fundamentais para a compreensão das características da política posteriormente implementada pelo governo Lula.

As ações do governo FHC apontaram em grande medida para a consolidação do projeto neoliberal a partir da expansão da educação superior por meio da rede privada e da ausência de investimentos nas universidades públicas, forçando-as a captar recursos junto ao setor produtivo. Portanto, como ponto de partida, consideramos a premissa de que um conjunto de medidas foi adotado durante o

período compreendido por esse governo, com vistas a diversificar as formas de financiamento; também se percebeu um amplo processo de adequação às exigências da economia mundial, o qual tem por base um modelo que associa flexibilidade, competitividade e avaliação e, principalmente, defende e preconiza o movimento de privatização como parte da estratégia de enfrentamento da crise de acumulação do capital.

Nesse período, no entendimento de Sguissardi (2000, p.47) “o binômio diversificação-diferenciação, isto é diferenciação institucional e diversificação das fontes de financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES), integra o discurso e a prática das políticas e reformas da educação superior, no Brasil”, ou seja, são entendidas como parte da solução para os males da educação superior.

Dado esse contexto, a análise da educação superior para esse período nos permite compreendê-lo a partir de uma lógica econômica e produtivista, que implica uma remodelação do sistema, especialmente, nas universidades federais. No entendimento de Dourado e Oliveira (1999, p.05), para compreender a atual reforma da educação superior e as mudanças que vem ocorrendo na universidade pública,

É preciso considerar que esse processo é parte de uma conjuntura e de um processo internacional mais amplo de reestruturação do Estado e da Educação. O atual momento de ajuste do capitalismo cria um contexto de novas exigências demandas e desafios à educação e em especial à educação superior.

As políticas públicas no Brasil, devido seu caráter liberal, são instrumentos de regulação social, política e econômica, e estabelecidas sob orientação dos Organismos Internacionais (OI) se pautam por uma concepção gerencial, produtivista e mercantilista, exercendo um processo de mercadorização da esfera pública. Nesse período, para Bittar, Faria e Hage (2012, p.167) as políticas educacionais foram:

Estabelecidas em sintonia com os organismos multilaterais, que indicam, como fundamento de suas propostas para a educação, a relação custo/benefício e que, no caso da Educação Superior, impõe uma nova orientação para articulação entre educação e produção do conhecimento, por meio do binômio privatização/mercantilização da educação.

Assim, no que se refere às políticas públicas brasileiras, os agentes internacionais possuem grande poder de interferência e, conforme menciona Boneti

(2006, p.59), “um dos importantes agentes definidores das políticas públicas nacionais são as elites internacionais. Isto é, entende-se que existe uma correlação de forças no plano global (internacional) que interfere na definição das políticas públicas nacionais”.

Diante dos elementos destacados, observa-se que esteve em curso, a partir dos anos 1990, um conjunto de ações norteadas sob o viés liberal, um processo de diversificação e diferenciação, que ocasionou diferenças essenciais nas atividades, nos serviços e nas alternativas de solução para os problemas enfrentados na educação superior, apontando a necessidade de uma reforma que resultasse em racionalidade e eficiência ao sistema. No entanto, como esclarece Oliveira (2011, p.334) “as mudanças no papel do Estado, pretendidas pelas reformas educacionais nos anos de 1990, postulando maior desregulamentação e descentralização na gestão das políticas públicas sociais, não resultaram em maior eficiência”.

Nesse contexto, Soares (2009) entende que, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (BM), FHC dava continuidade às reformas liberalizantes de forma fragmentada, ampliando o processo de abertura econômica, intensificando o processo de privatizações e aprovando uma série de mudanças constitucionais que abrem caminho para o aprofundamento da reforma. Esse argumento vem sendo utilizado para justificar a necessidade de reduzir a oferta dos serviços sociais à população.

Warde (2009, p.10) complementa a ideia anterior ao mencionar que:

O caráter estratégico do Banco Mundial, bem como o alcance estrutural das políticas educacionais em curso, devem ocupar nossas atenções e alimentar nossas preocupações. Já não desconhecemos o fato de que o Brasil, nos últimos anos, tem sido forçado a se alinhar ao chamado processo de globalização, e, por consequência, vem sofrendo as sequelas sociais do ajuste do Estado aos interesses do pequeno mundo dos donos do capital.

Desse modo, induzida a partir da emergência e adoção do que Santos (2005) chama de “modelo de regulação neoliberal”, que se consolidou a partir dos anos 80 e se intensificou na década de 90, assistiu-se a necessidade de reordenação econômica, política e social do Estado, além da consequente perda de prioridade para a educação superior pública e gratuita por meio dos processos de privatização, tendo como consequência a constante redução das políticas sociais como um todo.

A partir da década de 1990, emerge nova mudança caracterizada pela

diversificação das formas de organização das instituições de ensino superior. Essa política, adotada pelo governo FHC, tem como consequência o que Saviani (2010, p. 13) aponta: “freou-se o processo de expansão das universidades públicas, especialmente as federais, estimulando-se a expansão de instituições privadas com e sem fins lucrativos”. O Estado deixa de ser o executor das políticas públicas, repassando ao mercado a tarefa de oferecer serviços conforme a demanda. Corroborando Lima, Prado e Novaes (2011, p.04) afirmam que,

O neoliberalismo propõe um “enxugamento” do Estado. Se antes a intervenção estatal era encarada como uma forma de evitar crises econômicas, hoje ela é apontada como responsável pela crise. E, para se sair dela, é necessária a implementação de um ajuste estrutural materializado num conjunto de medidas, entre as quais se destacam: reforma do Estado (privatização dos serviços públicos), reforma fiscal e maior violência do Estado para garantir essas medidas.

Assim, é importante destacar, numa perspectiva de análise do contexto geral, que as políticas educacionais desenvolvidas durante o governo de FHC, no entendimento de Cunha (2003), fazem parte do processo de reforma da educação superior, a qual já vinha sendo expressa pelo Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES) em curso no Brasil, em meados da década de 1980; a partir do projeto de Reforma do Estado promovido pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), sob a coordenação do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira<sup>1</sup> e consoante com critérios do mercado, desencadeou-se uma série de orientações no processo de reformas, políticas e ações educacionais. Nas palavras de Sguissardi (2000, p.57) “nas linhas e entrelinhas dessas orientações, pode-se verificar o incremento à integração com a economia mundial, a ênfase ao papel do mercado na alocação dos recursos, a diminuição do papel do Estado”.

No entanto, o conjunto de reformas, implantadas na educação brasileira durante esse período, resultou na reestruturação quanto à organização desse nível

---

<sup>1</sup> Emergiu o que o próprio ministro chamou de Estado Gerencial. O processo de reforma implantado compreendeu, entre outros aspectos, uma política de ajuste fiscal, maior autonomia dos gestores públicos e a utilização de formas expressas de redução de custos, entre as quais, a transferência para o setor público não estatal das atividades não exclusivas do Estado, campo de atuação do terceiro setor. De acordo com Bresser Pereira (2001), o pressuposto é o de modernizar a administração pública tornando-a eficiente sob os critérios do mercado, constituindo um Estado que seja adequado às necessidades da acumulação do capital. Tal fato tornaria o Estado mais ágil, menos burocrático e clientelista, inspirado nos critérios de eficiência do mercado.

educacional, assumindo a construção de uma nova retórica, conforme Oliveira (2009, p.201) “o Estado passa a ocupar cada vez menos o papel de principal responsável”. Dessa forma, as reformas realizadas no decorrer dos dois mandatos do governo de FHC, determinaram não apenas novas formas de organização, mas também de gestão, financiamento e avaliação da educação, à luz dos objetivos determinados pelos organismos internacionais, enquadrando-se na lógica do capital. Como produto desse modelo de regulação neoliberal, ganhou evidência a relação entre econômico e educacional.

A reorganização da educação superior parece ter uma finalidade clara, que preza pelo ajustamento das universidades a uma nova orientação política e a uma nova racionalidade técnica, além de transformar as universidades federais em organizações sociais, regidas por um contrato de gestão; assim Catani e Oliveira (2000, p.71) estabelecem, no bojo desse processo de diversificação e diferenciação, partindo da ideia de que “essas instituições são ineficientes no uso dos recursos públicos, o que se coaduna com a orientação do Banco Mundial que inclui reduzir gradualmente, a aplicação de recursos públicos para o financiamento da educação superior”.

Nesse rumo, para eficiência do projeto burguês, a política educacional nacional deve atender eficientemente aos preceitos ideológicos e às metas programáticas neoliberais, segundo as quais o estado deve implementar parcerias com o setor privado para o financiamento e implementação de políticas consideradas como setores não exclusivos do Estado<sup>2</sup>. Minto (2006, p.233) entende que essa concepção pressupõe “que são melhor executadas (do ponto de vista econômico) pelo setor público não-estatal”. De acordo com Lima (2006, p. 30),

É neste setor de atividades não exclusivas do Estado que está a educação superior. A partir de 1995, o governo Cardoso imprimiria

---

<sup>2</sup> O termo setor não exclusivo do Estado ocorreu com a Reforma Gerencial do Estado, de 1995, elaborada durante o Governo FHC, a qual propôs uma reestruturação estratégica na forma de gerenciamento do Estado, a fim de torná-lo mais eficiente. Conforme Bresser Pereira (2001, p.32) “procurou criar novas instituições legais e organizacionais que permitissem a uma burocracia profissional e moderna ter condições de gerir o Estado brasileiro”. Assim, os serviços prestados pelo Estado ficam divididos em três setores: o primeiro setor é o das atividades exclusivas, que envolvem o poder do Estado e são de propriedade Estatal, dentro do qual estão o núcleo estratégico e as agências executivas ou reguladoras; no segundo grupo, encontram-se os serviços não exclusivos do Estado e caracterizam-se pelos serviços que demandam forte financiamento do Estado, mas também podem ser oferecidos pelo setor privado. São considerados de propriedade público/não estatal e correspondem aos serviços sociais e científicos como educação e saúde; o terceiro grupo, de produção de bens e serviços para o mercado, formado pelas empresas de propriedade privada, caracteriza-se pelas atividades econômicas orientadas para o lucro.

uma determinada concepção de educação superior, entendendo-a como um conjunto complexo de instituições públicas e privadas, do qual as universidades são parte do sistema, mas que não devem responder a todas as demandas da sociedade. Esse discurso fundamentaria a política de privatização da educação superior, via diversificação das instituições e dos cursos, e diversificação de suas fontes de financiamento.

A diversificação trata das fontes de financiamento e reporta-se ao fato de que o conhecimento, propiciado pela educação superior, é cada vez mais visto como investimento improdutivo, além do fato de que a educação seria um serviço público não exclusivo do Estado, acentuando seu afastamento na manutenção da educação superior e sua conseqüente privatização e mercadorização. No entendimento de Oliveira (2000, p.34), “a reorganização da educação superior parece ter uma finalidade clara: o ajustamento das universidades a uma nova orientação política e uma nova racionalidade técnica”.

Com a diversificação do sistema, isto é, com a diferenciação das instituições e, conseqüentemente, dos serviços que elas devem oferecer, pretende-se reorientar o sistema em uma direção oposta à da reforma de 1968, no que tange, sobretudo, a estruturação de um modelo único que associa ensino-pesquisa-extensão.

Para o governo Fernando Henrique Cardoso, faz-se necessário flexibilizar e diversificar a oferta de educação superior, de maneira que possibilite surgir outros formatos institucionais e organizacionais e que as instituições existentes, em especial, as universidades, possam redefinir sua identidade e desenvolver competências mediante o estabelecimento de vínculos com as demandas e exigências do regional, do local, do setor produtivo e do mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2000, p.31).

Quanto à diferenciação, esta tem a ver com a incapacidade de absorver toda a demanda e preparar adequadamente profissionais para o mercado, ou seja, a educação superior seria inviável teórica e financeiramente. E, ao promover maior diferenciação na educação superior, isto é, criar instituições não universitárias e privadas, as mesmas responderiam muito mais adequada e rapidamente à demanda a esse nível de ensino (SGUISSARDI, 2000).

De acordo com Carvalho (2006, p. 127) “uma das críticas essenciais ao governo FHC é a ineficiência da universidade pública e sua inadequação ao mercado de trabalho”. Nesse contexto de reformas, para esse governo, a universidade não era considerada uma instituição eficiente e competitiva, portanto,

não estava adequada aos anseios do mercado de trabalho, devendo ser reformada. Dourado e Oliveira (1999, p.13) entendem, nessa concepção, que “o Estado é incompetente para gerir a educação; resolve-se, então, transferi-la para a iniciativa privada que se apresenta como natural promotora da eficiência e da qualidade”.

Nessa perspectiva, Shiroma (2011, p. 78) conclui que, na década de 90 “a demanda por vagas no ensino superior continuava sendo fato de pressão sobre o governo federal”; tal pressão promoveu mudanças no interior do sistema educacional brasileiro, indicando maior aproximação com os preceitos neoliberais. A política pública para a educação superior, nesse governo, portanto, concretizou-se pelo sucateamento do segmento público, devido à redução nos orçamentos, estimulando, portanto, a privatização e expansão do ensino superior privado. Para Oliveira (2000, p.19),

No caso das universidades federais, verifica-se uma série de políticas e processos que buscam ajustá-las ao programa de diversificação e diferenciação, que inclui crescente diminuição de recursos do governo federal para sua manutenção e, ao mesmo tempo, implementação e ampliação de novos mecanismos de controle.

Considerando o exposto anteriormente, Aprile e Barone (2008, p.08) entendem que “o papel do Estado está estreitamente relacionado aos lemas definidos pelas agências multilaterais em relação às políticas públicas - focalizar, descentralizar e privatizar”. Minto (2006) considera que alguns termos tornaram-se usuais para qualificar a situação da educação superior no decorrer dos anos de 1990, entre eles: sucateamento, mercantilização, desconstrução, empresariamento, precarização, privatização, etc. Para Catani e Oliveira (2000, p.76), as universidades seriam controladas de forma mista pelo mercado e pelo Estado, por meio da cobrança e aferição dos serviços prestados. Sguissardi (2006, p. 1038-1039) pontua as reformas realizadas no governo de FHC:

a) gradativa desresponsabilização do Estado com financiamento e manutenção da educação superior, embora mantendo sobre ela estrito e crescente controle, via sistemas de *avaliação*, regulação, controle e credenciamento; b) o estímulo e as facilidades para a criação e expansão de IES privadas sem e com fins lucrativos; [...] g) o implemento à diversificação das fontes de financiamento, entre outras medidas, a criação de FAIs, a cobrança de mensalidades, contratos de pesquisa com empresas, venda de serviços e consultorias e doações da iniciativa privada. (grifo do autor).

De acordo com Lima (2006) o projeto de reformas estruturais e de configuração da educação como um serviço não exclusivo do Estado, atravessou o governo FHC e está sendo aprofundado no governo Lula com base em uma nova geração de reformas neoliberais, e acrescenta ainda:

É fundamental, portanto, a compreensão de que a reformulação da educação superior em curso está inserida em um processo mais amplo de reordenamento do Estado capitalista. Um processo que atravessou o governo Cardoso e está sendo aprofundado no governo Lula pelo seguinte pressuposto básico: a educação está inserida no setor de serviços não exclusivos do Estado, o que reduz a alocação de verbas públicas para a política educacional, especialmente para a educação superior (LIMA, 2006, p.31-32).

Nesse sentido, de um modo geral, para Catani e Oliveira (2000), a diversificação e a diferenciação do sistema tratam de estimular a expansão e diversificação institucional do mesmo, bem como a integração dos diferentes procedimentos de avaliação, credenciamento e recredenciamento, objetivando produzir um sistema baseado na flexibilidade, competitividade, diferenciação e avaliação. Essas ações seriam um verdadeiro processo de privatização e desresponsabilização estatal pela manutenção das universidades públicas federais, com tendência a tornar a educação superior ainda mais heterogênea e desigual.

De maneira geral, Oliveira (2009, p.199) caracteriza o Governo FHC como,

Marcado pela estabilidade econômica alcançada através do Plano Real promoveu importante reforma do Estado brasileiro no sentido de sua racionalização e modernização. Tal reforma que implicou, sobretudo, na privatização de empresas públicas, trouxe como importante elemento iniciativas de desregulamentação da Administração Federal e, conseqüentemente, da administração pública, instaurando um modelo de gestão das políticas sociais assentado na descentralização. Esse modelo trouxe conseqüências consideráveis para a educação.

Nessas rápidas considerações, entendemos que as políticas educacionais em especial para a educação superior, desenvolvidas no período tratado, tiveram como pilares essenciais os princípios propostos pelos preceitos neoliberais e as diretrizes defendidas pelo Banco Mundial, que corroboram com o sucateamento desse nível de ensino, ademais, se caracterizam em um vasto campo, porém, não faz parte do escopo desse trabalho tratá-las com profundidade.

Assim, as reformas que fizeram parte do governo FHC procuraram traduzir o

discurso legitimado pela lógica do capital, que atribuiu a crise da educação à ineficiência de aspectos específicos, como gestão; também, partem do princípio de que as mudanças econômicas, empreendidas em busca da maior eficiência e produtividade para o mercado, têm como base um processo de diversificação e diferenciação da educação superior, a fim de que esta possa se expandir e tornar-se mais ágil e dinâmica no atendimento e na produção de um saber interessado, no sentido capitalista, tornando assim, as universidades organizações mais produtivas e pragmáticas.

### **1.2.2 Ações do Governo Lula: um olhar sobre a Educação Superior**

Na seção anterior buscamos apresentar o cenário da educação superior durante o governo FHC. E, nesse contexto, entendemos que o discurso marcado pelas diretrizes neoliberais e a valorização do processo de mundialização do capital atravessaram o governo FHC e, em grande medida, permaneceram no Governo Lula (2003-2010). Portanto, nesta seção, pretendemos analisar os principais elementos norteadores da política educacional para a educação superior, durante o Governo Lula, em especial, o REUNI, tendo em vista o processo de expansão, interiorização e criação de novas Universidades Federais, a oferta e o acesso às vagas e, a partir dos pressupostos discutidos anteriormente, a questão da permanência à luz do PNAES.

Em 2003, Lula assumiu o poder e seu primeiro mandato foi caracterizado, no campo educacional, muito mais por permanências do que por rupturas e muitos autores o definem como um processo de continuidade do governo que o antecedeu. De acordo com Oliveira (2009, p.198),

Tendo sido herdeiro de uma reforma educacional de longo alcance e complexidade, que durante os dois mandatos do governo que o precedeu – FHC – mudou os rumos da educação brasileira do nível básico ao superior, restava a esse governo reformar a educação ou conservar e manter as iniciativas anteriores. A opção parece ter sido pelo segundo caminho.

Os contornos dessa política se apresentaram como um “aparente” novo modelo de desenvolvimento econômico e social, porém, não deixando o viés liberal no desenvolvimento de suas ações. Dantas e Sousa Júnior (2009, p. 1), entendem que “embora haja concordância de que existam indicadores de continuidade das

políticas do governo anterior, diversos outros elementos apontam para mudança quanto ao papel do Estado no provimento da educação superior”. Nesse processo, Boito Junior (2005) compreende que o governo Lula foi além e promoveu uma nova versão do modelo capitalista neoliberal, gerando, de um lado, modificações na política econômica e, de outro, ampliando os programas sociais, especialmente, aqueles focalizados e de cunho compensatório<sup>3</sup>. Ao mesmo tempo em que afirma,

O Governo Lula promoveu pequenas mudanças na política econômica e na política social que, embora não cheguem a alterar a dependência econômica e financeira da economia nacional e as condições de vida da população trabalhadora, poderão dar um novo fôlego político a esse modelo antinacional e antipopular de capitalismo (BOITO JUNIOR, 2006, p.07).

Nas considerações de Carvalho (2010), o governo de Lula optou por um viés social, com uma política de desenvolvimento com inclusão social, mediante a execução de ações afirmativas. Para Oliveira (2009, p.203), os programas desenvolvidos pelo governo Lula podem ser considerados, em grande parte, como assistenciais ou compensatórios e “orientados pela mesma lógica do governo que o antecedeu, muitos programas sociais foram desenvolvidos tendo como público alvo os mais pobres, os miseráveis, os que se encontravam abaixo da linha da pobreza”.

No entendimento de Sguissardi (2006, p.1039), durante o Governo Lula,

O pano de fundo manteve-se basicamente o mesmo. Na área universitária, os instrumentos legais e as medidas administrativas, incluídas as financeiras, mostram que até o momento não houve rupturas com o processo anterior, a não ser, em certa medida, na adoção de novo sistema nacional de avaliação, com a recuperação dos montantes de recursos de custeio aos níveis de 1995 e com pequena expansão das IFES.

Com relação à educação superior, a política começou a ser efetivamente construída, de acordo com Aprile e Barone (2008), a partir da composição do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), instituído pelo Decreto de 20 de outubro de 2003, que teve como objetivo diagnosticar a conjuntura da educação superior brasileira, além de apresentar um plano de ação visando reestruturação, desenvolvimento e ampliação das IFES. O resultado do trabalho do GTI foi a produção de um relatório

---

<sup>3</sup> Este conceito denota, de modo amplo e geral, ação de governo que tem por objetivo minimizar carências nas condições de vida de indivíduos e de famílias, vistos como prejudicados ou discriminados pelo padrão dominante de distribuição da riqueza social (SILVA, 2010).

intitulado “bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira”, que se tornou público no final de 2003 e diagnosticou a necessidade de uma reforma na educação superior.

O grupo sugeriu ações para enfrentar a crise atual das universidades federais e orientar o processo de reforma da universidade brasileira. O documento apresentado era composto de quatro partes, conforme Brasil (2003),

A primeira apresenta o elenco de ações emergenciais para o enfrentamento imediato da crítica situação das universidades federais. A segunda ressalta a necessidade da efetiva implantação de autonomia à universidade federal. A terceira parte aponta para linhas de ação imediata, que possam complementar recursos e ao mesmo tempo propiciar um redesenho do quadro atual. A quarta indica as etapas necessárias para a formulação e implantação da reforma universitária brasileira.

E dentre as alternativas que, segundo orientações do GTI, resolveriam os problemas das IFES estavam: reposição do quadro docente, expansão e ampliação das vagas, educação à distância, autonomia universitária e refinanciamento da universidade pública, estabelecimento de uma nova regulação entre os sistemas público e privado (APRILE e BARONE, 2008).

Com alterações, o texto do diagnóstico apresentado pelo GTI foi incorporado ao Anteprojeto da Reforma Universitária<sup>4</sup>. Na acepção de Otranto (2006), o anteprojeto que se apresenta nada mais é que a cartada final para consolidação do ideário neoliberal na educação superior do Brasil, ou seja, estruturada em uma agenda camuflada pelo ideário de justiça social e democratização da educação superior. E podemos afirmar que os principais marcos da Reforma da Educação Superior no Brasil já foram criados e instituídos legalmente durante esse governo.

Nesse mesmo caminho, Lima (2007) destaca que a reforma da educação superior do governo Lula fundamenta-se em uma espécie de “relançamento

---

<sup>4</sup> O Anteprojeto de Lei, ou o projeto chamado Reforma Universitária (PL 4212/2004) do Governo Lula, fixa normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino, regula o Sistema Federal da Educação Superior e tem fundamentos, características e consequências de grande alcance social, além de expressar uma determinada forma de compreender o papel do ensino superior em nosso país. Ações vinculadas a organismos internacionais marcam a influência danosa de “recomendações” sobre o desenvolvimento do ensino superior. Uma agenda de reformas estruturais, impostas aos países denominados ‘mercados emergentes’, com o objetivo de atender às demandas do capital, faz com que a educação perca seus elementos fundamentais de formação humanística e pensamento crítico, sendo considerada apenas como mercadoria. A versão do projeto da Reforma Universitária foi enviada ao Congresso Nacional, no final de 2004, com pressupostos voltados aos objetivos propostos pelos organismos internacionais financiadores. O referido projeto, no ano de 2013, ainda se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

requentado” das propostas privatizantes que os órgãos de financiamento internacionais e o governo neoliberal de FHC apresentaram ao longo da década de 90, mas, agora, o discurso aparece maquiado com a ideia de um “novo humanismo”. Portanto, para Lima, as diretrizes da Reforma da Educação Superior do governo Lula foram determinadas pelos Organismos Internacionais, em grande parte pelas diretrizes que foram defendidas no documento realizado pelo GTI.

Afirma ainda Lima (2007) que a educação superior brasileira só ganhou, mesmo que insuficientemente, visibilidade e ações relacionadas à qualidade e expansão quando o foco de interesse passou a ser o capital, ou seja, quando os interesses do mercado condicionaram a educação à economia. Ainda assim, permanecemos distantes da universalização do acesso à educação superior pública.

Diante do exposto e considerando o cenário de disputas, no decorrer do seu Governo, Lula definiu a trajetória das políticas para o alcance de suas metas. Como não estamos nos propondo a uma análise de cada uma das políticas implantadas, descreveremos brevemente as principais ações voltadas para promover a expansão da educação superior no Brasil, entendendo que tais ações não ocorreram apenas no nível público, pois, algumas delas estavam voltadas ao setor privado.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de graduação, em instituições privadas de educação superior; as instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos. Há, também, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), um programa criado ainda no governo FHC em substituição ao anteriormente denominado Programa de Crédito Educativo, destinado a financiar cursos de graduação a estudantes matriculados em instituições de educação superior não gratuita. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e com conceito maior ou igual a 03 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O estudante que possui bolsa parcial do PROUNI que solicitar o financiamento para o mesmo curso, no qual é beneficiário da bolsa, poderá financiar até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados do estudante pela IES. Além disso, os estudantes beneficiados pelo FIES, matriculados em cursos de licenciatura, pedagogia ou normal superior em efetivo exercício na rede pública de educação básica, assim como estudantes graduados em medicina e integrantes de

equipe de saúde da família podem trabalhar na rede pública em troca da quitação de suas parcelas<sup>5</sup>.

Tratamos, ainda, do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), que emergiu em 2006, tendo sido implantado pelo governo federal e consistindo num sistema de educação superior à distância, com a participação de instituições públicas em parceria com estados e municípios. A Educação à Distância (EAD) é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Também há a Educação Profissional, regulamentada pelo Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, com o intuito de possibilitar a constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. O governo desenvolveu ainda o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que será abordado a seguir<sup>6</sup>.

Tais políticas foram identificadas como sendo algumas das primeiras ações ou medidas do governo Lula, as quais se alinham com proposta contida no documento GTI acima citado, além disso, foram, de certa forma, desenvolvidas independentemente uma das outras e, de maneira geral, estavam compondo a estrutura da reforma. Corroborando, nas palavras de Lima, Prado e Novaes (2011, p.06) “tais medidas, aparentemente independentes, pois realizadas de forma fatiada, iam compondo o mosaico da contrarreforma”. Frente a isso, entendemos que, de maneira geral, o governo criou como estratégia para implementação da reforma da educação superior, o desenvolvimento de medidas “fatiadas” que, em momentos distintos, atendem aos interesses da burguesia e ora aos anseios sociais.

A despeito das mudanças ocorridas na educação superior, durante o governo Lula, consideramos como parte fundamental e integrante do objeto de nossa análise as ações do seu discurso de ampliação do acesso à educação superior, no caso, realizadas por meio do REUNI. Assim, nesse estudo, estaremos enfatizando o processo de criação e interiorização de novas IFES, abertura de novas vagas, expansão do acesso, bem como, a permanência estudantil.

---

<sup>5</sup> Informações coletadas no portal do MEC <http://portal.mec.gov.br>.

<sup>6</sup> Informações coletadas no portal do MEC <http://portal.mec.gov.br>.

Instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o REUNI é uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), considerando a educação superior como um bem público e social e que tem como principal objetivo dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior.

Assim sendo, em seu Art. 1º, o decreto estabelece criar mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, conforme Brasil (2007b),

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

Conforme Brasil (2007b), o programa tem o objetivo de expandir, de forma significativa, as vagas para graduação no Sistema Federal de Educação Superior, ampliando o acesso e a permanência nesse nível de ensino. Com o REUNI, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior.

As ações do programa contemplam desde o aumento de vagas nos cursos de graduação até a ampliação da oferta de cursos noturnos, além da promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país; conforme Brasil (2007b), em seu Art.2º, as diretrizes para o REUNI foram estruturadas em seis dimensões, cada uma com um conjunto de aspectos específicos. Essas dimensões, conforme apresentadas a seguir, devem ser combinadas no plano de reestruturação das universidades federais, de acordo com a opção institucional em cada caso.

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante

elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

A meta global do programa, conforme REUNI (2007), é alcançar, gradualmente, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano: taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90%; elevação da relação aluno/professor para 18 alunos para 1 (um) professor; aumento mínimo de 20% nas matrículas de graduação. Para tanto, é importante ressaltar que o programa não preconiza a adoção de um modelo único para as universidades federais, já que ele assume como pressuposto tanto a necessidade de se respeitar a autonomia universitária, quanto a diversidade das instituições. E trata, ainda, Brasil (2007b),

Art.3º O Ministério da Educação destinará ao Programa recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas, especialmente no que respeita a: I- construção e readequação de infraestrutura e equipamentos necessários à realização dos objetivos do Programa; II- compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e III- despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

Conforme consta em Brasil (2008), o Programa de Expansão da Educação Superior Pública, iniciado em 2003, adotou uma série de medidas qualificadas em três etapas, que teve seu início de implantação em 2008 e conclusão em 2012. No primeiro ciclo, se daria a Expansão para o interior, com a criação de novas universidades federais e *campi* universitários; o segundo ciclo foi a expansão com reestruturação, que contou com a adesão das IFES e *campi* universitários já existentes para ampliação do número de vagas, especialmente, no período noturno, e o terceiro ciclo baseava-se na criação de universidades federais em regiões territoriais estratégicas. O REUNI, nesse processo de interiorização e expansão, proporcionou a criação de novos *campi* e de novas IFES, entre as quais a UFFS.

Cabe salientar, conforme consta em REUNI (2007), que o processo de acompanhamento da execução das metas propostas pelas universidades será

realizado por meio da Plataforma PingIFES<sup>7</sup>, cujo objetivo consiste na coleta de informações sobre a vida acadêmica das IFES. Seus dados são utilizados na distribuição dos recursos orçamentários para as universidades. Além disso, o processo de verificação das informações incorporará dados coletados por outros órgãos, assim, a integração dos resultados das diferentes dimensões da avaliação deve ser efetuada para que se tenha uma adequada aferição das mudanças ocorridas a partir da adesão ao REUNI.

No relatório do primeiro ano do REUNI, Brasil (2008) aborda quanto à adesão, pois, das 54 universidades federais existentes ao final de 2007, 53<sup>8</sup> aderiram ao programa. A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) teve seu Projeto de Lei aprovado e sancionado pelo Congresso Nacional em 2009. Sediada em Chapecó (SC), UFFS é objeto desse estudo e no próximo capítulo trataremos do processo de implantação dessa instituição. Abordaremos, nas linhas que se seguem, um breve panorama dos resultados do REUNI.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP, 2013), o número de IFES, que era de 39 em 1995, em 2003 já se constituía de 45 e passou para 59, em 2010. O número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114, em 2003, para 237 até o final de 2011. Podemos verificar que houver um aumento do número de instituições e conseqüente aumento na oferta de vagas, porém, ainda não é o suficiente para afirmar que houve democratização de acesso.

O período de 2001 a 2010 é marcado não somente pelo aumento do número de IFES, mas também pelo aparecimento de muitas instituições privadas. Conforme dados do INEP (2013), do total de instituições, que em 2001 era de 1391, passou para 2.378 em 2010, sendo 89,4% de instituições privadas (2.100) e apenas 10,6% públicas (278).

Outro dado relevante é referente ao quantitativo de universidades criadas, preexistentes e previstas, conforme dados do REUNI (2007), entre 2003 e 2011. Em 2003, eram 45 universidades; já em 2011 foram criadas mais 14 e estavam previstas mais 4. No ano de 2012, havia 63 universidades Federais, ou seja, verificamos a

---

<sup>7</sup> O PingIFES é um projeto para o desenvolvimento de mecanismos de coleta de dados e padronização das informações provenientes das IFES de forma a disponibilizá-las em uma plataforma que as integre e as recupere de forma eficiente na SESu/MEC. Disponível em [pingifes.mec.gov.br](http://pingifes.mec.gov.br).

<sup>8</sup> A Universidade Federal do ABC (UFABC) criada em 2005, não participou do programa por já adotar as inovações pedagógicas preconizadas pelo Reuni (BRASIL, 2008, p.04).

expansão das Universidades, pois entre 2003 e 2012 foram criadas 18 novas Universidades Federais, com aproximadamente 140 novos *campi* e, para o ano de 2013/2014, está prevista a criação de mais 27 *campi*.

Em contraste com as ações do governo FHC, que concebia a educação superior como um serviço não exclusivo, o governo Lula tem mostrado seu discurso, ora como um bem público imbuído de função social, ora enfatizando a necessidade do retorno econômico, pois, ao mesmo tempo em que o discurso se baseia na democratização do acesso à educação superior pública, também se oferece um maior número de bolsas de estudos nas instituições privadas, por meio de programas como PROUNI e FIES.

A leitura das considerações anteriores Carvalho (2010, p.73) enfatiza que:

A lógica da gestão desse governo mantém os instrumentos de gestão do mercado mantendo, por um lado, a concepção gerencialista da administração na perspectiva de uma educação focada em resultados, além do caráter regulatório do sistema educacional. Por outro lado, entendem que não se pode negar que o Reuni expressa uma tendência de expansão do ensino público com maior aporte de recursos públicos.

Frente a isso percebemos que, a fim de responder à pressão gerada na busca pela expansão da educação superior, o Estado a tem reestruturado, de forma a manter uma falsa democratização. Saviani (2010, p.14) afirma que:

Ao longo do governo Lula, se por um lado se retomou certo nível de investimento nas universidades federais promovendo a expansão de vagas, a criação de novas instituições e a abertura de novos *campi* no âmbito do Programa “REUNI”, por outro lado deu-se continuidade ao estímulo à iniciativa privada que acelerou o processo de expansão de vagas e de instituições recebendo alento adicional com o Programa “Universidade para todos”, o PROUNI, um programa destinado à compra de vagas em instituições superiores privadas, o que veio a calhar diante do problema de vagas ociosas enfrentado por várias dessas instituições.

Para Dourado e Oliveira (1999, p.10), do ponto de vista do capitalismo globalizado, todas essas políticas sinalizam para “o discurso de legitimação dessas políticas assenta-se na ênfase à modernização educativa, competitividade, produtividade, desempenho, eficiência, qualidade, expressando o ideário neoliberal.” No entendimento de Trópia (2007, p.05), o governo Lula intensificou o processo de mudanças no ensino superior, consagrando a visão mercantil, utilitarista e

regressiva. “Mercantil porque consagra a visão da educação como uma mercadoria; utilitarista, pois tão somente voltada ao mercado de trabalho e à empregabilidade”.

Destacamos que o governo Lula, apesar de guardar resquícios do modelo de gestão do governo FHC, no que tange à educação superior, combina um discurso que reconhece a importância, por meio do incentivo à expansão de IFES e a criação de vagas, não deixando de lado o caráter mercantilista e os interesses do capital. E, citando Silva Júnior e Sguissardi (2012, p.40), “atende as recomendações dos organismos internacionais e às reivindicações empresariais quanto à qualificação de trabalhadores [...] motivadas pela mercantilização do conhecimento e pela busca do aumento dos ganhos financeiros”.

Diante do contextualizado, cabe tratarmos mais especificamente da nossa proposta de pesquisa, que compreende a assistência estudantil e permanência dos estudantes na universidade. E, por se tratar de uma questão de ampla repercussão no meio educacional, é indispensável ao estudo a discussão e a análise sobre a questão do acesso e seus impactos na educação superior brasileira.

### **1.3 Educação Superior: ampliação do acesso e políticas afirmativas**

Nas últimas décadas, foram propostas ações para ampliação do acesso na educação superior. Nesse sentido, um primeiro aspecto a considerar é que tais propostas também não ficaram de fora das orientações e estratégias engajadas nos objetivos econômicos e políticos, os quais buscam atender aos anseios do sistema capitalista. Portanto, entendemos que as políticas adotadas pelo Estado têm sido tratadas como alternativas na viabilização do processo de desenvolvimento do mercado.

Nesse sentido, entendemos que o acesso à educação superior no Brasil ainda não foi universalizado, de maneira a atender a todos com igualdade<sup>9</sup>. No entanto, nas últimas décadas, notamos um movimento no sentido de discutir a

---

<sup>9</sup> A igualdade não está presente no conceito neoliberal. O Banco Mundial utiliza alguns conceitos em seu discurso, dentre eles o da equidade. Como observa Fonseca *apud* Souza (2007), a equidade não garante a igualdade material, mas apenas um mínimo necessário para que os países possam inserir-se racionalmente no modelo global, sem ameaçar o equilíbrio do sistema. Ocorre uma substituição do conceito de igualdade por equidade ao se admitir que alguns não serão atendidos, seja por falta de capacidade, talento, condição socioeconômica do indivíduo ou recursos financeiros ou administrativos do poder público. A substituição de termos é uma das estratégias de grupos de poder dominantes, a fim de difundir novos conceitos e valores, apagando da memória do povo noções de cidadania, solidariedade, igualdade e direitos sociais. Assim, a responsabilidade da democracia de oferecer oportunidades iguais para todos é reconfigurada, dando lugar à competição e ao mérito individual.

ampliação do acesso, bem como a proposta de políticas que visam inclusão social. Tais propostas, segundo Cury *apud* Aprile e Barone (2008, p.07),

Buscam equilibrar uma situação sempre que a balança tende a favorecer grupos hegemônicos no acesso aos bens sociais, conjugando, ao mesmo tempo, os princípios de igualdade com o da equidade, compreendida como a melhor escolaridade. Buscam também atender à dimensão de uma inserção profissional mais qualificada mediante uma base maior de inteligência, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Podemos caracterizar que as políticas educacionais, em especial as políticas de acesso à educação superior no Brasil, foram formuladas a partir dos ideais neoliberais do modelo capitalista emergente, ou seja, voltado para a reprodução dos mecanismos capitalistas. Segundo Mayorga, Costa e Cardoso (2010, p. 19):

Em uma sociedade onde as desigualdades sociais são acirradas, fruto da relação complexa entre o plano econômico, político e cultural e as compreensões sobre tal situação são bastante distintas (...), a universidade é tomada como elemento central de reflexão, mais especificamente, o debate acerca de sua democratização, já que tal instituição exprime muito dos conflitos, opiniões e contradições da sociedade da qual participa e a qual constitui.

A lógica de organização e reprodução do capital exclui uma parte da população e as consequências dessa exclusão exigem do Estado ações no sentido de viabilizar acesso a políticas públicas. No caso da educação superior, com base no modelo neoliberal, o acesso a esse nível de ensino se dá devido ao mérito e ao esforço individual dos que o conquistaram. Nessa lógica, o acesso à educação superior é determinado pelo mérito e passa a ser regido pelas leis do mercado. Fica assim evidente, para Souza que,

As políticas para a educação estão cada vez mais alinhadas às políticas e às estratégias antidemocráticas deliberadas por organismos internacionais de financiamento. Tais estratégias pouco contribuem para reduzir a pobreza e melhorar a educação e ainda criam a sensação de naturalização das desigualdades e dos perversos mecanismos de exclusão social (SOUZA, 2007, p.76).

É importante salientar que, ao voltar-se para a solução do problema da insuficiência de vagas na educação superior, levamos em consideração que condições favoráveis de acesso e permanência à educação de qualidade são, como pode ser destacado na Constituição Federal (1988), Art. 206 que afirma que “o

ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, direitos sociais regulamentados.

Assim, entre tantos desafios propostos para a educação superior brasileira, encontra-se, conforme acima, a questão das condições de acesso e permanência, também tratado no Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, que institui o REUNI; cita Brasil (2007b), em seu Art. 1º “tem por objetivo criar condições para ampliação de acesso e permanência na Educação Superior.” O que se propõe, no processo de desenvolvimento de políticas educacionais é o combate das desigualdades sociais, incluindo, no caso da educação superior, condições de acesso e permanência.

E, para melhor entendimento desse assunto, é fundamental a interpretação da concepção de políticas afirmativas. Nesse estudo, trataremos das medidas de ações afirmativas adotadas pelo Estado que sustentam os programas de acesso e ações de ampliação de vagas na educação superior, já tratado anteriormente, e, principalmente, prioriza a análise da permanência. De maneira geral, podemos caracterizar as políticas afirmativas na concepção de Gomes (2001, p. 40),

Um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal da efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego.

Nesse contexto, Aprile e Barone (2009) asseguram que as políticas educacionais adotadas pelos governos, na sua maioria, vieram reforçar esse caráter assistencialista das políticas afirmativas como resultado da redução no investimento do Estado e a interrupção do processo de expansão física da rede federal, nesse nível de ensino. Prosseguem Aprile e Barone (2009, p.52), afirmando que,

No Brasil, políticas de ação afirmativa ganharam destaque pela pressão de movimentos sociais. Esses movimentos exercem um esforço meritório, no sentido de ampliar a inclusão social no ensino superior e lutar não apenas pelo acesso, mas também pelo acompanhamento e necessário apoio ao estudante dada a diversidade de fatores responsáveis pela evasão.

Assim, alguns programas destacam-se dentre as políticas voltadas à questão do acesso à educação superior, desenvolvidos principalmente durante o Governo Lula; são programas voltados para a população de baixa renda e, por sua vez, aproximam-se cada vez mais do perfil de políticas compensatórias. Os programas

assistenciais associados à educação se constituíram no Brasil num quadro de demandas crescentes e assumem o formato da transferência monetária à educação.

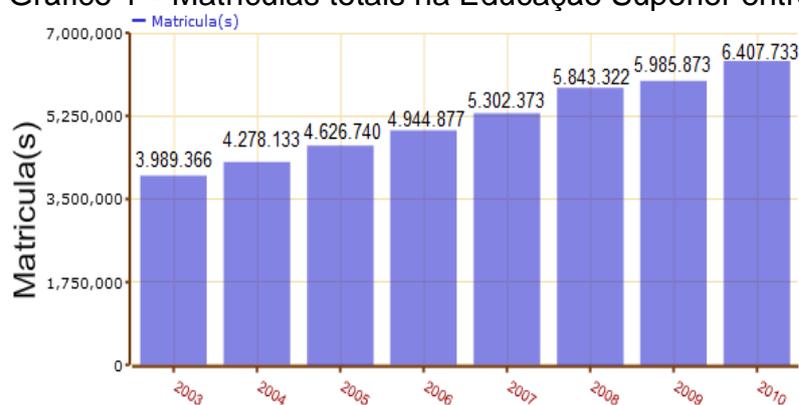
Nas palavras de Aprile e Barone (2009, p.50),

Apresenta-se como estratégia voltada para a focalização dos direitos de grupos marcados por carências econômicas e pela vulnerabilidade social. De certo modo, as políticas focalizadas visam corrigir as lacunas deixadas pelas insuficiências das políticas universalistas.

Neste contexto, é fundamental articular as ações de acesso e permanência ao processo educativo, para que a universidade forme cidadãos comprometidos com a sociedade e com a sua transformação, tornando-se espaço de vivência e cidadania. No entanto, sem a geração de condições mínimas de sobrevivência, essa igualdade não pode ser efetivamente atingida.

A expansão do acesso por meio do REUNI, já tratado na seção anterior, constitui momento em que foram criadas novas instituições públicas, as quais geraram, portanto, a abertura de novas vagas. Com base nos números sobre a universidade pública no Brasil, que adiante serão vistos, asseveram Silva Júnior e Sguissardi (2012, p.23) que “nas últimas duas décadas esta se transformou em movimento que tem avançado a conta-gotas, com raros momentos mais significativos de expansão e mudança como o que ocorre agora com a implantação do REUNI”. Com o intuito de mostrar esse processo, apresentamos abaixo dados referentes ao acesso à educação superior no Brasil.

Gráfico 1 – Matrículas totais na Educação Superior entre 2003 a 2010.



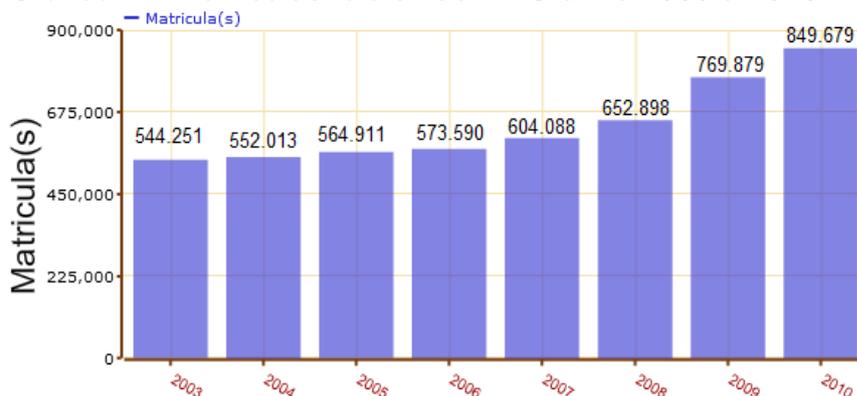
Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

Conforme dados apresentados, as matrículas totais na educação superior passaram de 3.989.366, em 2003, para 6.407.733, em 2010. Desse total, em 2003 o

número de matrículas em cursos presenciais de graduação era de 3.887.022 e em 2010 o número foi para 5.449.120. Podemos compreender, a partir desse dado, que nos últimos anos, em decorrência das ações desenvolvidas pelo Governo Federal, as matrículas aumentaram consideravelmente, seja na esfera pública ou privada.

No gráfico 02, verificamos que as matrículas em cursos de graduação nas IFES passaram de 544.251, em 2003, para 849.679, em 2010, o que constitui um aumento de 305.428 vagas, conforme dados do INEP (2013). Esse movimento de expansão pode ser explicado não somente com base no processo de desenvolvimento econômico, mas também político e social. O aumento de vagas e matrículas nas IFES foi expressivo nos últimos anos, o que, certamente, contribui para ampliar o acesso dos jovens a esse nível educacional, porém, não podemos deixar de considerar um aumento nas instituições privadas muito superior às públicas.

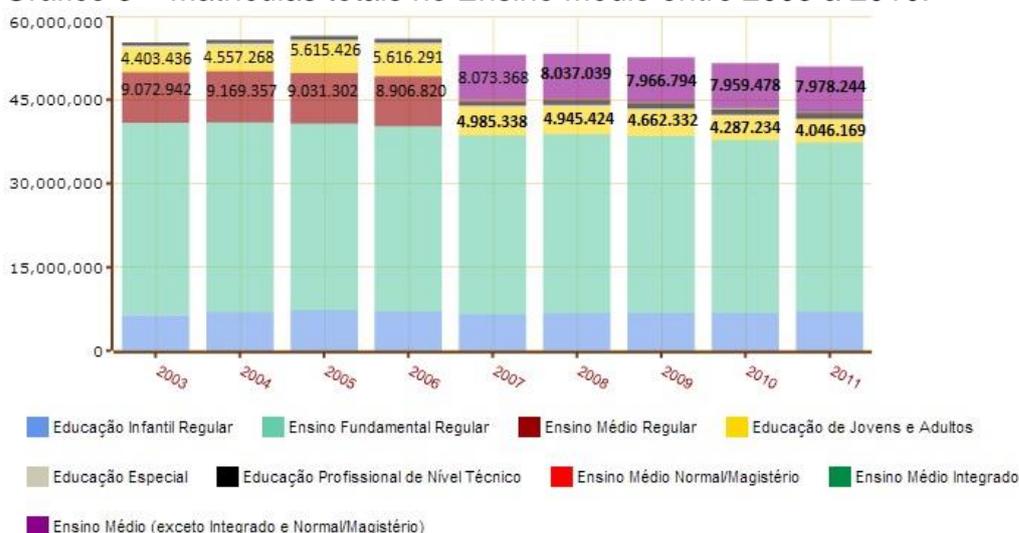
Gráfico 2 – Matrículas totais nas IFES entre 2003 a 2010.



**Fonte:** BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

Entretanto, a ampliação do número de vagas na esfera pública, por si só, não garante o acesso à educação superior. É fundamental políticas que viabilizem, além do ingresso, a permanência dos alunos nas IFES. Nessa dinâmica, para compreendermos a necessidade da expansão e abertura de novas vagas, é importante considerarmos o quantitativo de alunos que ingressam no ensino médio (EM), assim, apresentamos no gráfico abaixo um quantitativo das matrículas realizadas no EM, que inclui o ensino médio integrado, educação profissional e no ensino médio normal/magistério.

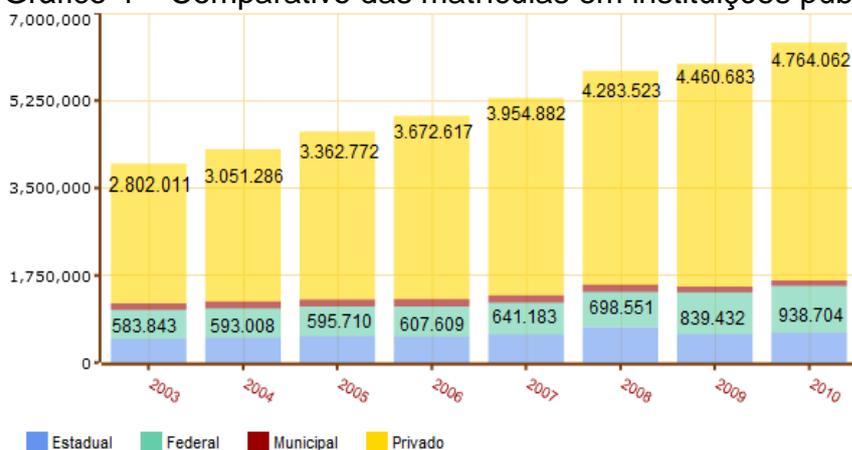
Gráfico 3 – Matrículas totais no Ensino Médio entre 2003 a 2010.



Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

Em 2003, o número de matrículas no EM regular foi de 9.072.949, já no ano de 2006, esse número reduziu para 8.906.820. A oferta de ensino médio, em 2011, totalizou 7.978.244 matrículas; no EM normal/magistério foram 164.752 matrículas e no Ensino Médio Integrado cerca de 257.713. A educação de jovens e adultos (EJA) apresentou 4.046.169 matrículas em 2011 e, desse total, 1.322.422 estão no ensino médio<sup>10</sup>. Levando em consideração o número de matrículas no EM e a oferta de vagas na educação superior pública, o número de instituições tem aumentado, assim como o fato de que as existentes ampliaram o acesso, porém, o número ainda é insuficiente.

Gráfico 4 – Comparativo das matrículas em instituições públicas e privadas.



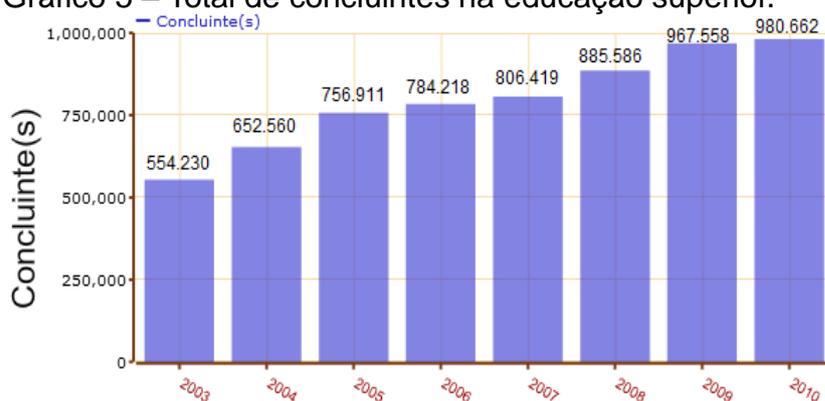
Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

<sup>10</sup> O comparativo entre os gráficos 01 e 04 se faz interessante para identificarmos o quantitativo de estudantes que concluem o Ensino Médio e o quantitativo destes que ingressa no Ensino Superior. Fica evidente que a oferta de vagas ainda é insuficiente.

Podemos identificar que, assim como houve aumento nas matrículas nas IFES, que em 2003 era de 583.843 e passou, em 2010, para 938.704, também ocorreu um aumento das matrículas nas instituições privadas, de 2.802.011, em 2003, para 4.764.062, em 2010, ou seja, um grande contingente de matrículas continua sendo nas instituições privadas. Não podemos desconsiderar o aumento ocorrido nas IFES que, de 2003 a 2010, foi de 354.861 novas vagas, porém, ainda insuficiente para cobrir a demanda existente. Segundo dados do INEP (2013), o setor privado corresponde a 73,35% das matrículas, enquanto o público federal se relaciona a apenas 13,29%.

Outro comparativo é quanto aos concluintes, na educação superior, e pelos dados que se apresentam não devemos ignorar que a incidência de alunos que abandonam os cursos, por diferentes razões, é muito alta no Brasil. É importante considerar o descompasso entre o número de ingressantes e os concluintes.

Gráfico 5 – Total de concluintes na educação superior.



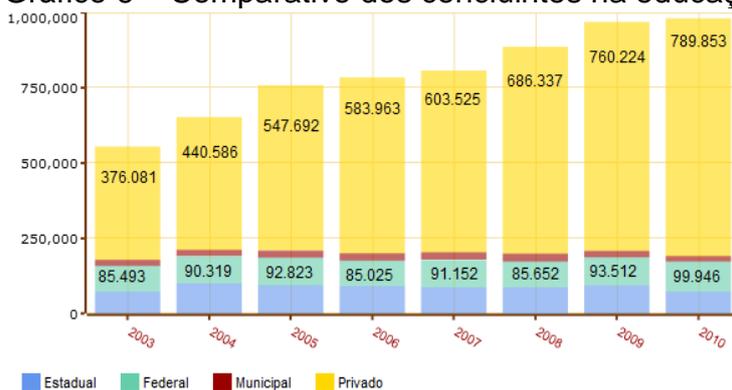
Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

No gráfico 05 demonstramos o quantitativo de estudantes concluintes na educação superior que, em 2003, é de 554.230 e passa para 980.662, em 2010. Já no gráfico 06 fizemos essa demonstração, porém, diferenciando os concluintes na educação pública e privada. Em 2003, do total de concluintes, 376.081 são de instituições privadas e apenas 85.493 vêm das instituições federais; em 2010, esse quantitativo quase duplicou nas instituições privadas, passando para 789.853, e nas instituições federais, foram 99.946. Fica evidente que, assim como a maior oferta de vagas, o maior quantitativo de concluintes está nas instituições privadas.

A oferta de vagas nas instituições privadas ainda é superior às das IFES, e torna-se ainda mais preocupante, ao analisarmos o gráfico 06, pois, verificamos que o índice de concluintes é muito baixo quando comparado às matrículas realizadas na

educação superior. Isso mostra que, apesar de o setor privado ser, em grande medida, o que mais oferta vagas na educação superior, não tem sido capaz de auxiliar na permanência de grande parte dos estudantes. E, por outro lado, é inegável nas instituições públicas a expansão da oferta, porém, as vagas ofertadas crescem de maneira lenta e não garantem a permanência dos que nela ingressam.

Gráfico 6 – Comparativo dos concluintes na educação superior pública e privada.



Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

No sistema federal de educação superior, os índices de não preenchimento das vagas oferecidas são menores, quando comparados às instituições particulares. No caso, a ociosidade das vagas pode ocorrer por diferentes motivos; isso implica um entendimento e cuidado em compreender a questão da ociosidade e evasão, tendo em vista que a evasão acontece após a matrícula do estudante na instituição. Trataremos mais adiante sobre essa questão.

É importante salientar que o aumento no número de matrículas não se revela como solução aos problemas de acesso à educação superior; Benincá (2011, p. 37) entende que “embora nas últimas décadas as instituições de ensino superior públicas e privadas tenham se multiplicado, não significa que estejam solucionados os problemas de vagas, de formas de acesso e da qualidade da educação.” Ou seja, não há um efetivo processo de democratização do acesso, e sim uma ampliação

No entanto, para FONAPRACE (2011), se o REUNI permitiu, em grande medida, que as universidades federais retomassem seu processo de desenvolvimento, ampliando a inclusão dos estudantes à educação superior, o PNAES tornou-se indispensável nesse processo, pois, ao mesmo tempo em que as políticas são implementadas, é necessário que sejam desenvolvidos instrumentos e mecanismos que viabilizem a permanência dos que nela ingressam. Com isso, Brasil

(2007a), em seu Art. 2º trata como uma de suas diretrizes a “ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil”. Dessa forma, Alves (2002, p.29) complementa:

Há a necessidade da democratização do Ensino Superior, democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, como também com mecanismos para a permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Assim, quando tratamos das ações e políticas públicas voltadas para a abertura de novas vagas e o acesso às vagas criadas, é necessário pensar em qualidade e recursos para manutenção dos que nela ingressam, e frente a isso, Mézáros (2008, p.11) alerta que,

O simples acesso à escola é condição necessária, mas não suficiente para tirar das sombras do esquecimento social milhões de pessoas cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos. E que o deslocamento do processo de exclusão educacional não se dá mais principalmente na questão do acesso, mas sim, dentro dela.

No entendimento de FONAPRACE (2000), a melhoria nas condições de acesso não é garantia de permanência e conclusão dos estudantes em seus respectivos cursos. Portanto, tal processo não se efetiva somente por meio do acesso à educação gratuita, sendo necessário que se estabeleçam mecanismos que viabilizem qualidade, permanência e conclusão do curso. Nessa direção, houve um esforço a fim de viabilizar a permanência dos estudantes, assunto que será discutido posteriormente.

Em face do exposto, cabe refletir que, quando se trata da permanência dos estudantes na educação superior, cabe desenvolver ações capazes de suprir as necessidades apresentadas pelos alunos, pois, caso contrário, essas políticas não alcançarão os objetivos propostos. Há que se questionar: apenas políticas públicas de acesso são suficientes para assegurar, de modo efetivo, o exercício do direito à educação superior? Os elementos acima expostos trataram de políticas de acesso e não de permanência, sendo assim, tendo traçado o quadro a respeito de alguns aspectos que se caracterizam no acesso à educação superior, passaremos, agora, à análise e reflexões a respeito da permanência, sobretudo, no contexto em que é produzida, ou seja, dos limites de sua elaboração frente ao PNAES.

#### **1.4 Do acesso à permanência: Panorama da Assistência Estudantil no Brasil**

Com a expansão do acesso à educação superior, ocorrida nos últimos anos, seja por meio da ampliação das vagas no ensino privado ou por meio das novas IFES ou bolsas de estudo em instituições privadas, outras questões passaram a ser debatidas, já que a gratuidade do ensino não é elemento único para assegurar a manutenção do estudante. Nesse sentido, analisamos até aqui as ações realizadas no governo FHC e LULA, buscando compreender o REUNI como ação norteadora da ampliação do acesso e permanência.

A ampliação das políticas de acesso, bem como a política de assistência estudantil, objetiva a igualdade de oportunidades para os estudantes, de forma a promover a efetiva permanência (REUNI, 2007). Portanto, democratizar a educação superior, além do seu princípio fundamental que é a garantia de acesso somada à qualidade, deve, acima de tudo, possibilitar a permanência dos que nela ingressam.

No desenvolvimento desta seção, pretendemos abordar a questão da permanência na educação superior, especificamente, a partir da análise da assistência estudantil, no âmbito da política educacional, de forma a entendê-la como um conjunto de estratégias desenvolvidas com intenção de prover recursos financeiros para que estudantes possam desenvolver sua graduação, minimizando o percentual de evasão e de trancamento de matrícula.

A política de assistência estudantil, assim como as políticas de acesso à educação superior, apresenta-se como uma ação afirmativa, voltada para a “focalização” de um grupo marcado por carências econômicas e pela vulnerabilidade social. Os programas pesquisados nesse estudo são direcionados aos estudantes, de acordo com os critérios de seleção, cujo elemento chave é a renda familiar.

Nas considerações de Finatti (2007), as dificuldades não se encontram somente no ingresso na universidade. A permanência é outro desafio, uma vez que os estudantes, mesmo matriculados em instituições públicas, têm gastos com transporte, alimentação, material didático, entre outros. Portanto, além da ampliação do acesso, cabe também refletir sobre as atuais condições de permanência para que isso não fique somente no plano legal.

Portanto, para que as ações de ampliação e expansão de vagas sejam consideradas efetivas, se faz necessário, além do acesso à educação de qualidade, ações voltadas para a permanência dos estudantes. Tendo como base o estudo de

Pacheco e Ristoff (2004, p. 11) que,

Revela que 25% dos potenciais alunos universitários são tão carentes que não têm condições de entrar no ensino superior, mesmo se ele for gratuito. Esse percentual representa 2,1 milhões de estudantes, que para serem incluídos no sistema de educação superior nos próximos três anos, dependerão mais do que gratuidade, de bolsas de estudo, bolsas de trabalho, bolsas de monitoria, bolsas de extensão, bolsas de pesquisa, de restaurantes universitários subsidiados, de moradia estudantil, ou de outras que, combinadas a essas, tornem viável a sua permanência no campus.

A assistência estudantil é fundamental para que muitos estudantes tenham condições de permanecer na universidade e concluir um curso superior. É importante pontuar que, historicamente, as ações voltadas à assistência estudantil foram desenvolvidas a partir das constantes lutas e mobilizações pela comunidade acadêmica e se apresentam de forma fragmentada e descontínua, marcada por avanços e retrocessos. De acordo com Vasconcelos (2010, p. 405), essa conquista,

Foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior.

Considerando o exposto, a primeira tentativa de apoio aos estudantes universitários advém do decreto nº 5.612, de 26 de dezembro de 1928, o qual autoriza a criação da Casa do Estudante Brasileiro. Nos termos de Brasil (1928), no Art. 2º “a casa do estudante brasileiro tem por fim facilitar a vida material dos estudantes patricios na capital francesa”. O objetivo principal do decreto era o auxílio aos estudantes brasileiros, residentes na capital Francesa.

Araújo e Bezerra (2007, p.03), enfatizam que “a trajetória da assistência estudantil se inicia na década de 1930 com os programas de alimentação e moradia universitária”. No Brasil, a assistência estudantil é reconhecida pelo Estado, com a Reforma Francisco Campos, em 1931, cujo instrumento foi o Decreto nº 19.852/031, a chamada Lei Orgânica do Ensino Superior, que constitui a primeira tentativa de regulamentação da assistência estudantil.

A referida Lei atinge o status constitucional em 1934 e é defendida pelo artigo 157, da Carta Magna Brasileira: "parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de

estudos, assistência alimentar, dentária" (ALVES, 2002). Torna-se necessário, assim, ações voltadas à alimentação, moradia, saúde, trabalho, transporte, cultura, pois há falta de recursos para a manutenção de políticas assistenciais.

Segundo Alves (2002), outra ação foi a Casa do Estudante do Brasil, que com o objetivo de auxiliar os estudantes mais carentes, começou a funcionar no início dos anos de 1930, no Rio de Janeiro, regulamentada pelo Decreto nº 20.559, de 23 de outubro de 1931. Durante o governo de Getúlio Vargas, como queria o apoio político dos jovens estudantes universitários, a casa passou a receber doações por parte do Governo Federal, conforme dispõe Brasil (1931a),

A "Casa do Estudante do Brasil" é a iniciativa de filantropia privada que mais de perto consulta aos interesses da nacionalidade de vez que os seus fins abrangem as mais justas reivindicações da classe acadêmica, e concorrem de modo preponderante para a solução de um dos fundamentais problemas do país, cada vez mais confiante na formação das gerações vindouras.

O Governo Federal publica, também em 1931, o Estatuto das Universidades Brasileiras, regulamentado pelo Decreto nº 19.851, de 11 de abril, que dispõe sobre a assistência estudantil em seu Art. 100 § 4º e Art. 108, no que trata Brasil (1931b).

Art. 100 - § 4º As medidas de previdência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído.

Art. 108 - Para efetivar medidas de providência e beneficência, em relação aos corpos discentes dos institutos de ensino superior, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Centro Universitário de estudantes, afim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade.

O auxílio aos estudantes, ainda que maneira restrita, foi incluído na Constituição de 1934, como podemos visualizar no Art.157.

Art.157 - A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação.

§ 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei. § 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em

auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas (BRASIL, 1934).

No ano de 1937, o Ministério da Educação, mediante a reunião do Conselho Nacional dos Estudantes, apoiou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), que com sua sede na Casa do Estudante, organizou biblioteca, serviços de saúde, moradia e concessões de bolsas; em 1938, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes, ocorreu, por divergência de opiniões, o rompimento entre a Casa do Estudante do Brasil e os membros da UNE (ALVES, 2002).

Na Constituição de 1946, a assistência estudantil se torna obrigatória para todos os sistemas de ensino, constando em seu Art. 172, de acordo Brasil (1946): "cada Sistema de Ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar". Conforme relata Costa (2009, p.06): "o Decreto 20.302, de 1946, estabelecia que a Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos estabelecimentos de Ensino Superior deveriam pensar alternativas para os problemas relacionados com a assistência médico-social destinada aos alunos". Entretanto, no que tange as ações aqui mencionadas, nenhuma delas específica a forma como seria implementada.

Em 1961 foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), prescrevendo em seu artigo Art. 3º que o direito à educação é assegurado:

I - pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor; II - pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos (BRASIL, 1961).

Em seu Art. 90, como trata Brasil (1961), compete aos sistemas de ensino prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos. No Art. 94, destaca-se que a União proporcionará recursos a educandos que demonstrem necessidade e aptidão para estudos, sob duas modalidades: a) bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos; b) financiamento para reembolso dentro de prazo variável, nunca superior a quinze anos. O § 5º do mesmo artigo estabelece que "não se inclui nas bolsas de que trata o presente artigo o auxílio que o Poder Público concede a

educandos sob a forma de alimentação, material escolar, vestuário, transporte, assistência médica ou dentária”. A LDB assentava que a assistência deveria ser um direito igual para todos os estudantes, porém, acaba por apresentá-la de forma individualizada, pontual e fragmentada.

Já com a LDB em vigor, no ano seguinte, o Conselho da União Nacional de Estudantes, juntamente com suas respectivas comissões, dentre elas a Comissão de Política de Assistência Cultural e Material ao Estudante, realizou o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, em Curitiba, e nas palavras de Costa (2009, p.7),

Essa reunião levantou pontos como a criação de gráficas universitárias para impressão de jornais, revistas, apostilhas e livros; assistência médica; assistência habitacional, com a construção de casas de estudantes; e o aumento do número de restaurantes universitários.

Outras ações podem ser visualizadas na Constituição de 1967, no Art. 168, parágrafo 3º, inciso III, conforme Brasil (1967):

O ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino superior.

O Governo Federal criou, em 1970, vinculado ao MEC, o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), o qual consistia em um setor que tinha por objetivo a manutenção de uma política de assistência ao estudante universitário em nível nacional, além de priorizar programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológica, sendo esse último extinto no governo subsequente, sob a justificativa de altos gastos (FONAPRACE, 2000).

No final da década de 1970, o Brasil passou por um processo de redemocratização. Isso ocorreu, dentre outros fatores, em decorrência de uma forte crise econômica presente no governo militar. E, considerando a necessidade de dar organicidade aos diversos tipos de assistência outorgadas pelo Governo no plano geral de amparo ao estudante, em 13 de janeiro de 1972, por meio do Decreto nº 69.927, foi instituído em caráter nacional o Programa "Bolsa de Trabalho", que tinha como objetivo levar aos alunos carentes de recursos e possibilidades, materiais para a conclusão de seus estudos, no que trata Brasil (1972),

Art. 2º. Proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em entidades públicas ou particulares, a fim de que possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades.

Art. 5º. A distribuição de Bolsa de Trabalho a estudantes deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações.

Em 1987 foi criado, a partir da articulação entre IFES, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), um órgão de assessoramento da Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) que, na busca pelo estabelecimento de política nacional dirigida à comunidade universitária, aprofundou as discussões e ações na sistematização de uma proposta de política de assistência ao estudante, a qual garantisse acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES. Assim, para FONAPRACE (2008), essa política tem por objetivo garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social; proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na instituição; contribuir na melhoria do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão.

Para tanto, Vasconcelos (2010) destaca que a criação do FONAPRACE coincide com os movimentos sociais que culminaram na construção de um Estado democrático. É importante ressaltar a preocupação com a política de assistência estudantil nas negociações da ANDIFES, sendo esse um dos fatores que contribuíram para a criação do FONAPRACE, considerado espaço de lutas em busca da melhoria e garantia de qualidade e direitos na assistência estudantil.

Nesse sentido, a importância de existir ações de apoio aos estudantes é inegável, levando em consideração que uma efetiva política de assistência estudantil compreende ações que vão, desde condições de acesso aos instrumentos necessários à formação profissional, até a geração de recursos mínimos para a sobrevivência do estudante. Nesse sentido, a assistência tem o papel de mobilizar recursos de forma a garantir a permanência e o percurso dos estudantes no processo de formação profissional. Alves (2002, p.10), complementa:

Assim sendo, a condição socioeconômica deixaria de ser uma variável negativa ou mesmo impeditiva do percurso universitário e, independentes dela, todos os estudantes poderiam ter igual acesso ao saber e à produção do conhecimento nesta Instituição de Ensino Superior. Compreender a assistência estudantil como parte da

Política Educacional significa assegurar um componente mobilizador da educação, cujo acesso pode e deve se estender igualmente a todos os segmentos sociais.

E prossegue Alves (2002) afirmando que a renda familiar de muitos alunos universitários é insuficiente para garantir a permanência e término do curso, ocasionando evasão. Sendo assim, a ausência de recursos das famílias ou do governo em implantar políticas que visem garantir a permanência desses estudantes pode acarretar no atraso da conclusão do curso ou na desistência do mesmo.

Nos anos 1990, como já registramos nas sessões anteriores, houve o sucateamento das universidades públicas e o efervescente desenvolvimento das instituições privadas. É importante salientar que, nesse período, houve poucos recursos para custear a assistência estudantil nas universidades. A LDB, aprovada em 1996 pela Lei 9.394, trata, dentre outros itens, da igualdade de condições para o acesso e permanência, porém, não aborda a assistência de maneira específica e nem estabelece elementos que possibilitem ações efetivas (BRASIL, 1996).

Nos anos posteriores, na perspectiva de recuperar a educação superior pública, foram desenvolvidas políticas públicas voltadas para o acesso, não deixando de lado o caráter neoliberal de suas ações. O Governo Federal determinou a adoção de programas de assistência estudantil com o objetivo de gerar apoio aos estudantes carentes das IFES, conforme preconiza o Art. nº 34 da Lei 10.172/2001, que trata do PNE, a qual objetiva a melhoria na qualidade da educação, redução das desigualdades sociais e melhoria das condições de acesso e permanência na escola. Determina ainda Brasil (2001), “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que também demonstrem bom desempenho acadêmico”.

A insuficiência de recursos destinados a criar condições de permanência na universidade faz com que muitos estudantes desistam dos cursos em que ingressam. De acordo com Vasconcelos (2010), inúmeras propostas defendem a assistência estudantil como uma política pública constante para as IFES, tendo em vista que ela não se constitui apenas em intenção da garantia de permanência, mas também como parte importante no processo evolutivo e de formação.

A assistência estudantil precisa desenvolver ações que atendam os estudantes em suas necessidades enquanto sujeitos em formação. Assim sendo,

chega-se à compreensão de que ela deve estar integrada ao desenvolvimento social e ao exercício pleno da cidadania. Para Brasil (2010), as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Vale ressaltar que a política de assistência estudantil, conforme FONAPRACE (2007) é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, ou seja, deve ser considerada como uma política que vem subsidiar a expansão do acesso do estudante em situação econômica desfavorável.

Para tanto, entendemos que o processo de desenvolvimento de melhoria das ações voltadas à permanência, implica, além da manutenção, a expansão e ampliação dos programas assistenciais, porém, não apenas a ampliação quantitativa, mas também no que tange aspectos de caráter qualitativo, o que nos remete a uma articulação com as áreas do ensino, pesquisa e extensão.

Com o objetivo de dar consistência e respaldo para a implementação de políticas voltadas para a assistência estudantil, o FONAPRACE realizou um mapeamento sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, no período de 1997 e 2004, que mapeou a realidade nacional das universidades federais, possibilitando diagnosticar a situação dos estudantes matriculados. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi formulado, portanto, a partir desses estudos (FONAPRACE, 2011).

FONAPRACE salienta que é preciso mais do que vagas, elas são fundamentais para que os estudantes ingressem, mas não é o suficiente para que permaneçam na universidade. O resultado da pesquisa permitiu apresentar à ANDIFES a proposta de um Plano Nacional de Assistência Estudantil, estabelecendo diretrizes norteadoras para definição de programas e projetos e demonstrando aos órgãos governamentais a necessidade da destinação de recursos financeiros para a assistência estudantil. Os estudos apontaram, ainda, fatores fundamentais para a garantia das condições de permanência na graduação como: moradia estudantil, serviço de alimentação (restaurantes universitários), assistência à saúde (médica,

odontológica e psicológica), e os programas de bolsas (FONAPARACE, 2008).

Nesse sentido, Brasil (2010) destaca que o Plano Nacional de Assistência Estudantil rege-se pelos seguintes princípios:

I) a afirmação da educação superior como uma política de Estado; II) a gratuidade do ensino; **III) a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES;** IV) a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes; V) a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; VI) a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; VII) a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania; VIII) a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos. (grifo nosso)

Assim, foi instituído, conforme Brasil (2007a), o Plano Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pela Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007, e adotado em 2008, a partir do repasse de verbas diretamente ao orçamento das instituições. A promulgação da regulamentação do PNAES representa um marco histórico e de importância fundamental para a assistência estudantil.

Essa Portaria Normativa foi substituída pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010. Nesse decreto, o Art.1º trata da finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. No que versa Brasil (2010) em seu Art. 2º são objetivos do PNAES:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Conforme prevê Brasil (2010) no Art. 3º, “deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das IFES”. Continua no parágrafo 2º: “cabará à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados”; assim, com base no ideal de que as universidades federais são dotadas de autonomia e que compete a elas a implantação das ações com possibilidades de adequação à sua realidade, define-se em seu Art.7º que “os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais, que deverão

implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos Arts. 4º e 5º.” Assim,

Art.4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Ainda de acordo com Brasil (2010) Art. 3º, parágrafo primeiro, o plano estabelece como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico, e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O PNAES representou um marco importante e fundamental na área da assistência estudantil, e para Vasconcelos (2010, p. 614),

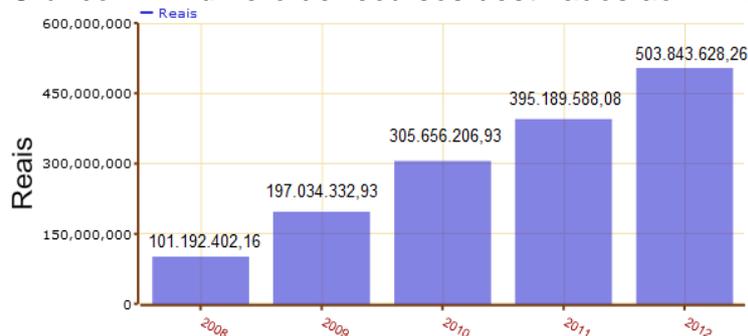
Foram anos de reivindicações dos diversos movimentos sociais para que essa temática tivesse uma atenção especial, uma vez que é sabido que os alunos de baixa condição socioeconômica acabam abandonando o curso em decorrência da insuficiência de recursos financeiros para sua manutenção.

Nessa condição, tendo em vista que as orientações do Banco Mundial sinalizam a educação voltada aos anseios do sistema produtivo, é fato considerar que a assistência estudantil, nesse contexto, também faz parte do processo de adequação ao sistema, tendo em vista a geração de condições para a formação dos estudantes, a fim de que tais estejam em condições de competir no mercado.

Pensar em assistência ao estudante, na concepção do FONAPRACE (2000), vai além de pensar em permanência, no que se refere a restaurantes universitários e moradia estudantil ou recursos financeiros. A assistência ao estudante deve ser ampliada de forma a democratizar o acesso e garantir uma universidade que, de fato, seja pública, gratuita e comprometida com a permanência de qualidade na

educação superior. É nesse contexto que o Brasil começa a discutir a adoção de políticas públicas para educação superior.

Gráfico 7 – Número de recursos destinados ao PNAES de 2008 a 2012.

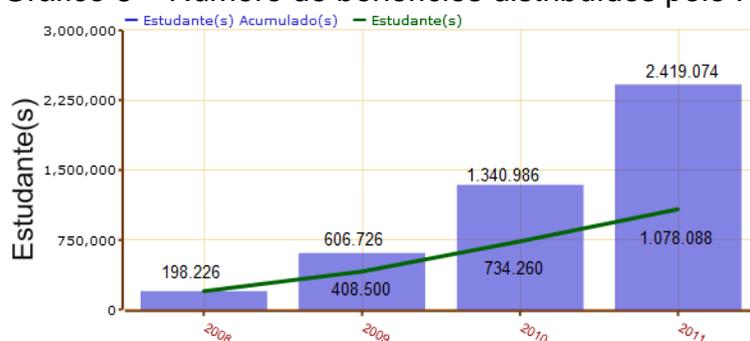


Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

Segundo dados disponibilizados no site do MEC, o gráfico 07 mostra que, em 2008, a rubrica destinada para a assistência estudantil nas IFES foi de cerca R\$ 102 milhões; em 2009, o investimento chegou a quase R\$ 200 milhões; em 2010, o valor aproximado era de R\$ 306 milhões; em 2011, o valor investido foi de R\$ quase 400 milhões; para 2012, o investimento chegou perto de R\$ 503 milhões; já para o ano de 2013, a previsão do repasse é de mais de R\$ 603 milhões.

O número de benefícios e valores de recursos investidos no PNAES demonstra o crescimento nos recursos destinados à assistência estudantil. Como política de governo, o PNAES foi posto em prática, logo a partir do mês de janeiro de 2008, com descentralização de recursos e as seguintes rubricas.

Gráfico 8 – Número de benefícios distribuídos pelo PNAES entre 2008 a 2011.

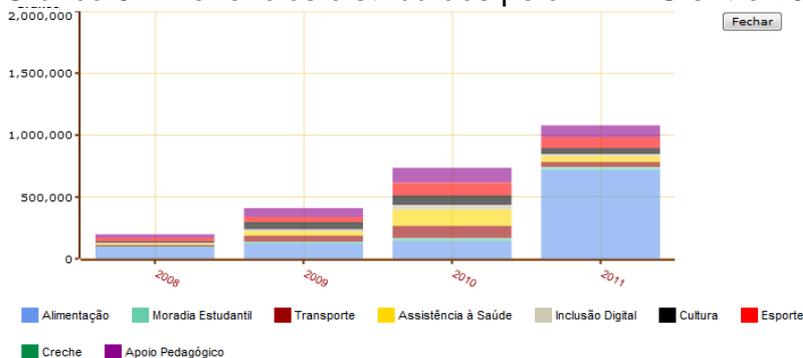


Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

O gráfico acima demonstra que, em 2008, o número de benefícios foi mais de 198 mil; em 2009, com o investimento de quase R\$ 200 milhões, o número de benefícios foi de 408,5 milhões; em 2010, atingiu o número de 734.260 mil

benefícios; em 2011, o valor investido foi de quase R\$ 400 milhões com mais de 1 milhão de benefícios e, para 2012, o investimento se aproximou de R\$ 503 milhões.

Gráfico 9 – Benefícios distribuídos pelo PNAES entre 2008 a 2011.



Fonte: BRASIL. MEC/INEP. Painel de Controle do Ministério da Educação, 2013.

Foram distribuídos, de acordo com dados do INEP para as IFES públicas nos anos de 2008 a 2011, os seguintes quantitativos de benefícios: em 2008, de auxílio alimentação, foram 91.998 de um total de 198.226; moradia estudantil alcançou 7.878; o transporte chegou a 13.239, enquanto que a assistência à saúde foi de 9.142; inclusão digital compreendeu 7.243, cultura 11.407, esporte 28.024 e apoio pedagógico 28.638. Já para 2011, verificamos um aumento expressivo em relação aos demais anos, pois foram distribuídos os seguintes benefícios: em alimentação 715.769, moradia estudantil 23.681, transporte 42.411, assistência à saúde 47.605, inclusão digital 16.782, cultura 47.129, esporte 87.807 e apoio pedagógico 96.265.

De maneira geral, identificamos que, do total acumulado entre os anos de 2008 a 2011, que é de 2.419.074 benefícios distribuídos, 44,36% foram destinados à alimentação, 3,08% para moradia estudantil, 8,2% para transporte, 9,22% para assistência à saúde, 3,43% para inclusão digital, 7,89% destinados à cultura, 10,82% para esporte, 0,13 à creche e 12,88% destinados ao apoio pedagógico.

Assim, para o ano de 2013, o MEC preparou medidas de reforço à assistência estudantil, que visam assegurar a aplicação da nova Lei de Cotas, instituída pela Lei nº 12.711, prevendo a ocupação de metade das vagas das universidades federais por estudantes do ensino médio das escolas públicas.

No que tange ao desenvolvimento das ações assistenciais, para FONAPRACE (2000), as políticas são mantidas por meio de esforços nem sempre suficientes, mas fundamentais. Com muita dificuldade, 60% das IFES mantêm programas de bolsas de assistência, 58% têm programas de alimentação e 50%

possuem moradias universitárias, contemplando, parcialmente, a assistência pretendida pelo PNAES.

Contudo, entendemos que os recursos destinados à assistência estudantil ainda não são suficientes, entretanto, devemos reconhecer os grandes avanços no processo de conscientização em relação aos problemas vivenciados no meio acadêmico, principalmente, como resultado dos processos econômicos.

Assim, a partir dos elementos teóricos discutidos nesse capítulo e nos aspectos apontados sobre o PNAES, faremos a análise do próximo capítulo. No entanto, consideramos relevante para nosso estudo os apontamentos sobre a evasão, entendendo sua relação direta com as ações assistenciais.

### 1.5 Evasão na Educação Superior

A evasão estudantil é tratada como um fenômeno educacional presente na realidade das instituições de ensino, fundamentalmente para este estudo, a educação superior. Daí a importância em compreender e aprofundar os motivos, as causas e os impactos provenientes do abandono/evasão dos estudantes.

É importante salientar que, embora não seja essa a intenção momentânea, entendemos que, ao conhecer os motivos da evasão e analisar seus contornos, é possível que tais motivos sejam auxiliares na orientação e planejamento das ações voltadas à permanência estudantil, por esse motivo, pontuaremos brevemente a questão da evasão na educação superior.

Considera-se como marco formal para o estudo da evasão na educação superior brasileira a instituição da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão do MEC<sup>11</sup> (1997), que define, de maneira geral, como evadido o aluno que deixou o curso sem concluí-lo, ou seja, a saída definitiva do curso de origem sem o término. A Comissão Especial de Estudos sobre Evasão do MEC (1997, p.20) optou ainda por caracterizar evasão distinguindo,

**Evasão de curso:** quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se),

---

<sup>11</sup> Em 1995, o MEC constituiu a Comissão Especial de Assuntos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, que tinha a função de desenvolver um estudo sobre o desempenho das IFES a partir dos dados sobre a diplomação, retenção e evasão de estudantes. De maio de 1995 a julho de 1996, a Comissão realizou seus trabalhos e, ao final deste período, elaborou um relatório com os dados quantitativos da diplomação, retenção e evasão nas instituições de ensino superiores públicas. A partir de então, intensificaram-se as pesquisas sobre evasão no Brasil.

desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional; **Evasão da instituição**: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado; **Evasão do sistema**: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior. (grifo nosso)

A definição do termo evasão é permeada por uma diversidade de conceitos e entendimentos. Segundo Ribeiro (2005, p. 56), evasão é “o desligamento do sistema de ensino superior, sem transferência externa ou interna, marcado pelo desligamento de uma universidade e o não ingresso em nenhuma outra”. Trata, ainda, Ribeiro (2005, p.56) “do aluno que abandona uma universidade para ingressar em outra, configurando a situação de transferência externa, o que define a evasão de uma dada universidade, mas não o desligamento do sistema de educação superior”.

Noutra perspectiva, Ristoff (1999) distingue evasão do que ele denomina mobilidade. Para ele "evasão" corresponde ao abandono dos estudos, enquanto "mobilidade" corresponde ao processo de migração para outro curso, ou seja, um aluno que abandona definitivamente um curso pode ter mudado para outro, o que não constituiria em desligamento da universidade, mas sim, em transferência interna. Machado (2002, p.138) define como “aluno evadido aquele que no período delimitado abandonou definitivamente a universidade”.

A evasão estudantil para Santana *apud* Moraes e Theóphilo (2005) é o desligamento da instituição de ensino, sem que haja controle do mesmo; é fator causador de desequilíbrio e desajustes dos objetivos educacionais, sendo um dos maiores e mais preocupantes desafios do Sistema Educacional.

Silva Filho *et al* (2007) enfatiza que o índice de evasão pode ser medido em uma instituição de educação superior ou em um conjunto de instituições, em um curso ou diversos cursos, em uma área de conhecimento, em um período de oferta de cursos, desde que se tenha acesso aos dados e informações necessárias.

Apesar do conceito de evasão não ser unânime e cada estudo ou autor compreendê-lo de maneira diferenciada, todos estão relacionados às possíveis causas que levam os estudantes a abandonarem um curso, uma universidade ou se desligar do sistema de educação superior (RIBEIRO, 2005). É importante destacar que, nessa breve explanação, considera-se evasão a saída do aluno da instituição ou do curso de forma definitiva por qualquer motivo, exceto pela conclusão do curso.

A partir dos pressupostos destacados, o estudo de Silva Filho *et al* (2007, p.

650) identificou, no período de 2000 a 2005, “a evasão anual nas IES públicas tem oscilado em torno dos 12%, variando entre 9% e 15% no período, enquanto as IES privadas mostram uma oscilação em torno de 26%, contra uma taxa nacional típica de 22%”. As universidades mantiveram, no período estudado, uma taxa de evasão anual em torno de 19%, abaixo da média nacional.

O estudo realizado por Silva Filho *et al* (2007) detectou ainda que as particularidades de cada uma das regiões do Brasil faz com que as taxas de evasão sejam distintas. A Região Nordeste mostrou oscilações na taxa de evasão, ficando acima em alguns anos e, em outros, abaixo da média nacional. Enquanto o Sudeste, que tem cerca de metade dos alunos de cursos superiores do Brasil, teve uma variação na taxa de evasão anual praticamente igual a nacional. As regiões Sul e Centro-Oeste mostram oscilações leves, mas tiveram em quase todo o período taxas pouco maiores que as nacionais. Os estados do Centro-Oeste tiveram taxas médias de evasão anual oscilante. De maneira geral, as regiões Sudeste e Sul acusaram o índice de 22%. Na região Centro-Oeste, a taxa média de evasão foi de 23%, um pouco superior à média nacional. Nas Regiões Norte e Nordeste, os índices de evasão ficaram abaixo da média nacional (21%).

Os diversos estudos indicam vários fatores que contribuem para a evasão escolar e se manifestam em graus distintos e por diferentes motivos. Moraes e Theóphilo (2005), em seus estudos, destacam fatores como trabalho, transferência de domicílio, dificuldade do aluno em se adaptar às exigências do nível de ensino e à mudança do ensino médio para o superior. Entendem, ainda, que parte do contingente que muitas vezes é contabilizado como evasão pode significar apenas mobilidade estudantil, o que pode refletir em mudanças de curso numa mesma instituição ou transferências para outra instituição.

No entendimento de Biazus (2004), as causas da evasão podem ser internas, externas ou relacionadas ao aluno. As causas internas são referentes aos recursos humanos, a aspectos didático-pedagógicos e à infraestrutura. Já as causas externas são ligadas a aspectos políticos, sociais e econômicos e as causas relacionadas ao aluno são aquelas referentes à vocação e a outros problemas de ordem pessoal.

Esse discurso está relacionado às principais causas, apontadas pela pesquisa realizada pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão do MEC (1997) e, segundo dados, consistem em fatores de três ordens: o primeiro é referente às características individuais dos estudantes; o segundo se relaciona a fatores internos

às instituições e o terceiro liga-se a fatores externos às instituições. Assim, elencamos a seguir, conforme dados dessa Comissão (1997), os fatores referentes a características individuais do estudante, como habilidades de estudo, personalidade e formação escolar anterior, além da escolha precoce da profissão, as dificuldades de adaptação à vida universitária, desencanto ou desmotivação dos alunos com cursos escolhidos. Também devem ser consideradas as dificuldades na relação ensino aprendizagem, traduzidas em reprovações constantes ou na baixa frequência às aulas, aquelas decorrentes da desinformação a respeito da natureza dos cursos e novos interesses, que levam à realização de novo vestibular.

Referente a fatores internos às instituições, além das peculiares questões acadêmicas, constituem causas de evasão, segundo a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão do MEC (1997): currículos desatualizados, alongados, com rígida cadeia de pré-requisitos, além da falta de clareza sobre o próprio projeto pedagógico do curso; também apontam questões didático-pedagógicas relacionadas à falta de formação pedagógica ou ao desinteresse dos docentes e decorrentes de insuficiente estrutura de apoio ao ensino de graduação, laboratórios de ensino e equipamentos de informática.

Quanto aos fatores externos às instituições, além das questões relativas ao mercado de trabalho, tratam a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão do MEC (1997, p.139) das questões:

Relacionadas ao reconhecimento social da carreira escolhida; afetos à qualidade da escola de primeiro e no segundo grau; vinculados a conjunturas econômicas específicas; relacionados à desvalorização da profissão, por exemplo, o “caso” das Licenciaturas; vinculados às dificuldades financeiras do estudante; relacionados às dificuldades da universidade atualizar-se, frente aos avanços tecnológicos, econômicos e sociais da contemporaneidade; relacionados à ausência de políticas governamentais consistentes e continuadas, voltadas ao ensino de graduação.

Algumas das causas apontadas por Gaioso *apud* Martins (2007) são a falta de orientação vocacional, o que faz com que os estudantes, muitas vezes, sem orientação vocacional optem pela carreira sem informações prévias sobre o conteúdo do curso e prática profissional, o que provoca matrículas em cursos inadequados às aspirações ou vocações pessoais. Outras vezes, os jovens inscrevem-se em cursos menos concorridos. Tais fatos levam muitos estudantes ao desinteresse e à desmotivação, que culmina na desistência. A deficiência da

educação básica é outro fator, pois os estudantes ingressam na educação superior, com dificuldades de leitura e escrita e acabam por abandonar o curso.

Além desses fatores apresentados pela autora, destacamos a busca de herança profissional, aqueles que escolhem o curso para satisfazer os pais. Há também a mudança de endereço, quando a evasão acontece por motivo de mudança de cidade ou trabalho, seja do próprio estudante ou dos pais. Os problemas financeiros também constituem em fator de grande influência na decisão dos estudantes ao desistirem da formação superior, seja por não possuírem condições de continuar seus estudos em uma instituição pública ou pela falta de recursos para permanecer nas instituições privadas. Muitos alunos realizam matrículas em um curso, mas ele é abandonado tão logo se consiga vaga no curso pretendido (MARTINS, 2007).

À leitura das considerações anteriores, Machado (2002) entende que os trabalhos desenvolvidos até então no Brasil identificam entre as principais causas ou origens da evasão universitária o nível socioeconômico dos estudantes, que exige a conciliação entre estudo e trabalho, desconhecimento do curso e imaturidade na escolha profissional; desestímulo do mercado de trabalho; fraco desempenho do aluno no ensino médio; escolha do curso determinada pela baixa demanda, repetência e, finalmente, a democratização do acesso à universidade, que não foi acompanhada por estratégias de manutenção dos alunos.

Em face do exposto, merece destaque a análise de Machado (2002), pois, para ele, o aspecto financeiro deve ser considerado no tratamento da evasão, já que causaria maior impacto na formulação de políticas voltadas para a retenção dos estudantes em seus cursos de graduação. Na análise do autor, uma parcela significativa dos estudantes, oriundos de famílias de média ou baixa renda, necessitam de bolsas de trabalho ou de estudo para se manter na universidade. Disso, decorre a importância de reivindicar a expansão dos programas assistenciais, que atuam como mecanismos de redução dos índices de evasão nas universidades.

Entendemos assim que, conforme consta no decreto do PNAES, um de seus objetivos é o de reduzir as taxas de retenção e evasão, dessa forma, as ações desenvolvidas não devem permear apenas o caráter financeiro, mas também ações de apoio pedagógico, atendimento e orientações pedagógicas. Portanto, compreende-se que são necessárias vagas, professores, estrutura nas instituições de educação superior, mas também é importante que o aluno tenha condições de

manter-se no curso. Dessa maneira, ofertar vagas suficientes para todos já não é o único fator primado. Conhecer os índices de evasão e as suas causas são elementos fundamentais para que ações sejam desenvolvidas, de forma a auxiliar nas condições de permanência, possibilitando a conclusão do curso.

A UFFS iniciou suas aulas na Graduação em 2010, nos seus cinco *campi*, com 33 cursos e 46 turmas. Dessas turmas, 35 começaram as aulas no primeiro semestre de 2010 e 11 no segundo semestre de 2010. Das 46 turmas, 17 são ofertadas no turno da noite. O processo seletivo para ingresso na instituição é anual, tendo como elemento principal a utilização do ENEM e bonificação para aqueles estudantes oriundos de escola pública; essa bonificação varia de 10% para aqueles que cursaram um ano do ensino médio em escola pública, até 30% para quem cursou os três anos do ensino médio em escola pública (UFFS, 2010).

O acompanhamento e investigação dos motivos da evasão/retenção discente, que levam os estudantes ao trancamento ou desistência dos cursos, caracteriza-se como primordial para compreender e identificar fatores intrínsecos (que estão diretamente relacionados à esfera institucional) e os fatores extrínsecos (que estão além da questão institucional) relacionados.

O contexto na qual está inserida a UFFS nos permite identificar alguns desses fatores, como o perfil socioeconômico do estudante, as lacunas ou dificuldades decorrentes da formação básica, as dificuldades logísticas e de subsistência por estar situada em uma região baseada na agricultura familiar, dentre outros. A UFFS atende, em grande parte, a estudantes residentes em comunidades do interior dos municípios da região de abrangência; decorre, assim, a necessidade de auxílios na área de transporte, moradia, alimentação, atendimento pedagógico e outros.

Cabe salientar que os dados sobre evasão na UFFS estão em fase de estudos e ainda não estão passíveis de levantamento e/ou sistematização. Como esse estudo não visa analisar o índice de evasão da UFFS, consideramos que não seja foco do trabalho tratá-los mais profundamente, mesmo entendendo a importância em conhecê-los, a fim de auxiliar no desenvolvimento de ações na política institucional de assistência estudantil.

Realizaremos a seguir uma análise da política de assistência estudantil desenvolvida na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), na tentativa de compreender como a instituição, a partir do contexto nacional, concebe e organiza seus programas de assistência estudantil.

## CAPÍTULO II

### 2 A INSTITUIÇÃO EM ESTUDO: PANORAMA HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O objetivo deste capítulo é demonstrar como a instituição em estudo organiza suas ações em relação à assistência estudantil e como essas ações são percebidas pelos atores envolvidos. Assim, para melhor compreender a dinâmica do contexto que pretendemos discutir, é pertinente traçar algumas reflexões acerca do panorama histórico, ainda que inicial, de emergência da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e refletir sobre sua identidade, seu papel e sua interface com a sociedade, destacando, a partir de uma pesquisa documental, o seu processo de institucionalização. Haja vista tal intenção, em um segundo momento, abordaremos os principais programas de assistência estudantil, que visam apoiar a permanência dos estudantes nessa universidade.

#### 2.1 Universidade Federal da Fronteira Sul: localização e história

Vimos, há décadas, a desmobilização e mercantilização da educação superior pública, principalmente, nos anos 1990, acompanhada pela expansão na educação superior privada. A educação passou a ter, portanto, caráter mercadológico. Na concepção de UFFS (2011b, p.33),

Tal movimento se contrapõe à tentativa de garantir a Educação como direito público, inalienável, e fortalece a crença de que é um bem de consumo [...]. Em vez de uma instituição social, a universidade passa a ser pensada como uma organização social que tem no mercado e não na sociedade sua principal referência.

As políticas públicas desenvolvidas pelo Estado traduzem o embate entre as pressões mercantilistas e a sociedade civil organizada. Nesse contexto, a UFFS se materializa em torno das reivindicações dos movimentos sociais pela ampliação do acesso a uma educação superior de qualidade, voltada para a parcela da população historicamente excluída da universidade (UFFS, 2011b). O REUNI, em seu processo de interiorização e expansão, proporcionou a criação de novos *campi* e de novas IFES, entre as quais a UFFS.

Historicamente desassistida pelo poder público, especialmente com relação à

questão do acesso à educação superior, a Mesorregião da Grande Fronteira Sul<sup>12</sup> buscava uma universidade federal há décadas. A criação da UFFS emergiu com base na organização dos movimentos sociais e das lideranças políticas e comunitárias da Mesorregião da Fronteira MERCOSUL e seu entorno (UFFS, 2010).

Propostas de criação de universidades foram realizadas pelos três estados do Sul, porém, rejeitadas e, em maio de 2006, o Fórum da Mesorregião chegou a um consenso: a alternativa seria o desenvolvimento de um projeto único. No entendimento de Benincá (2011, p.42),

O projeto se fortaleceu com a junção de forças do movimento que lutava com o mesmo objetivo no Oeste de Santa Catarina e no Sudoeste do Paraná, regiões estas com realidades sociais, culturais e econômicas muito comuns. Da confluência de intenções, emergiu a proposição de uma universidade multicampi e interestadual, o que motivou tentativas mais concretas com o governo federal.

Com essa intenção, um grupo de trabalho buscou retomar o diálogo com o Ministro Fernando Haddad, que em 13 de junho de 2006 aprovou uma Universidade Federal para a Mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL<sup>13</sup> (UFFS, 2010). Com esse processo, foi instituída, no dia 26 de novembro de 2007, por meio da Portaria nº 948, publicada pelo Ministério da Educação, uma comissão para a elaboração do projeto e discussões sobre o assunto (MEC, 2007).

As atividades, a partir desse momento, passaram a ter a integração do MEC. O ministério criou a Comissão de Implantação do Projeto Pedagógico Institucional para discussão das áreas de influência da universidade, localização da sede e dos *campi*, estrutura física e orçamento. O MEC também criou a Comissão de Projetos da UFFS, formado por integrantes do Movimento Pró-universidade e técnicos do MEC, além de representantes da Universidade de Federal Santa Maria (UFSM) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (UFFS, 2011b).

O ano de 2008 começou com a criação da comissão de implantação, enquanto a tramitação do projeto de lei seguiu: e, em julho, o presidente Lula o assinou e encaminhou ao Congresso Nacional. Nas palavras de Benincá (2011, p.43) “após intenso processo de negociações, no dia 16 de julho de 2008, o

---

<sup>12</sup> Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais que, por sua vez, são subdivididas em microrregiões. Foi criada pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa. Informações coletadas em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

<sup>13</sup> Informações coletadas no [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br). Acesso em 26/02/2013.

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o projeto de Lei de criação da Universidade”.

A Comissão de Implantação da UFFS foi empossada em 11 de fevereiro de 2009, tendo como presidente o professor Dilvo Ristoff da UFSC, instituição que cedeu espaço para o desenvolvimento de trabalhos iniciais. Em 15 de setembro de 2009, a criação da UFFS é oficializada com a Lei nº 12.029, sancionada pelo Presidente da República. Cito Brasil (2009),

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A UFFS terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção mediante atuação multicampi, abrangendo, predominantemente, o norte do Rio Grande do Sul, com campi nos Municípios de Cerro Largo e Erechim, o Oeste de Santa Catarina, com campus no Município de Chapecó, e o Sudoeste do Paraná e seu entorno, com campi nos Municípios de Laranjeira do Sul e Realeza.

A data que marca a constituição da UFFS foi 29 de março de 2010. Oficialmente, é o dia que começa o trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFFS, que conforme Brasil (2009), em seu Art. 3º trata de sua estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFFS, em que “observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes”.

Figura 1 – Campus em Funcionamento da UFFS.



Fonte: UFFS. Política de ingresso na graduação, 2013.

A UFFS está localizada geograficamente nos municípios da Mesorregião Fronteira Mercosul – Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul. Nas palavras de Benincá (2011, p.26) “ocorre que a UFFS não só está localizada em uma região de fronteiras geográficas, mas também emerge desde uma realidade cultural e socioeconômica fronteiriça”. Nesse contexto, a UFFS surge com o intuito de contribuir para a formação humana crítica, inclusão social, combatendo as desigualdades regionais, e tem como missão:

Assegurar o acesso à educação superior como fator decisivo para o desenvolvimento da região da fronteira sul, a qualificação profissional e a inclusão social; Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão buscando a interação e a integração das cidades e estados que compõem a grande fronteira do MERCOSUL e seu entorno. Promover o desenvolvimento regional integrado — condição essencial para a garantia da permanência dos cidadãos graduados na região da fronteira sul (UFFS, 2010).

Quanto aos desafios a serem enfrentados, podemos sublinhar como metas da UFFS a promoção do desenvolvimento regional integrado — condição essencial para a garantia da permanência dos cidadãos na região, assegurar o acesso à educação superior e o compromisso de inclusão social, além de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como condição de existência de uma educação crítica, investigativa e inovadora (UFFS, 2010).

Cabe salientar que, nesse escopo, a universidade busca agir como uma instância baseada em elementos críticos diante dos apelos da economia capitalista notadamente mercantil e comercial e, de acordo com Benincá (2011, p.59), para que haja esse movimento “a UFFS necessita radicalizar a democracia no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da disposição em aprender com as experiências e os saberes populares”. Assim, os princípios norteadores estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFFS (2010) indicam como principais pressupostos que a orientam:

Respeito à identidade universitária, o que a caracteriza como espaço privilegiado para o desenvolvimento concomitante do ensino, da pesquisa e da extensão; Integração orgânica das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Universidade democrática, autônoma, que respeite a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural. Universidade que estabeleça dispositivos de combate às desigualdades sociais e regionais, incluindo condições de acesso e permanência no ensino superior, especialmente da população mais excluída do campo e da cidade.

O projeto da UFFS visa o ingresso principalmente de alunos que cursaram o Ensino Médio em escola pública, para isso, a instituição utiliza-se do denominado “fator escola pública”, no qual os alunos de escola pública contam com um índice de 10%, 20% ou 30% aplicado à nota do ENEM, a cada ano do ensino médio cursado nessa rede escolar. Podemos indicar que tal fator não deixa de ser uma ação compensatória.

Portanto, no âmbito da graduação, além das atividades de extensão e de pesquisa, o currículo é organizado em torno do domínio comum; domínio conexo e domínio específico. Tal forma de organização curricular tem por objetivo propiciar aos estudantes da UFFS uma formação crítico-reflexiva.

O domínio comum, conforme UFFS (2010), tem como finalidade proporcionar aos estudantes o desenvolvimento do ser crítico com relação à realidade que o cerca, além de despertar nos estudantes a consciência sobre as questões que dizem respeito ao convívio humano em sociedade, às relações de poder, às valorações sociais, à organização sociopolítica, econômica e cultural da sociedade, nas suas várias dimensões. Na concepção de Silva (2011, p.131),

A adoção do domínio comum representa uma alternativa ao direcionamento da educação superior, normalmente vinculada à formação de mão-de-obra especializada para o mercado de trabalho. Como política institucional, o domínio comum também abre a possibilidade de uma educação que não reproduza a cultura dominante e a estrutura de classes vigente, porque permite uma formação mais abrangente.

Entende-se por domínio conexo o conjunto de disciplinas que se situam em espaço de interface de vários cursos, sem, no entanto, serem caracterizadas como exclusivas de um ou de outro. E, por fim, o domínio específico, que se refere ao conjunto de Componentes Curriculares (CCRs) próprios de determinadas áreas do conhecimento e processos formativos e são relacionadas aos conteúdos específicos de cada curso de graduação (UFFS, 2011b).

As disciplinas são cursadas semestralmente e o ingresso é anual desde o primeiro processo seletivo. Com publicação do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012<sup>14</sup>, o qual regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe

---

<sup>14</sup> As instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação que ofertam vagas de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive, em cursos de educação profissional

sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino superior, a UFFS reformula e aperfeiçoa o seu modelo de ingresso, incorporando integralmente os dispositivos legais. Embora a legislação faculte às instituições a implantação progressiva do sistema de reservas de vagas, respeitando um percentual mínimo, a UFFS optou por fazê-la integralmente (UFFS, 2013).

A Lei de reserva de vagas nas instituições de educação federais, citada anteriormente, entretanto, não contempla o aluno que cursou parcialmente o ensino médio em escola pública ou frequentou instituições privadas mantidas em parte por recursos públicos. Os processos seletivos anteriores da UFFS demonstraram que há um percentual de candidatos próximo a 5% que está nessa condição e cujo perfil não lhe dá chances reais de participar, com sucesso, da ampla concorrência. Por isso, no âmbito de sua autonomia, a UFFS reserva 5% de suas vagas para alunos que cursaram pelo menos um ano do ensino médio, com aprovação, em escola pública ou que frequentaram escolas privadas cujo orçamento institucional seja, no mínimo, 50% composto por recursos públicos (UFFS, 2013).

A reserva de vagas para autodeclarados negros, pardos e indígenas deve ser realizada, conforme a legislação, levando em conta o percentual identificado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (censo mais recente) para cada estado da Federação onde está instalada a universidade. Conforme essa definição, os percentuais são arredondados para cima; nos estados de abrangência da UFFS são os seguintes: Paraná, 29%; Santa Catarina, 16%; e Rio Grande do Sul, 17% (UFFS, 2013).

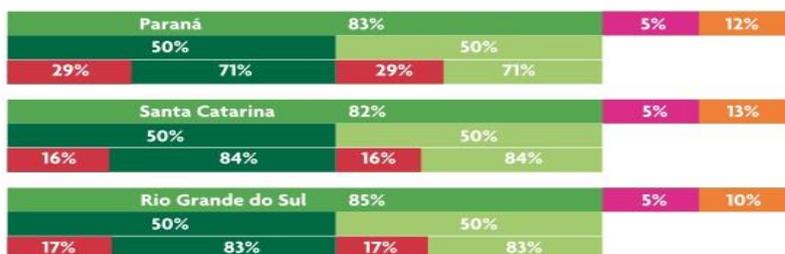
Essa reserva é para candidatos que cursaram integralmente a escola pública e, nessa porcentagem, em cada um dos seguintes segmentos: a) renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; b) renda familiar bruta per capita superior a um salário mínimo e meio.

---

técnica, observadas as seguintes condições: I - no mínimo cinquenta por cento das vagas de que trata o caput serão reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário-mínimo per capita; e II - proporção de vagas no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. (BRASIL, 2012).

Gráfico 10 – Distribuição do percentual de vagas.

Integralmente escola pública  
 Renda até 1,5 salário mínimo  
 Renda superior a 1,5 salário mínimo  
 Autodeclarado preto, pardo e indígena  
 Parcialmente escola pública  
 Ampla concorrência



Fonte: UFFS. Política de ingresso na graduação, 2013.

Como trata UFFS (2013), em cada chamada serão, primeiramente, preenchidas as vagas de ampla concorrência (grupo VI), segundo ordem decrescente geral de classificação, independentemente do grupo selecionado pelo candidato por ocasião da inscrição. O preenchimento das vagas reservadas dar-se-á na seguinte ordem: grupo I, grupo II, grupo III e grupo IV. Posteriormente, serão ocupadas as vagas reservadas ao Grupo V. Cada candidato UFFS optará por um dos seguintes grupos de vagas ofertadas, conforme gráfico acima.

O grupo I tem vagas reservadas aos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas. O grupo II compreende as vagas destinadas aos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita. No grupo III: vagas reservadas aos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública, que tenham renda familiar bruta superior a um salário mínimo e meio per capita e que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas. Ao grupo IV são destinadas as vagas dos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública, os quais tenham renda familiar bruta superior a um salário mínimo e meio per capita; o grupo V tem vagas reservadas aos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano) ou em instituições de direito privado sem fins lucrativos e, por fim, o grupo VI, que fica com as vagas de ampla concorrência, destinadas a todos os candidatos, independentemente da procedência escolar, renda familiar e etnia (UFFS, 2013).

Os cursos ofertados no Campus Realeza são Ciências Naturais, Letras:

Português/Espanhol, Nutrição, Medicina Veterinária, Química, Física e Ciências Biológicas. No Campus Laranjeiras do Sul são ofertados os cursos de Agronomia, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia da Aquicultura, Interdisciplinar em Educação no Campo e Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências Sociais e Humanas. No Campus de Erechim são ofertados Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Engenharia Ambiental, Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia e Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza. Em Cerro Largo são ofertados os cursos de Administração, Agronomia, Engenharia Ambiental, Química, Física, Ciências Biológicas e Letras: Português/Espanhol. No Campus Chapecó os cursos ofertados são Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia e Letras: Português/Espanhol.

Considerando a adoção desse novo modelo de ingresso, as ações desenvolvidas pela assistência estudantil na universidade devem ser pensadas e voltadas ao atendimento das necessidades prioritárias de cada grupo. Entendemos também que o contexto (geográfico, político e social) está longe de ser algo irrelevante. Por ser uma universidade pública federal, que emergiu no contexto dos movimentos sociais, tais características se tornam fundamentais no processo de construção de sua identidade para definição de seus objetivos, missão e diretrizes. Nesse entendimento e para melhor compreensão da emergência da instituição, traremos algumas informações relevantes quanto à região em que se situa.

## **2.2 Perfil da Região de abrangência da UFFS: principais características**

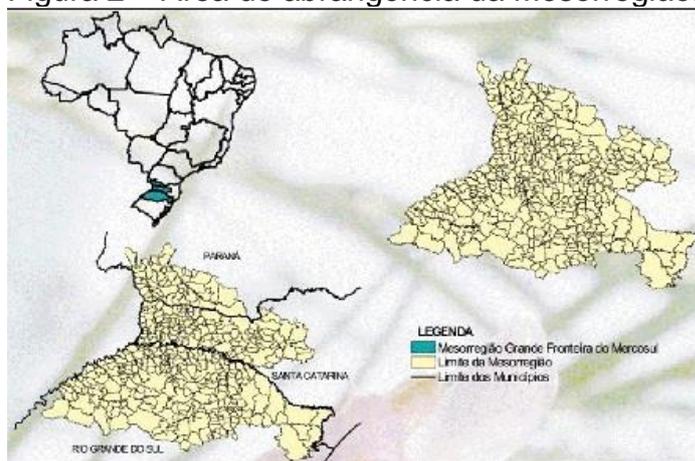
Antes de tratarmos da política assistencial desenvolvida pela UFFS é pertinente, nessa discussão, traçarmos alguns elementos quanto ao perfil da região de abrangência, onde se localiza a instituição em estudo. A partir dessas informações é possível compreender os esforços no sentido da busca pela emergência da universidade e os elementos norteadores da política assistencial.

A Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL (abrange Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul) localiza-se em área de fronteira com a Argentina e compreende 415 Municípios, com área total de 139 mil quilômetros quadrados e população de cerca de 4 milhões de habitantes. De acordo com Deves, Rambo e Miguel (2007), apesar de constituir uma mesorregião

de ocupação antiga, tem grau de urbanização relativamente baixo em relação ao restante do País, em torno de 65%, enquanto que, ao nível nacional, chega a 81%, concentrando parcela significativa da população na zona rural.

A parte gaúcha totaliza 238 municípios; na porção catarinense há 130 municípios e a porção paranaense possui 47 municípios. De acordo com dados do Movimento Pró-Universidade (2007), o conjunto de municípios que compõe a Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL é marcado, em sua maioria, por municípios com população inferior a 20.000 habitantes. No ano de 2006, havia 345 municípios incluídos nesta faixa, o que representava 90,7% do total de unidades que a compõe. No outro extremo, apenas 02 municípios possuíam população superior a 100.000 habitantes (Passo Fundo/RS e Chapecó/SC).

Figura 2 – Área de abrangência da Mesorregião.



Fonte: Portal Ministério da Integração Nacional, 2007.

Verifica-se uma disparidade quanto ao restante da Região Sul. A Mesorregião compreende  $\frac{1}{4}$  do território dos três estados do sul,  $\frac{1}{4}$  de sua população, e seu Produto Interno Bruto (PIB) representa apenas  $\frac{1}{10}$  do PIB da Região Sul, o que demanda ações não apenas na área econômica, mas fundamentalmente na social. Ressalta-se que, quanto à distribuição fundiária, é visto o predomínio de pequenas propriedades com cerca de 0 a 20 hectares que, apesar de pequenas, possuem relevante importância na base produtiva da região (OLIVEIRA, 2003).

Apesar da existência de alguns centros industriais, devido ao predomínio das pequenas propriedades, a agropecuária e a agroindústria constituem a base da sua estrutura produtiva. O relevo influencia a forma de exploração do espaço interferindo no desenvolvimento de diferentes atividades agrícolas. Nas considerações de

Deves, Rambo e Miguel (2007, p.18),

O sistema agrário contemporâneo atual é caracterização pela motomecanização (tratores, arados, pulverizadores, plantadeiras, colheitadeiras), pelo predomínio de monoculturas especializadas e pelo uso intensivo de insumos agropecuários (fertilizantes, defensivos químicos, seleção das espécies animais e vegetais e mais recentemente as sementes transgênicas), predominando assim, o sistema de cultivo motomecanizado.

De acordo com Oliveira (2003), os principais cultivos são a soja, o milho e o trigo. E embora menos disseminadas, destacam-se culturas de frutas, além de erva-mate, fumo, arroz, feijão, bem como a cana-de-açúcar. A pecuária, por outro lado, também é expressiva na mesorregião. Destaca-se a criação de suínos, aves, bovinos de corte e leite, num sistema de integração com a agroindústria.

Nesse contexto, diante do mercado capitalista cada vez mais globalizado, que exige competitividade, produtividade, qualidade, flexibilidade, variedade, reação às variações dos mercados, capacidade de modificação de produtos e processos e capacidade de inovação, isso se torna um obstáculo aos pequenos agricultores, muitas vezes, descapitalizados e sem condições de competir com o agronegócio. É nesse processo que as discussões em torno da diversificação produtiva e da pluriatividade vem ganhando destaque enquanto alternativas de desenvolvimento para a agricultura familiar nessa Região. Esse discurso encontrou respaldo em Deves, Rambo e Miguel (2007, p.22) que tratam,

Assim, recentemente, observa-se na mesorregião a disseminação de experiências que incentivam a diversificação produtiva, não raro, através da produção orgânica e agroecológica. Destaca-se neste sentido, a produção e comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais (feijão, arroz integral, pipoca, amendoim...) além de produtos agroindustrializados como erva-mate, derivados de cana (melado, cachaça, licores, rapadura, açúcar mascavo...), embutidos (banha, queijos, salame) bolachas caseiras, massas, não podendo-se deixar de citar o turismo rural, o que gera ainda uma pluriatividade nas pequenas propriedades rurais.

Esse processo de diversificação da agricultura familiar pode ser considerado como o reflexo da readequação das pequenas propriedades rurais ao sistema atual e também aos obstáculos gerados pela globalização e pelo neoliberalismo.

Os grandes problemas da Mesorregião podem ser resumidos, para Oliveira (2003), nos seguintes itens: empobrecimento relativo da Mesorregião; pressão dos

sistemas produtivos sobre os recursos naturais; crescente perda de dinamismo da economia regional, frente ao contexto de globalização, dificuldade de inserção da pequena propriedade rural no mercado e as precárias condições de moradia de parcela significativa da população, com deficiências de saneamento básico, acesso à saúde e educação.

Se, por um lado, houve avanços em termos de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, por outro lado, a ausência ou os baixos índices de investimentos estatais na Mesorregião, no que se refere à educação superior, ainda estão presentes. Tal realidade contribui com o deslocamento populacional do campo para a cidade, dos pequenos municípios para outras regiões. É diante desse contexto que as discussões em torno da educação superior e da universidade vem ganhando destaque, enquanto alternativa na mobilização pela redução das desigualdades econômicas, sociais e regionais e desenvolvimento do pensamento crítico.

Enfim, uma Universidade na região teria o papel de promover ações na implantação de programas adequados à demanda da Mesorregião. Por essa razão, a oferta de educação superior pública e gratuita, articulada com a pesquisa e extensão, é condição essencial à melhoria da consciência crítica. É nesse sentido que ganhou força a proposta de construção da Universidade Federal da Fronteira Sul.

### **2.3 A Política de Assistência Estudantil na UFFS**

Os dados disponíveis no site<sup>15</sup> indicam que a UFFS contava, até 2012, com cerca de 4.641 alunos matriculados em seus cinco *campi*; desse total, cerca de 90% são oriundos integralmente da rede pública de ensino. O Campus Realeza possuía aproximadamente 550 alunos matriculados no ano de 2012 e, para 2013, esse número chegou a 775, aproximadamente.

Dado esse panorama, nessa seção, descreveremos a atual política de assistência estudantil desenvolvida pela UFFS. Para tanto, a análise valeu-se de documentos que permitiram vislumbrar de forma mais adequada como os programas assistenciais estão sendo pensados em consonância com o PNAES. A pesquisa pretendeu descrever os programas de assistência desenvolvidos na instituição, utilizando-se como categorias de análise a formulação das iniciativas, isto é, como

---

<sup>15</sup> Disponível em [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br). Acesso em 22/02/2013.

foi criado o serviço ou programa, a intencionalidade desses, o apoio prestado ao estudante de graduação da UFFS e a cobertura do atendimento da ação. A partir daí, no capítulo seguinte, com base na pesquisa realizada com os estudantes atendidos pelos programas assistenciais em 2012, avaliou-se como os programas de assistência têm atendido a demanda estudantil.

As ações institucionais de assistência estudantil na UFFS (composta pelos programas de auxílio e bolsas financeiras, moradia estudantil, restaurante universitário, apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão, apoio de profissional pedagógico) seguem as diretrizes estabelecidas em regulamento próprio, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES e o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. Os programas caracterizam-se, principalmente, pela oferta de auxílios e bolsas, na forma de benefícios financeiros. É importante salientar que essa seção não se propõe a realizar uma análise crítica dos programas desenvolvidos na UFFS, mas sim, descrever como acontece sua efetivação pela instituição.

Tendo em vista o quadro situacional já descrito anteriormente, a UFFS, desde seu processo de emergência, preocupa-se com a implantação de uma política de assistência estudantil, entendendo que o acesso à educação superior inclui também o direito à permanência dos estudantes, com condições adequadas e de qualidade para conclusão de seus estudos. A instituição se propõe a criar o espaço necessário para formular e implantar práticas de promoção assistencial. Assim, está inserido, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis (SEAE), um órgão vinculado ao Gabinete do Reitor (GR) que desenvolve ações nas diversas áreas de assistência estudantil e vivência universitária, atendendo a população discente em diversas facetas de sua trajetória, com o objetivo de estimular a integração acadêmica e social, auxiliando na permanência e formação do universitário (UFFS, 2010).

Nos *campi*, sua atuação se dá por meio do Setor de Assuntos Estudantis (SAEs) que, para UFFS (2010), é responsável pela política de assistência ao estudante, por meio do cadastro socioeconômico, planejamento, execução e acompanhamento de programas de benefícios financeiros (bolsas e auxílios). A secretaria também atua em atividades de acolhimento, integração e orientação ao universitário, buscando a prevenção da evasão e a formação integral, com apoio

psicológico nos processos de ensino e aprendizagem, adaptação à universidade, relações interpessoais, carreira (informação, orientação e planejamento profissional), saúde física e mental (prevenção, atendimento e encaminhamentos) e organização discente (orientação e apoio a atividades estudantis).

Assim, realiza atendimentos individuais aos estudantes e, para isso, possui equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade de cada campus, podendo ser composta por assistentes em administração, assistentes sociais, nutricionistas, psicólogos, pedagogos e técnicos em assuntos educacionais, que atuam em atividades de acolhimento, integração e orientação ao discente; supervisionam serviços de alimentação e nutrição; auxiliam nos processos de ensino e aprendizagem, na adaptação à universidade, na orientação profissional, em saúde física e mental; e apoiam a organização de atividades estudantis em diversas áreas.

O psicólogo atua em atividades de integração e orientação ao estudante, sendo responsável, conforme UFFS (2010), por colaborar nos processos de adaptação, ensino e aprendizagem, relações interpessoais, orientação de carreira, saúde e incentivando a formação integral do universitário. Também proporciona espaço para reflexão sobre a escolha profissional e planejamento de carreira no ambiente universitário. O serviço de psicologia realiza atendimentos individuais ou em pequenos grupos, oficinas temáticas e realiza parcerias e encaminhamentos à rede disponível.

Tabela 1 – Atendimentos realizados pelo serviço de psicologia.

<b>Campus</b>	<b>Atendimentos</b>
Cerro Largo	27
Chapecó	36
Erechim	0
Laranjeiras do Sul	9
Realeza	0
Total	72

Fonte: UFFS. Relatório da Assistência Estudantil, 2012.

O atendimento pedagógico é uma das ações afirmativas previstas no PNAES e acontece por meio de apoio individualizado ou em grupo ao estudante(s) que apresente dificuldades de aprendizagem, de adaptação à estrutura do ensino universitário, de organização da rotina de estudos, visando auxiliar no processo de definição dos rumos profissionais a partir da escolha do curso. O atendimento pedagógico aos discentes, tendo em vista o não completo quadro de profissionais,

ainda está em fase de implementação.

O Campus de Erechim e de Realeza possuem demanda nessa área de atendimento, porém, ainda não dispõem de profissionais na área de psicologia, destacando assim a importância de tal profissional, principalmente, por viabilizar a isonomia das ações preventivas e de orientação. A falta desse profissional influencia diretamente e de maneira negativa na forma como o atendimento aos alunos se dá.

Outro profissional que integra a equipe atuante nas ações da assistência estudantil é o nutricionista, responsável por prestar assistência nutricional, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; participar de programas de educação nutricional e ministrar cursos e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (UFFS, 2010).

O Assistente Social atua no desenvolvimento de uma política institucional de assistência estudantil, com as atribuições de planejar, elaborar, coordenar, executar e avaliar os programas que compõe essa política. Realiza atendimento aos estudantes, com orientações e encaminhamentos para a rede social existente no município e/ou região, a fim de possibilitar meios de acesso às políticas públicas e a efetivação de direitos. Além disso, busca interagir com as demais atividades que abrangem o campo da saúde, cultura e assistência, objetivando a integração e permanência dos estudantes na comunidade universitária (UFFS, 2010).

Mensalmente, realiza análises socioeconômicas, para concessão de benefícios e acompanhamento aos estudantes, por meio de entrevistas, visitas domiciliares, análise documental, estudos sociais e pareceres técnicos. Na entrevista, os estudantes recebem orientações e encaminhamentos referentes à documentação e aos procedimentos necessários para o acesso aos programas de assistência estudantil, a partir dos critérios de elegibilidade existentes, gerando o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômico (IVS). A noção de vulnerabilidade vem sendo utilizada como sinônimo de “risco social”, “fragilização”, “precariedade”. Assim, a condição de vulnerabilidade resulta do não atendimento às necessidades de sobrevivência dos indivíduos, em virtude da condição socioeconômica e debilidade dos direitos sociais. No âmbito da UFFS, entende-se por Vulnerabilidade Socioeconômica, conforme trata Art.9º CONSUNI (2011, p.03),

Um conjunto de incertezas, inseguranças e riscos enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e o acesso e atendimento às necessidades básicas de bem-estar social, que envolvem

condições habitacionais, sanitárias, educacionais, trabalho, renda, bens de consumo.

Para embasamento do que consideramos como condição de vulnerabilidade socioeconômica, buscamos o apoio no estudo realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que trabalha a definição de vulnerabilidade social, conforme Abramovay (2002, p.13),

Vulnerabilidade social como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais econômicas culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores.

A vulnerabilidade, assim compreendida por Abramovay (2002, p.13), “traduz a situação em que o conjunto de características, recursos e habilidades inerentes a um dado grupo social se revelam insuficientes, inadequados ou difíceis para lidar com o sistema de oportunidades oferecido pela sociedade”.

Além da análise socioeconômica, para que os alunos possam participar dos editais que tratam dos auxílios e bolsas da assistência estudantil, é necessário que tenham cadastro no SAEA e entreguem a documentação necessária. A análise socioeconômica permanente, no que trata o Art. 3º do CONSUNI (2011, p.01) “destina-se aos estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas em curso de graduação presencial da UFFS, cursando, pelo menos, 12 (doze) créditos semanais no semestre letivo”.

A Resolução nº001/2011 – CONSUNI estabelece as regras para a realização da análise socioeconômica. Essa análise tem como objetivo realizar diagnóstico da situação socioeconômica dos estudantes da instituição, gerando, a partir desses dados, o IVS para cada estudante. Esse processo tem como finalidade a manutenção de um banco de dados dos estudantes a serem atendidos pelos programas e atividades da SEAE, que dependam de avaliação socioeconômica. Em conformidade com o CONSUNI (2011, p.03) serão considerados:

I- Renda familiar bruta mensal; II. Número de membros da família, incluindo o estudante; III. Despesas com moradia do estudante e dos pais ou responsáveis; IV. Despesas do estudante com transporte (trajetos residência-universidade-residência); V. Doença crônica no

grupo familiar; VI. Bens patrimoniais do grupo familiar; VII. Condições favoráveis e/ou agravantes definidos por assistente social durante a análise.

A partir da realização da análise serão classificados estudantes com IVS no valor de até um salário mínimo e meio, de acordo com o valor do salário mínimo nacional em vigência. Caso ocorra alguma alteração no contexto familiar, que modifique a situação socioeconômica, o estudante pode solicitar nova análise e agendar uma nova entrevista com o (a) assistente social do campus. Para tanto, a classificação do IVS será de acordo com os seguintes índices, conforme UFFS (2010):

Índice de vulnerabilidade socioeconômico I: o discente apresenta grande dificuldade em satisfazer suas necessidades básicas (alimentação, transporte, material escolar e moradia), o que pode resultar em abandono do curso por insuficiência de recurso financeiro para a sua manutenção na UFFS. Índice de vulnerabilidade socioeconômico II: o discente apresenta nível de dificuldade intermediário em satisfazer suas necessidades básicas (alimentação, transporte, material escolar e moradia). Índice de vulnerabilidade socioeconômico III: o discente apresenta uma necessidade de apoio para amenizar seus gastos. Não beneficiados: situação socioeconômica considerada suficiente para a manutenção do discente.

Como descrito anteriormente, o IVS é utilizado como um dos critérios para participação nos editais para recebimentos dos programas de auxílios e bolsas que tratam a política institucional, no que se referem os Art. 17 “somente a análise socioeconômica não garante a concessão de qualquer benefício” e Art. 18 “após a divulgação do resultado, os estudantes classificados precisam manifestar seu interesse realizando a inscrição nos programas, conforme os critérios previstos em editais específicos”. A seguir, temos o quantitativo referente às análises realizadas na UFFS, no ano de 2012.

Tabela 2 – Análises Socioeconômicas realizadas em 2012.

<b>Campus</b>	<b>Análises Realizadas</b>
Cerro Largo	395
Chapecó	428
Erechim	271
Laranjeiras do Sul	291
Realeza	239
<b>Total</b>	<b>1.624</b>

**Fonte:** UFFS. Relatório da Assistência Estudantil, 2012.

Outra informação importante a ser considerada é que não há contrapartida de horas acadêmicas ou de trabalho para estudantes que recebam o auxílio socioeconômico. Assim sendo, os estudantes que recebem o auxílio socioeconômico podem receber conjuntamente bolsas acadêmicas, como uma bolsa de graduação, pesquisa ou extensão, como consta em UFFS (2012a),

Art. 4º É permitido que os estudantes contemplados com auxílios socioeconômicos (Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte)(Bolsa Permanência) possam acumular seus auxílios com até 1 (uma) bolsa acadêmica. Art. 5º Por bolsa acadêmica entende-se toda modalidade de bolsa que demande horas de trabalho ou produtividade. (EX.: Bolsa Esporte; Bolsa Extensão; Estágio Remunerado; PIBID; PET).

Dessa forma, os estudantes podem dedicar-se a algum projeto que contribuirá com o desenvolvimento acadêmico, diferente dos benefícios da assistência estudantil que são considerados como instrumentos de equiparação de condição econômica entre os estudantes. De acordo com Andrés (2011), por meio do PNAES, o MEC tem preferido repassar às universidades os recursos, que são administrados localmente, seja para custear bolsas de assistência ao estudante, ou para ajudar no custeio dos restaurantes universitários e moradias estudantis. Assim, a concessão de recursos destinados para os programas de bolsas e auxílios socioeconômicos tem a gestão descentralizada entre cada um dos *campi*. Isso possibilita que os SAEs possam gerir a parte de recursos destinados mantendo e desenvolvendo as ações conforme o PNAES e as necessidades discentes.

Para o ano de 2012, o PNAES repassou a UFFS o recurso orçamentário total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para ser utilizado nas políticas de assistência estudantil. Tal recurso foi dividido da seguinte forma: para programas socioeconômicos (Bolsa Permanência e Auxílios Moradia, Transporte e Alimentação) que será o foco da nossa pesquisa, o recurso total destinado a esses benefícios foi de R\$ 2.600.000,00, destinando-se R\$ 1.040.000,00 para Chapecó, R\$ 494.000,00 para Erechim, R\$ 416.000,00 para Cerro Largo, R\$ 338.000,00 para Realeza e R\$ 312.000,00 para Laranjeiras do Sul. Esses valores são proporcionais ao percentual de alunos por campus, além disso, os SAEs de todos os *campi* serão responsáveis pela gestão e controle da distribuição dos recursos (UFFS, 2012).

Os outros R\$ 2.400.000,00 foram destinados para formação acadêmica, como consta em UFFS (2012): R\$ 216.000,00 à Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-

Graduação, R\$ 180.000,00 à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e R\$ 243.000,00 à Bolsa Esporte. Os recursos repassados às Pró-Reitorias subsidiarão as bolsas dos estudantes que participarão de seus projetos e que tenham IVS aprovado com a DAE, num total de R\$ 639.000,00 para modalidades de auxílio para aprimorar a formação acadêmica. Além de R\$ 750.000,00 para os Jogos Universitários; R\$ 750.000,00 para Eventos Culturais; R\$ 100.000,00 para acessibilidade; R\$ 161.000,00 para fundo de reserva.

A distribuição dos benefícios por *campi* pode ser visualizada, conforme apresentada na tabela abaixo. Verificamos que o SAE concedeu, ao longo do ano de 2012, um total de 11.956 benefícios de cunho socioeconômico (programa de auxílios e bolsas) a seus estudantes, utilizando R\$ 2.005.610,00 do orçamento do PNAES. Tendo em vista o total de R\$ 2.600.000,00 destinados aos programas de bolsas e auxílios, verifica-se que um valor considerável desse total não foi utilizado, sendo necessária a revisão de tal situação. No próximo ano, um número maior de estudantes poderá ser beneficiado com esses valores.

Tabela 3 – Distribuição anual dos benefícios por *campi* em 2012.

Campus	BE	BP 150	BP 240	BP 300	Moradia	Transporte	Alimentação
<b>Cerro Largo</b>	110	68	460	804	860	531	209
<b>Chapecó</b>	106	341	733	540	988	430	127
<b>Erechim</b>	117	329	464	246	593	285	153
<b>Laranjeiras</b>	102	69	298	600	453	120	376
<b>Realeza</b>	113	343	416	125	459	463	82
<b>Total Benef.</b>	548	1.150	2.371	2.315	3.353	1.829	947
<b>Total (R\$)</b>	21.960,	172.500,00	569.040,00	694.500,00	402.360,00	91.450,00	75.760,00

BE: Bolsa Esporte; BP 150: Bolsa Permanência no valor de 150,00 reais; BP 240,00: Bolsa Permanência no valor de 240,00 reais; BP 300,00: Bolsa Permanência no valor de 300,00 reais;

**Fonte:** UFFS. Relatório da Assistência Estudantil, 2012.

De maneira geral, dos 4.641 alunos com matrícula ativa nos cinco *campi* da UFFS e cerca de 1300 estudantes foram beneficiados com os programas de bolsas e auxílios da instituição; desse total, 215 estão no Campus Laranjeiras do Sul, 198 em Erechim, 329 em Chapecó, 311 em Cerro Largo e cerca de 200 em Realeza. Lembramos que grande parte dos estudantes atendidos pode receber mais de um benefício, de acordo com a necessidade econômica. Para compreendermos as diferenças no quantitativo dos estudantes beneficiados em cada campus, é necessário considerarmos a realidade social e econômica em que cada um está inserido, o que o tempo para nosso estudo não permite.

O decreto do PNAES prevê ações diversas para que as universidades

federais possam oferecer atividades assistenciais. A seguir, estão listados os programas que atendem às diversas demandas de estudantes e apontamos as características principais, oportunizando aos estudantes condições mínimas para a convivência no espaço institucional. Elas serão apresentadas conforme informações disponibilizadas pela UFFS. Para efeito da política institucional, atualmente, considerar-se-á:

I - Auxílios: benefício oferecido com a finalidade de auxiliar o custeio das despesas relacionadas às necessidades básicas dos discentes (ex.: alimentação e moradia) e as despesas provenientes das atividades acadêmicas (ex.: transporte para o campus). II - Bolsa Permanência: tem por finalidade favorecer a permanência na instituição e a diplomação dos discentes matriculados em um dos cursos presenciais de graduação oferecidos pela UFFS e que são considerados em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para o ano de 2013, a verba destinada à UFFS para o pagamento de auxílios de caráter financeiro (Permanência, Moradia, Transporte e Alimentação) é de R\$ 3.000.000,00; como o rateio é feito de acordo com o quantitativo de alunos matriculados em cada campus, teremos o seguinte orçamento: Campus Chapecó, com 2.586 alunos matriculados e percentual de 41,01%, com o valor disponível de R\$ 1.230.300,00. O Campus Erechim, com cerca de 1.194 alunos matriculados e um percentual equivalente a 18,94%, receberá R\$ 568.200,00. O Campus de Cerro Largo, com 969 alunos matriculados e percentual de 15,37%, receberá R\$ 461.100,00. O Campus Laranjeiras do Sul possui 774 matrículas, percentual de 12,28% e receberá R\$ 368.400,00; por fim, o Campus Realeza, com 782 matriculados e percentual equivalente a 12,40%, terá um recurso disponível de R\$ 372.000,00.

Se compararmos o quantitativo total de estudantes matriculados em cada Campus e o total de estudantes atendidos, verificamos que o segundo está muito aquém do esperado. Com o aumento no valor destinado ao programa de bolsas e auxílios financeiros (que em 2012 era de R\$ 2.600.000,00 e 2013 passa para R\$ 3.000.000,00), o quantitativo de estudantes atendidos em cada campus também pode aumentar. Porém, para que isso aconteça, efetivamente, é necessário que uma política institucional seja pensada e colocada em prática na UFFS.

A seguir, trataremos dos programas de bolsa e auxílios financeiros (bolsa permanência, bolsa esporte, auxílio alimentação, transporte e moradia)

desenvolvidos no Campus Realeza, bem como outras formas de apoio que compõem a política institucional de assistência estudantil, regulamentados por meio de editais.

### **2.3.1 Bolsa Permanência**

O programa de Bolsa Permanência tem como objetivo propiciar ao estudante, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições mais igualitárias para que ele possa responder às demandas de sua formação universitária. O perfil socioeconômico do estudante é verificado pela assistente social em cada *campi* da instituição, a partir do processo de análise socioeconômica (UFFS, 2012d).

A Bolsa Permanência, em 2012, foi regulamentada pelo Edital nº 043/UFFS/2012 e segue as diretrizes do PNAES, que regulamenta "Art. 1º O Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”.

O critério de concessão da bolsa é feito por meio da análise da situação socioeconômica e de desempenho escolar do aluno, além do preenchimento dos seguintes requisitos: a) estar cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semanais no semestre letivo; b) ter cadastro socioeconômico atualizado e na condição de classificado, conforme estabelece a Resolução 001/2011 – CONSUNI/CE; c) ter aprovação por nota em no mínimo 50% dos créditos cursados e nenhuma reprovação por frequência em qualquer disciplina do semestre anterior, em caso de já ter sido beneficiário de bolsas ou auxílios (moradia, transporte ou alimentação) da Diretoria de Assuntos Estudantis; os alunos ingressantes na instituição também podem participar dos editais (UFFS, 2012d).

Para a seleção, será considerada a ordem de classificação do IVS dos estudantes inscritos e a disponibilidade orçamentária. Em caso de empate no IVS, será beneficiado o estudante com menor renda per capita mensal. Os estudantes podem acumular a bolsa permanência com um auxílio (alimentação, transporte ou moradia). A bolsa tem valores distintos, que serão concedidos conforme o IVS do estudante, ou seja, a concessão dos benefícios efetuada em três valores (R\$150, R\$240 e R\$300 reais), é feita de acordo com o grau de vulnerabilidade socioeconômica do estudante, conforme tabela 4. Para esta ação foram utilizados

R\$ 1.436.040,00 (um milhão quatrocentos mil e quarenta reais) do recurso do PNAES, distribuindo 5.836 benefícios.

Tabela 4 – Relação classificação do IVS e valor da bolsa.

<b>Classificação do IVS</b>	IVS até 311	IVS de 312 a 622	IVS de 623 a 933
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 300,00	R\$ 240,00	R\$ 150,00

Fonte: UFFS, 2012d.

Para o ano de 2013, houve uma mudança nos valores dos auxílios socioeconômicos de permanência, moradia, transporte e alimentação, no qual o auxílio permanência terá 3 (três) valores distintos, que serão concedidos conforme o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) do estudante. Os pontos de cortes são definidos de acordo com o a tabela a seguir:

Tabela 5 – Valores do Auxílio Permanência para 2013.

<b>Classificação do IVS</b>	IVS até 339	IVS de 340 a 678	IVS de 679 a 1017
<b>Valor</b>	400,00	300,00	200,00

Fonte: Edital nº 082/UFFS/2013 - Processo seletivo para auxílios socioeconômicos/2013.

Durante a vigência do benefício, o estudante deverá manter seu desempenho acadêmico nas seguintes condições, de acordo com UFFS (2012d): a) matrícula regular semestral em pelo menos 12 (doze) créditos semanais; b) frequência mínima de 75% em cada Componente Curricular matriculado; c) aprovação mínima em 50% dos créditos matriculados no período letivo. Apesar da indicação do “item c”, os estudantes ingressantes também podem participar dos editais. As condições dadas foram definidas com base na realidade dos estudantes da instituição, não podemos considerá-las ideais, mas, no entanto, assumem o papel de não apenas beneficiar os alunos, mas auxiliar no processo de formação crítica.

O estudante beneficiado deverá participar de atividades promovidas pelo campus (como palestras, cursos), sendo que a ausência sem justificativas em dois eventos resultará no desligamento do bolsista. O estudante será desligado do programa nas seguintes circunstâncias: a) solicitação do próprio estudante; b) descumprimento das situações descritas anteriormente; c) trancamento de matrícula ou desistência de curso; d) superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica; e) qualquer irregularidade, inveracidade e/ou omissão de

informações constatadas durante o período de vigência do benefício. Caso isso ocorra, a substituição por outro estudante será realizada de acordo com o IVS e previsão orçamentária, desde que o candidato à substituição preencha os pré-requisitos do edital (UFFS, 2012d).

A partir dos dados levantados na tabela 5, constatamos a diferença na distribuição nos *campi*. Verificamos que, em Cerro Largo, a BP de R\$ 150,00 é menos distribuída (68 benefícios), quando comparada à BP R\$ 300,00 (804), bem como no Campus Laranjeiras do Sul, onde, para a BP de R\$ 150,00 foram distribuídos 69 benefícios e para a BP R\$ 300,00 foram distribuídos 600. Diferentemente de quando analisamos o Campus Realeza, onde houve um número menor de benefícios distribuídos para R\$ 300,00 (125), quando comparada à BP de R\$ 150,00 (343).

Tabela 6 – Resumo da distribuição da Bolsa Permanência.

<b>Campus</b>	<b>BP 150</b>	<b>BP 240</b>	<b>BP 300</b>	<b>Total</b>
<b>Cerro Largo</b>	68	460	804	1332
<b>Chapecó</b>	341	733	540	1614
<b>Erechim</b>	329	464	246	1039
<b>Laranjeiras</b>	69	298	600	967
<b>Realeza</b>	343	416	125	884
<b>Total Benefícios</b>	1.150	2.371	2.315	5836
<b>Total (R\$)</b>	172.500,00	569.040,00	694.500,00	1.436.040,00

Fonte: UFFS. Relatório da Assistência Estudantil, 2012.

Fica evidente a disparidade socioeconômica existente entre os *campi*, tendo em vista que a distribuição dos benefícios ocorre de acordo com o resultado do IVS que, conforme destacamos anteriormente na tabela 4, se regula pela taxa do IVS; quanto menor o IVS, mais vulnerável socioeconomicamente esse aluno é, portanto, o valor a ser recebido será maior. Isso esclarece o porquê da diferença de benefícios distribuídos entre os cinco *campi*. Nosso estudo não nos possibilita a realização de uma análise minuciosa em cada um dos *campi*, porém, destaca a necessidade do desenvolvimento de políticas que estejam em consonância com o perfil acadêmico de cada campus.

### 2.3.2 Bolsa Esporte

Observando os princípios e objetivos do PNAES, dentre eles a prática e intercâmbio esportivos voltados ao desenvolvimento integral do estudante, a UFFS

oferece auxílio financeiro para promoção do esporte. Esse programa visa promover a integração acadêmica a partir da inserção do estudante de graduação em atividades de incentivo à prática esportiva, contribuindo para a formação universitária (UFFS, 2012e).

O edital nº 44/UFFS/2012 regulamenta esse benefício no ano de 2012 e, conforme trata UFFS (2012e), poderão se candidatar os estudantes de graduação da UFFS que preencham os seguintes requisitos: a) estar cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semanais no semestre letivo; b) ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para as atividades da bolsa; c) ter conhecimento técnico na modalidade esportiva a que deseja candidatar-se, incluindo regras oficiais e legislação esportiva vigente no país.

Nesse programa, os estudantes articulados em cada modalidade esportiva receberam uma bolsa com valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Foram utilizados R\$ 197.280,00, repassados aos estudantes de todos os *campi* da UFFS. Além do pagamento referente aos bolsistas, foram feitas compras de materiais para efetivação das atividades e também o auxílio com alimentação durante a realização e participação de eventos de cunho esportivo (UFFS, 2012).

Verificamos que o valor para bolsa esporte de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) é maior que o valor disponibilizado para bolsa permanência (R\$ 150,00; R\$ 240,00 e R\$ 300,00). Não foi possível identificar o motivo de esse valor ser mais elevado, porém, questionamos os critérios para definição de tais valores.

Tabela 7 – Resumo da distribuição de Bolsa Esporte.

<b>Campus</b>	<b>Benefícios Pagos</b>	<b>Valor utilizado (R\$)</b>
<b>Cerro Largo</b>	110	39.600,00
<b>Chapecó</b>	106	39.160,00
<b>Erechim</b>	117	42.120,00
<b>Laranjeiras</b>	102	36.720,00
<b>Realeza</b>	113	40.680,00
<b>Total</b>	548	197.280,00

Fonte: UFFS. Relatório da Assistência Estudantil, 2012.

Durante a vigência do benefício, no que tange UFFS (2012e), o estudante deverá manter seu desempenho acadêmico nas seguintes condições: a) matrícula regular em pelo menos 12 (doze) créditos semanais; b) frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular matriculado; c) média mínima 6,0 (seis) no conjunto dos Componentes Curriculares cursados, desde o início do curso. O

estudante beneficiado deverá, ainda, participar em atividades promovidas pela DAE e SAE do seu campus, sendo que a ausência sem justificativa em dois eventos resultará no desligamento do bolsista.

O bolsista será desligado nas seguintes situações: a) solicitação do próprio estudante; b) solicitação do SAE pelo não cumprimento das atividades previstas; c) frequência ou desempenho acadêmico insuficiente; d) trancamento de matrícula ou desistência de curso; e) qualquer irregularidade verificada durante o período de vigência da bolsa. No caso de desligamento, a substituição do bolsista por outro estudante será realizada pelo SAE do campus, obedecendo a classificação no processo seletivo realizado, desde que o candidato à substituição preencha os pré-requisitos (UFFS, 2012e).

O bolsista deverá, ainda, apresentar ao SAE um cronograma de atividades propostas; organizar e coordenar equipe/participantes na modalidade em que é responsável, respondendo como atleta e capitão da modalidade; auxiliar no provimento de condições físicas e de materiais para a prática esportiva; buscar conhecer órgãos e mecanismos de financiamento ao esporte; participar diretamente na organização dos Jogos Universitários da Federal da Fronteira Sul – JUFFS; elaborar relatório final das atividades desempenhadas e entregá-lo no SAE do campus até o fim do ano letivo.

### **2.3.3 Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte**

Tendo em vista o decreto do PNAES, o auxílio alimentação tem como objetivo propiciar auxílio financeiro aos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O edital nº 42/UFFS/2012 regulamenta o auxílio alimentação, moradia e transporte em 2012.

Para ter direito ao auxílio alimentação poderão se candidatar os estudantes da UFFS procedentes de outro município ou distrito/interior da cidade onde o campus está instalado, mas que estejam residindo atualmente no município em que estuda; frequentar curso integral e/ou estar participando em projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Essa situação deve ser informada e comprovada no cadastro socioeconômico. O auxílio alimentação no ano de 2012 era no valor de R\$ 80,00. Como o restaurante universitário (RU) ainda não está concluído, o auxílio alimentação é considerado como subsídio para refeições.

O auxílio moradia consiste na concessão de valor financeiro, fixo e mensal a estudantes oriundos de outros municípios ou distrito/interior da cidade onde o campus está instalado, e residir em imóvel alugado ou pensionato no município em que estuda, em função do seu ingresso na Universidade. O valor é de R\$ 120,00 e compreende o direito do aluno, nos critérios adotados pelo SAE, receber auxílio financeiro para subsidiar suas despesas com moradia (aluguel, água, luz, gás). (UFFS, 2012c).

Quanto ao auxílio transporte, no valor de R\$ 50,00, o estudante deverá utilizar transporte coletivo ou locado no seu deslocamento da residência para a universidade e vice-versa. Essa situação deverá ter sido previamente informada e comprovada no cadastro socioeconômico (UFFS, 2012c).

Além disso, para pleitear esses auxílios, os estudantes devem preencher os seguintes requisitos: a) estar cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semanais no semestre letivo; b) ter cadastro socioeconômico atualizado e na condição de classificado, conforme estabelece a Resolução 001/2011 – CONSUNI/CE; c) ter aprovação por nota em no mínimo 50% dos créditos cursados e nenhuma reprovação por frequência em qualquer disciplina do semestre anterior, em caso de já ter sido beneficiário de bolsas ou auxílios (moradia, transporte ou alimentação) da Diretoria de Assuntos Estudantis, conforme UFFS (2012c).

Para a seleção, será considerada a ordem de classificação do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) dos estudantes inscritos e a disponibilidade orçamentária e, em caso de empate no IVS, será beneficiado o estudante com menor renda per capita mensal.

Durante a vigência do benefício, o estudante deverá manter seu desempenho acadêmico nas seguintes condições: a) matrícula regular em pelo menos 12 (doze) créditos semanais; b) frequência mínima de 75% em cada CCR matriculado; c) aprovação mínima em 50% dos créditos matriculados no período (UFFS, 2012c).

O estudante, conforme trata UFFS (2012c), será desligado nas seguintes circunstâncias: a) solicitação do próprio estudante; b) descumprimento das situações previstas no edital; c) trancamento de matrícula ou desistência de curso; d) superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou alteração da situação de alimentação; e) qualquer irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas durante o período de vigência do benefício.

Caso o estudante deixe de ter os gastos, deverá preencher e entregar

formulário de desligamento ao SAE do campus e, nesse caso, a substituição por outro estudante será realizada de acordo com o IVS e previsão orçamentária, desde que o candidato à substituição preencha os pré-requisitos do edital.

Tabela 8 – Resumo da distribuição de auxílios moradia, alimentação e transporte.

<b>Campus</b>	<b>Moradia</b>	<b>Transporte</b>	<b>Alimentação</b>	<b>Total</b>
<b>Cerro Largo</b>	860	531	209	1600
<b>Chapecó</b>	988	430	127	1545
<b>Erechim</b>	593	285	153	1031
<b>Laranjeiras</b>	453	120	376	949
<b>Realeza</b>	459	463	82	1004
<b>Total Benefícios</b>	3.353	1.829	947	6129
<b>Total (R\$)</b>	402.360,00	91.450,00	75.760,00	569.570,00

Fonte: UFFS. Relatório da Assistência Estudantil, 2012.

Para 2014 está previsto aumento no valor dos auxílios. O auxílio moradia passa para R\$150,00, transporte e alimentação para R\$ 100,00. A seleção dos estudantes será feita observando a classificação do IVS obtido na análise socioeconômica e com base na previsão orçamentária.

### **2.3.4 Recursos para atividades de extensão e apoio para apresentação de trabalhos acadêmicos**

Com o objetivo de fomentar a participação dos estudantes vinculados a projetos de iniciação à pesquisa e extensão, a SAEA, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), possibilitou a concessão de bolsas para atividades de extensão. A PROEC utilizou R\$ 137.264,00 para concessão de bolsas a projetos de extensão. O critério de seleção do bolsista é que ele estivesse com cadastro socioeconômico aprovado no SAE do Campus.

Além disso, recursos foram disponibilizados para apoio a estudantes que participaram em eventos científicos com apresentação de trabalhos. A Resolução 001/2011- CONSUNI/PPG regulamentou esse tipo de auxílio.

Art. 2º O auxílio financeiro destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da UFFS, que tenham submetido e aprovados trabalhos científicos completos, resumo expandido ou resumo, em eventos científicos cujo local de realização seja distinto da cidade/campus da UFFS onde o interessado encontra-se matriculado.

§2º O auxílio é facultado, exclusivamente, aos estudantes cujo trabalho a ser apresentado mantenha estreita relação com um

projeto de pesquisa ou extensão devidamente aprovado pela instituição ou por outra agência de fomento UFFS (2011a).

Os auxílios serão pagos individualmente, previstos nas situações de pagamento de passagens terrestres e/ou áreas, inscrição e despesas com hospedagem e alimentação, como consta UFFS (2011a),

Art. 3º O auxílio financeiro será concedido, de forma integral ou parcial, de acordo com a disponibilidade financeira para tal fim, para o pagamento de despesas relativas à: I. Passagens terrestres, quando não for possível utilizar o transporte/veículo da UFFS, e passagens aéreas, quando estas forem consideradas fundamentais para o fim proposto; II. Taxa de inscrição; III. Despesas com hospedagem e alimentação, no valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia.

Art. 4º O auxílio será concedido em caráter individual, até o limite de 01 (um) ao ano, ficando estabelecido que trabalhos com dois ou mais autores farão jus a um único auxílio.

A solicitação de auxílio deve ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento. O relatório de prestação de contas e os documentos comprobatórios deverão ser entregues pelo solicitante para conferência e aprovação. Caso a prestação de contas não ocorra, o estudante estará impossibilitado de candidatar-se a outros benefícios. De acordo com UFFS (2011a),

Art.8. O aluno contemplado com o auxílio financeiro deverá, em até 10 (dez) dias contados do término do evento, preencher o relatório de prestação de contas e entregá-lo juntamente com os seguintes documentos: I. Cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento; II. Comprovantes originais de despesas relativas a pagamento de passagens, inscrição, hospedagem e alimentação.

Em relação a esse auxílio, foram atendidos 56 estudantes em 2012 e utilizados R\$ 42.467,05, conforme tabela abaixo:

Tabela 9 – Concessão de auxílios para apresentação de trabalhos em eventos.

<b>Campus</b>	<b>Estudantes Atendidos</b>	<b>Valor em auxílio (R\$)</b>	<b>Distância Percorrida*</b>
<b>Cerro Largo</b>	12	7.864,65	21.220
<b>Chapecó</b>	26	24.089,00	65.754
<b>Erechim</b>	9	4.866,40	22.51
<b>Laranjeiras</b>	1	410,00	1.330
<b>Realeza</b>	8	5237,00	6.335
<b>Total</b>	56	42.467,05	116.710

\*Em Km, ida e volta (aproximado)

Fonte: UFFS. Relatório da Assistência Estudantil, 2012.

Os destinos para participação e apresentação de trabalhos<sup>16</sup> foram diversos, como Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Alagoas, Paraíba, Ceará, Distrito Federal e Rio Grande do Norte.

### **Auxílio para Atividades de Ensino**

Regulamentada pela Portaria nº 439/GR/UFFS/2012 e pela Instrução Normativa nº 001, de 13 de setembro de 2012, estabelece os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFFS, no desenvolvimento de atividades de Ensino, necessariamente constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, cuja realização exija deslocamento para fora do município sede do *campus*, tais como: visita técnica, viagem de estudo, atividade de campo e, prioritariamente, aula em laboratório de outras instituições de ensino. Como trata a UFFS (2012b),

Art. 3º A concessão de auxílio financeiro, além de consolidar a política de graduação da UFFS, atende o exposto no Art. 3º, § 1º do Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, e define como áreas de ação a promoção de auxílio transporte, alimentação e apoio pedagógico.

Art. 4º O auxílio financeiro será concedido em caráter individual, durante o semestre letivo no qual ocorrer a oferta do componente curricular.

Os valores dos auxílios<sup>17</sup> para as atividades acadêmicas realizadas em municípios fora do campus, no qual o curso está instalado, são de R\$ 7,00 para café da manhã, R\$ 12,00 para Almoço, para o Jantar o valor é de R\$ 12,00 e para pernoite de R\$ 40,00. No que trata a concessão desse tipo de auxílio, foram atendidos 85 processos, beneficiando 1.889 discentes da instituição, Distância Percorrida (Km) de 125.207 e o valor pago em auxílios de R\$ 241.019,00.

Ressalta-se que estão incluídas atividades correlatas da vida acadêmica, incluindo participação em encontros nacionais e regionais de ensino. Verificou-se que as localidades de destino<sup>18</sup> (por processo) foram diversificadas como Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso do Sul, além de Argentina e Paraguai.

---

<sup>16</sup> Relatório da Assistência Estudantil UFFS, 2012.

<sup>17</sup> Portaria 439/GR/UFFS/2012. Disponível em [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br). Acesso em 26/02/2013.

<sup>18</sup> Relatório da Assistência Estudantil UFFS, 2012.

### 2.3.5 Moradia Estudantil

A moradia estudantil faz parte das ações indicadas pelo PNAES e da política de assistência estudantil, destinando-se aos estudantes que possuem dificuldades financeiras para moradia, comprovadamente matriculados em um dos cursos de graduação da instituição e que antes do ingresso na instituição residiam em outras cidades ou estados. De acordo com Andrés (2011, p.04),

É todo o espaço destinado à moradia de estudantes, podendo receber as seguintes denominações: alojamento estudantil, residência estudantil, casa de estudante (universitária, secundária, pós-graduação, autônoma, estadual, municipal), repúblicas e outras.

Atualmente, a UFFS prevê a construção de moradias estudantis, mas ainda não possui nenhuma em funcionamento. Tais moradias serão destinadas a assistência de estudantes carentes oriundos de outras cidades ou Estados. Todas as moradias serão dispostas de vagas masculinas e femininas, sendo que a admissão de estudantes deverá ser feita baseada em critérios socioeconômicos, respeitando-se o número de vagas disponíveis na época de seleção. A moradia terá seu regimento próprio e processo de seleção específico.

A UFFS publicou a Portaria 127/UFFS/2013, que constitui a Comissão para Elaboração da Política de Moradia Estudantil, sendo formada por seis servidores e um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) de cada campus.

O grupo terá quatro atribuições: I - levantar informações sobre as moradias estudantis nas IFES brasileiras; II - fazer estudo de viabilidade sobre a construção de moradias estudantis nos *campi* da UFFS; III - promover debates sobre o assunto, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica da UFFS; e IV - elaborar um estatuto de acesso, permanência e convivência para os estudantes que virão a residir nas moradias estudantis da UFFS (UFFS, 2013a).

A Comissão apresentou dados do questionário aplicado a aproximadamente 830 estudantes da UFFS. De acordo com o levantamento, 67% dos alunos moram em imóveis alugados e 44% tem renda familiar igual ou inferior a R\$ 1.396,00. Outro dado apresentado é que 42% dos alunos moram com amigos e 32% moram com familiares. Aproximadamente 81% dos alunos disseram que encontram dificuldades para se manter nas cidades em que estudam (UFFS, 2013a).

O projeto da moradia estudantil encontra-se finalizado. Esse projeto é de

competência da Secretaria Especial de Obras (SEO). O prédio da Moradia Estudantil foi projetado para ter dois andares, sendo que um módulo completo atenderá 96 alunos. O Campus de Cerro Largo, a princípio, já possui um local que será destinado à moradia estudantil, após a inauguração do campus definitivo (UFFS, 2010).

### 2.3.6 Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário (RU) tem por finalidade o preparo e distribuição de refeições à comunidade universitária por um preço acessível. O restaurante universitário, para Andrés (2011, p.4),

Por razões tanto práticas quanto assistenciais, caracterizando-se majoritariamente pela oferta, em dias úteis, de almoço a preços subsidiados às respectivas comunidades universitárias – professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos -, podendo ainda oferecer café da manhã e jantar ou lanche em horário vespertino e noturno, no caso das IES que funcionam em três turnos.

A UFFS ainda não possui RU em funcionamento, mas já consta com projetos em execução em cada um dos cinco *campi*. No ano de 2011, desenvolveu-se projeto arquitetônico do RU. Em 2012, foi aprovado o orçamento para início de sua execução, o qual totalizará 2.328,28m<sup>2</sup> de área construída, conforme UFFS (2012).

O Investimento médio previsto para ser alocado na compra de equipamentos e mobiliário: R\$1.000.000,00 por *campi*. Quanto à implantação dos RUs, reuniões estão sendo realizadas com diversos segmentos, objetivando definir o modelo a ser adotado pela UFFS. A perspectiva é que as obras sejam concluídas até o final do primeiro semestre de 2014 em todos os *campi* (UFFS, 2012).

A partir das considerações, abordaremos, no capítulo que se segue, a análise dos resultados obtidos por meio da pesquisa aplicada aos estudantes atendidos pelo programa de bolsas e auxílios da instituição, no ano de 2012. Em nossa pesquisa, porém, não consideramos as demais formas de apoio financeiro (outras ações que se utilizam de recursos do PNAES, como recursos para atividades de extensão, apoio para apresentação de trabalhos acadêmicos e auxílio para atividades de ensino) destinadas aos estudantes, tendo em vista que são disponibilizadas esporadicamente e não mensalmente como os programas estudados.



a de Pato Branco, a de Capanema e a de Palmas; a região possui uma população, segundo Brasil (2007c), de aproximadamente 587.496 habitantes, distribuídos nos municípios que integram a dinâmica social, política e econômica da região.

Composta, em grande medida, por correntes migratórias provenientes dos estados sulinos, a expansão do Sudoeste Paranaense foi impulsionada, conforme afirma o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (2004), basicamente por duas ordens de fatores: de um lado, profundas transformações na estrutura fundiária do Rio Grande do Sul, o que resultou em um forte fluxo migratório, acrescido de agricultores catarinenses. De outro, as iniciativas colonizadoras implantadas, ora pelo Governo do Paraná, ora por companhias privadas, que, a partir dos anos 1940, fundaram inúmeras colônias na região com predominância da pequena propriedade familiar.

A ocupação e a formação da maior parte dos municípios que compõem a Região Sudoeste foram marcadas por uma intensa luta pela posse da terra e remontam, principalmente, à década de 1950, tendo se focado, inicialmente, na exploração da madeira remanescente, no cultivo de lavouras alimentares e na criação de animais. A maioria dos municípios tem uma proximidade geográfica entre si, sendo esse um dos fatores que contribuiu para a região estabelecer dinâmicas próprias de economia entre os municípios que a compõe e com outras cidades de regiões próximas (IPARDES, 2004).

Durante o período que se segue, houve a formação de associações e cooperativas de produtores o que viabilizou o acesso ao crédito, máquinas, insumos e conforme nos traz IPARDES (2009, p.08),

Ao longo das décadas de 1960 e 1970, a conjunção de fatores, como a fertilidade dos solos, a produção de excedentes agrícolas, a instalação de uma (ainda que incipiente) estrutura viária e a regularização da propriedade das terras, entre outros, desencadeou um processo continuado de modernização/intensificação da base produtiva com desdobramentos que se estendem até os dias de hoje.

Até 1970, de acordo com IPARDES (2004), a Região Sudoeste possuía um grau de urbanização estimado de apenas 18%, atingindo 60% em 2000; é

---

Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

necessário destacar que, nesse período, o Sudoeste permanecia abrigando quase 11% da população rural do Paraná. Com isso, a região, de modo geral, distingue-se do padrão médio do Estado: enquanto em 2000, no Paraná, 29,1% dos municípios possuíam menos de 50% da população residindo nas áreas rurais, o Sudoeste conservava a proporção de 51,4%. O Estado tinha 9,3% dos municípios com o grau de urbanização superior a 90%, em 2000; no Sudoeste, essa condição é somente alcançada por Pato Branco.

O Sudoeste articula, de acordo com IPARDES (2004), um conjunto de municípios, dos quais apenas Pato Branco e Francisco Beltrão possuíam população total e urbana superior a 50 mil habitantes. Com relativo desnível, eram seguidos por outros três municípios situados na classe entre 20 e 50 mil habitantes, dos quais somente Dois Vizinhos possuía população urbana também superior a 20 mil habitantes. Esses municípios concentravam 47,3% da população urbana. Do restante da população, 49,3% localizava-se nos 23 municípios com população total entre 5 e 20 mil habitantes, sendo que, deles 12 (doze) tinham mais de 5 mil habitantes na área urbana, concentrando 35,7% da população urbana da região. Outros 9 (nove) municípios, com população total inferior a 5 mil habitantes, possuíam 7,3% da população. Ressalta-se que, entre eles, 7 (sete) municípios tinham menos de mil moradores nas áreas urbanas.

Outro elemento a ser levado em consideração é com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) dos municípios que compreendem a Região Sudoeste, pois apenas 6 (seis) apresentam IDH-M em posições acima da média do Estado (0,787). No entendimento de IPARDES (2004), esse índice tem particular importância ao expor as desigualdades de forma abrangente e comparativa, enfatizando assim a necessidade de políticas públicas nessa região.

O Sudoeste do Paraná tem semelhanças significativas com as demais regiões de abrangência da UFFS. Algumas das semelhanças podem ser observadas no relevo, clima, colonização e economia, a qual é baseada, principalmente, na agricultura familiar, tendo em vista que 92,8% de seus estabelecimentos agrícolas possuem área inferior a 50 hectares. Esses fatores têm contribuído, historicamente, para as três regiões estabelecerem dinâmicas de integração.

A ocupação da região ocorreu tendo nas atividades agropecuárias sua principal marca. A importância relativa da agricultura familiar se acentua ainda mais ao se considerar que a agropecuária da região tem buscado a articulação com a

agroindústria, na intenção de garantir mercado e rentabilidade, tendo em vista que em termos de produção agrícola, a Região Sudoeste Paranaense é responsável por 10,2% da produção de grãos do Estado, com milho, feijão e soja, aparecendo como um dos três principais produtos da região. No que diz respeito à produção pecuária, observa-se que a suinocultura e a avicultura destacam-se em relação à produção estadual. O rebanho bovino da região corresponde a 8,1% do rebanho estadual e está voltado, basicamente, para a produção leiteira. De modo geral, na grande maioria dos municípios, a produção agrícola é pouco diversificada e reproduz o padrão da região, com predominância dos cultivos de soja e milho (IPARDES, 2004).

A região em estudo caracteriza-se basicamente por propriedades rurais de pequeno porte, sendo a base produtiva regional, essencialmente, da agricultura familiar, cuja renda tem papel significativo para a economia local. Os municípios considerados pólo têm no setor de serviços o responsável pela infraestrutura que proporciona um maior grau de urbanização.

A renda per capita é o componente que expressa situações de maior heterogeneidade entre os municípios e de maior precariedade nas condições do desenvolvimento humano. Ao lado da renda, outra dimensão da desigualdade social está associada às condições de acesso à educação (OLIVEIRA, 2003). Nesse momento, trataremos especificamente da educação superior pública.

No que diz respeito à educação superior pública, é possível identificar uma migração interna de alunos entre as regiões e, conforme dados do IPARDES (2009), dos 43 municípios que compõem a Região Sudoeste, cinco possuíam oferta de educação superior pública, por meio da presença de campus e/ou extensões, sendo elas: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco; a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), em Chopinzinho e Coronel Vivida, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Francisco Beltrão. Mais recentemente, com a expansão do REUNI, surgiram a UFFS, em Realeza, e o Instituto Tecnológico Federal, em Palmas.

É possível observar, conforme IPARDES (2009), que as vagas oferecidas pelas IES da região são ocupadas, em sua grande maioria, pela população da própria região e de regiões vizinhas, como o Oeste de Santa Catarina e o Norte do Rio Grande do Sul. O ensino noturno e as pequenas distâncias entre as cidades facilita o deslocamento.

### **3.2 A assistência na perspectiva estudantil: análise dos dados**

Diante do contextualizado, entendemos que a política de assistência estudantil tem como objetivo auxiliar na permanência dos estudantes na educação superior pública, a fim de que eles possam concluir sua graduação. Tal constatação permite-nos questionar: a política assistencial desenvolvida pela UFFS tem contribuído para auxiliar e dar condições de permanência e conclusão de curso?

Assim, esta seção busca, a partir das evidências empíricas, identificar a percepção dos sujeitos pesquisados sobre o programa de bolsas e auxílios financeiros da UFFS, objeto da presente investigação e suas implicações para a permanência estudantil. A seguir, apresentamos os gráficos com as respostas de cada pergunta do questionário, aplicado nesse trabalho. Salientamos que os gráficos 11 a 34 foram elaborados pela autora.

Conforme anunciado, os dados foram coletados utilizando questionários aplicados a 192 alunos, os quais receberam algum benefício do programa de bolsas e auxílios financeiros da UFFS - Campus Realeza, desses, 160 responderam ao questionário (83%). Enfatizamos que esse estudo restringiu a análise e percepção dos estudantes beneficiados no ano de 2012, assim, as informações coletadas dizem respeito à situação dos entrevistados nesse período. Os dados compuseram o cenário para a análise das suas condições de permanência, bem como das ações institucionais adotadas quanto à assistência e o atendimento de suas demandas.

#### **3.2.1 Considerações sobre o perfil dos estudantes UFFS – Campus Realeza**

Os dados coletados compuseram o cenário para análise das condições de permanência dos estudantes. Consideramos fundamental para nosso estudo informar sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (lei da reserva de vagas nas instituições de educação federais); a UFFS reformulou e aperfeiçoou seu modelo de ingresso, incorporando integralmente os dispositivos legais, conforme descrevemos no capítulo anterior. Essa característica contribui para a proposta do estudo, ao levarmos em consideração o caráter e a vulnerabilidade socioeconômica dos ingressantes.

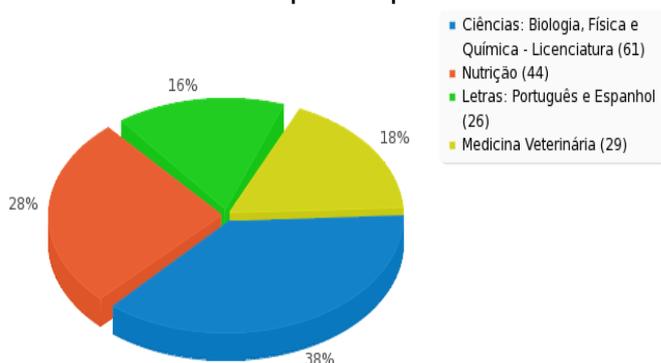
Da população que respondeu ao nosso estudo, verificamos que 82% são do sexo feminino e 18% do sexo masculino. Esse dado pode estar relacionado ao

crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho e à conseqüente busca por formação.

Com base nessas informações, identificamos que, ao desenvolver as ações assistenciais, a instituição deve considerar o perfil dos estudantes a serem atendidos, nesse caso, verificamos que 15% da população feminina, que estuda em Realeza, possuem filhos e uma das ações previstas no PNAES é na área de creche. Trata-se, portanto, de um auxílio destinado a estudantes que tenham filhos sob sua tutela legal. No caso da UFFS, esse tipo de ação assistencial ainda não é desenvolvido. Não há a disponibilização de recursos financeiros, nem a criação de centros de apoio aos filhos das mães estudantes, porém, as consideramos fundamentais, considerando que muitas mães podem não ter onde ou com quem deixar seus filhos, tendo muitas vezes que abandonar o curso superior.

Desse modo, seria importante, nesse caso, levar em conta possíveis adequações e readequações ou novas variáveis que pudessem surgir no decorrer do processo de desenvolvimento e planejamento da política institucional de assistência estudantil. Nesse sentido, compreendemos que é fundamental que os programas de assistência sejam pensados e executados a partir de uma abordagem e problematização mais abrangente, ou seja, que incluam de maneira efetiva os interessados pelo processo, no caso, os próprios estudantes, bem como na análise dos resultados atingidos com as ações propostas.

Gráfico 11 – Curso que frequenta.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2013.

Com relação ao gráfico 11, verificamos que, do total de entrevistados, 38% estão matriculados no curso de Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química, o que corresponde a 61 estudantes, 28% estão matriculados no curso de Nutrição,

18% no curso de Medicina Veterinária e 16% no curso de Licenciatura em Letras: Português/Espanhol. Para nossa análise, verificamos que os alunos que responderam ao questionário e estão matriculados em cursos integrais correspondem a 46% da população atendida. Desse total, 60% do curso de Nutrição e 40% de Medicina Veterinária. É fundamental salientar que, nesses casos, devido aos horários de aula e a dedicação em tempo integral ao curso, a maioria dos estudantes (46%) não possui condições de trabalhar, dependendo inteiramente do sustento das famílias ou dos recursos provenientes da assistência estudantil.

Os cursos ofertados no período noturno correspondem a 54% da amostra de estudantes pesquisados; do total, 7% estão matriculados em Licenciatura em Ciências, e 30% em Licenciatura em Letras. Apesar disso, à leitura das considerações anteriores, a realidade dos que cursam no período noturno é, em geral, caracterizada por estudantes que trabalham durante o dia, para obter recursos financeiros para manutenção dos gastos e realização do curso superior. Tais recursos nem sempre são suficientes, sendo necessária a ajuda da assistência estudantil.

Quanto à oferta de cursos noturnos, Bittar et al (2000, p.171), entende que:

Assegurar a oferta dos cursos noturnos significa não só refletir sobre as condições de acesso do estudante-trabalhador, mas também sobre as estratégias para garantir a permanência do acadêmico nos bancos universitários discutindo mecanismos que efetivamente resultem em ensino de qualidade.

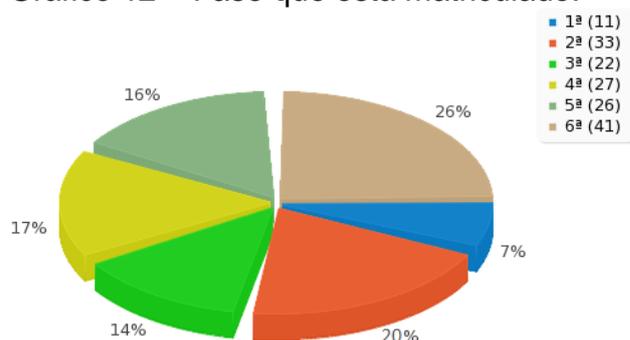
Apesar da tentativa de manutenção de um número equivalente de oferta de vagas entre o turno diurno e noturno, os dados demonstram que, no turno diurno, elas representam 318 matrículas ativas e no turno noturno elas correspondem a 434 matrículas ativas. Outro dado importante é o quantitativo de trancamentos, cancelamentos e desistências. Nos cursos diurnos, as matrículas trancadas são 15, as matrículas canceladas são 35 e as desistências 42. Já para os cursos noturnos, as matrículas trancadas são 48, as canceladas chegam a 162 e desistências chegam a 107. A disparidade em relação a matrículas e os índices de evasão entre cursos diurnos e noturnos é notória e a evasão pode ser percebida, com maior destaque, nos cursos noturnos.

Além disso, verificamos que, dos cursos integrais, o recebimento de auxílios da assistência estudantil é maior por parte dos estudantes matriculados em Nutrição,

e nos cursos noturnos essa demanda é maior no Curso de Licenciatura em Ciências. Nesse caso, verificamos que o número maior de recebimentos por parte do curso de Ciências (70%) pode decorrer do número de alunos que ingressam a cada ano, pois, para Licenciatura em Letras são apenas 30 ingressantes ao ano e em Licenciatura em Ciências esse número sobe para 150 ingressantes/ano.

Convém esclarecer que o Curso de Licenciatura em Ciências: química, física e biologia, para 2013, passou por um processo de reestruturação, com a consequente separação dos cursos, ficando, no caso, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas. A partir do início do ano citado, os estudantes deveriam optar e migrar para um desses cursos. O número de ingressantes continua o mesmo: 150, sendo 50 para cada um dos cursos.

Gráfico 12 – Fase que está matriculado.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2013.

Quanto aos dados referentes à fase, que foi denominada com relação aos semestres nos quais os alunos estão matriculados e frequentam, dos atendidos, 7% estão matriculados e frequentando a 1ª fase, 20% estão na 2ª fase. Para a 3ª fase, o representativo é de 14% e para a 4ª fase de 17%; por fim, 16% estão matriculados na 5ª fase e 26% na 6ª fase. Esses dados são representados por um total de 40% dos estudantes atendidos que ingressaram na UFFS, no ano de 2010, um total de 29% que ingressaram no ano de 2011 e 31% que ingressaram no ano de 2012.

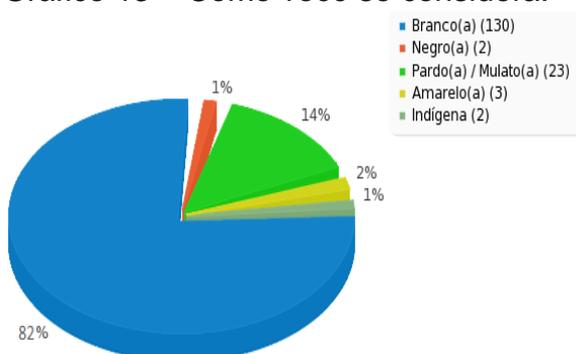
A par desses elementos, verificamos que a 1ª fase é que menos possui estudantes beneficiados; podemos relacionar esse dado ao fato de que, como são alunos ingressantes, muitas vezes não conhecem todo o funcionamento da instituição e todos os trâmites relacionados ao processo, sendo relevante, nesse caso, desenvolver ações que visam aproximação entre os que ingressam e os processos da UFFS, na tentativa de evitar que, em decorrência de suas dificuldades

financeiras, acabem por desistir antes mesmo de concluir o primeiro ano/semestre.

É importante considerar que o ingresso de novas turmas, no Campus Realeza, é feito uma vez no início do ano letivo, porém, as análises socioeconômicas e as solicitações de assistências seguem um fluxo contínuo e podem ser feitas a qualquer momento, conforme prazos estipulados em calendário do setor; como esclarece CONSUNI (2011), para que o cálculo do IVS seja realizado, o estudante, a qualquer tempo, poderá inscrever-se junto ao SAE de seu campus, apresentando os documentos necessários.

A cada mês são publicados os resultados da análise socioeconômica, com base no controle de distribuição de recursos por parte do setor de assistência estudantil, e à medida que há desistência, cancelamento ou trancamento de estudantes, ou que eles venham a infringir pré-requisitos, ou por algum outro motivo não possam permanecer como beneficiários, serão disponibilizados auxílios e novos estudantes serão beneficiados. Esse controle é feito por cada campus, em concordância com as verbas recebidas no início do ano letivo (o rateio é realizado de acordo com o número de estudantes matriculados em cada campus).

Gráfico 13 – Como você se considera.

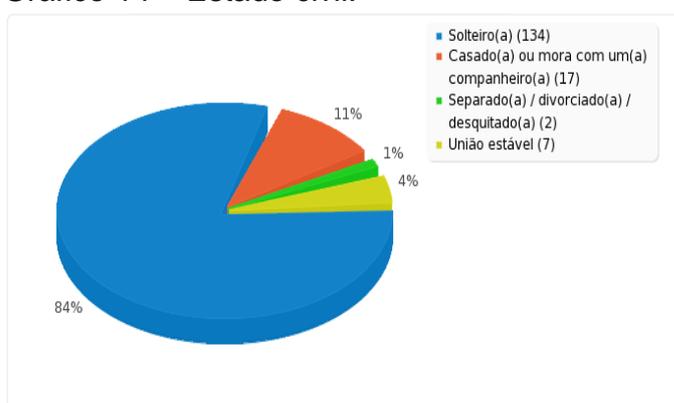


Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Ao questionarmos sobre como o estudante se autodeclara, identificamos que 82% se considera branco, 14% pardo(a) ou mulato(a), 2% se considera amarelo, 1% negro e 1% indígena. Esse gráfico é fundamental para demonstrarmos a diferença étnica presente no âmbito da instituição, apesar do ingresso de negros e indígenas ainda ser muito baixo, se comparado aos que se consideram brancos. Outro ponto a considerar é quanto ao desenvolvimento de ações e propostas nesse sentido, tendo em vista que a assistência estudantil estabelecida pelo PNAES não prevê nenhuma ação voltada diretamente a esse contexto.

Entendemos como elemento fundamental e indispensável para construção e consolidação da política de assistência estudantil nas IFES dimensionar as condições sociais dos estudantes, visando atender e abarcar, em suas ações, aqueles sem condições econômicas de atendimento das necessidades materiais e culturais. Isso permitirá não só estruturar uma política de assistência ao estudante como também estabelecer o perfil dos que necessitem de assistência e apoio acadêmico, direcionando no sentido de melhoria e aprimoramento e contribuindo, assim, para a permanência nas IFES, de forma a diminuir a evasão escolar decorrente da falta de recursos financeiros.

Gráfico 14 – Estado civil.

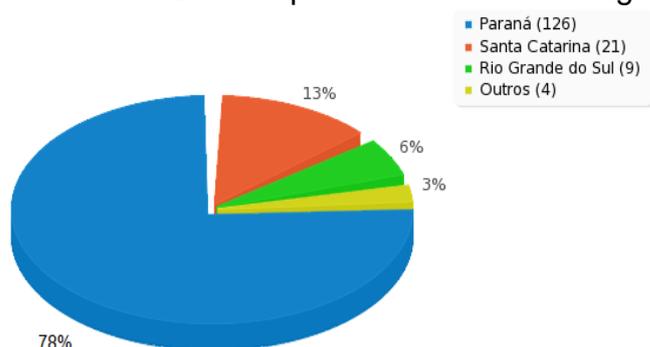


Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

A respeito do disposto no gráfico 14, que trata do estado civil dos estudantes, identificamos que o maior percentual é de 84% de solteiros; 11% são casados ou moram com companheiro(a), 4% possui união estável e apenas 1% é separado(a)/divorciado(a)/desquitado(a). Do público feminino, o maior contingente da nossa pesquisa é de solteiras, 80%; 18% são casadas ou estão em união estável e apenas 2% está/é separada. Já o público masculino, que respondeu à pesquisa, corresponde a 100% de solteiros.

Analisando o gráfico 15, com referência à habitação dos estudantes, ressalta-se o predomínio dos que moravam no estado do Paraná: 78%; 13% viviam em Santa Catarina, 6% no Rio Grande do Sul e 3% em outros estados como Amazonas, São Paulo e Mato Grosso. O gráfico permite identificar o fluxo migratório dos alunos para ingressar na instituição. A soma dos alunos oriundos de outro estado constitui este fluxo, totalizando 22%. O percentual indica que tais alunos não têm convívio familiar, correspondendo a uma demanda potencial por permanência, moradia e alimentação.

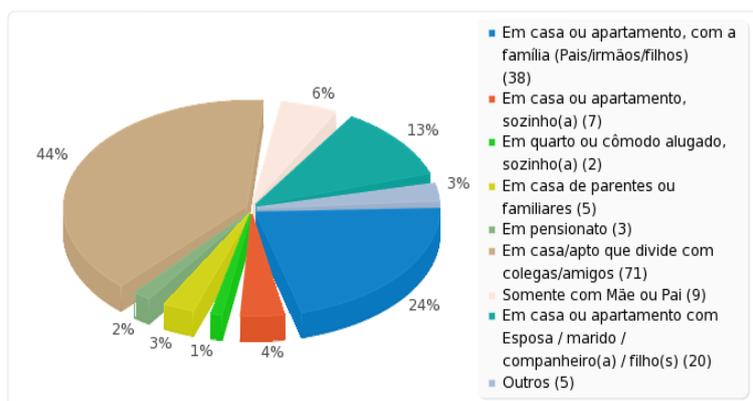
Gráfico 15 – Estado que morava antes de ingressar na UFFS.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Não podemos desconsiderar os 78% de estudantes que moram no Paraná, pois essa não é garantia de que esses alunos moram na cidade em que a universidade está localizada; 48% do referido contingente de estudantes dividem moradia com amigos, vivem em pensionato, moram com parentes ou em casas cedidas e 15% moram com marido ou esposa; 37% dos residentes no Paraná moram com a família (pai, mãe e irmãos). Os dados destacam que os estudantes dependem de transportes terceirizados, ou residem longe de suas famílias.

Gráfico 16 – Onde e como mora atualmente.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Coerentemente com a situação do local de residência antes do ingresso na UFFS, ao analisarmos o gráfico 16, que trata de onde e como os entrevistados moram atualmente, verificamos que 44% residem em casa ou apartamento que divide com colegas ou amigos; 24% moram em casa ou apartamento com família (pais/irmãos/filhos); 13% em casa ou apartamento com esposa/marido/companheiro(a)/filho(s); 6% somente com mãe ou pai; 4% em casa ou apartamento, sozinho(a); 3% em casa de parentes ou familiares; 2% em pensionato; 1% em

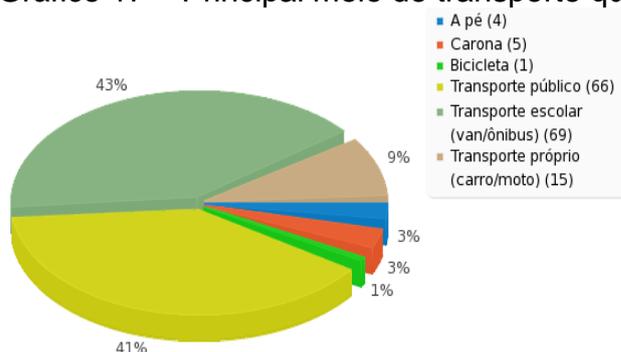
quarto ou cômodo alugado, sozinho(a) e 3% em outros que, de acordo com respostas, incluem somente com filhos, cônjuge, mãe e irmãos, com irmã e sobrinhos ou ainda em casa cedida.

Quanto à moradia, pode-se relacionar os dados obtidos com os dados referentes à pesquisa realizada pelo FORNAPRACE, em 2000, a qual apontou que 25,3% dos estudantes residem fora do seu contexto familiar, em casa de amigos, casa de familiares, casa mantida pela família, pensão, hotel, pensionato, e/ou república. Apenas 2,5% moram em residência universitária, com destaque para as regiões Norte com apenas 0,63%, o menor percentual, e Sul com 3,46%, o maior percentual (FONAPRACE, 2011). Verificamos que a média de estudantes que se encontra nessa condição é superior no Campus Realeza (51%). Conforme Zago,

Provenientes de outras cidades ou estados, pouco mais da metade tem suas despesas acrescidas pelo fato de não morar com a família. Nesses casos, residem na casa do estudante universitário (quando há vaga), ou com parente, ou ainda, dividem casa ou apartamento com colegas (Zago, 2006, p. 233).

Quando comparamos os dados dos gráficos 14, 15 e 16, visualizamos um quantitativo elevado de estudantes que são solteiros e dividem casa ou apartamento com colegas/amigos ou moram sozinhos; nesse contexto, podemos considerar que aproximadamente 51% dos estudantes não residiam na cidade do respectivo campus onde estudavam, no caso Realeza, o que fez com que muitos tivessem que sair da casa dos pais, tendo assim que pagar aluguel, pois não há ainda na UFFS moradia estudantil, apenas auxílio moradia. Esse auxílio é concedido aos estudantes oriundos de outros municípios ou distrito/interior da cidade onde o campus está instalado e que residem em imóvel alugado ou pensionato.

Gráfico 17 – Principal meio de transporte que utiliza para chegar à Universidade.



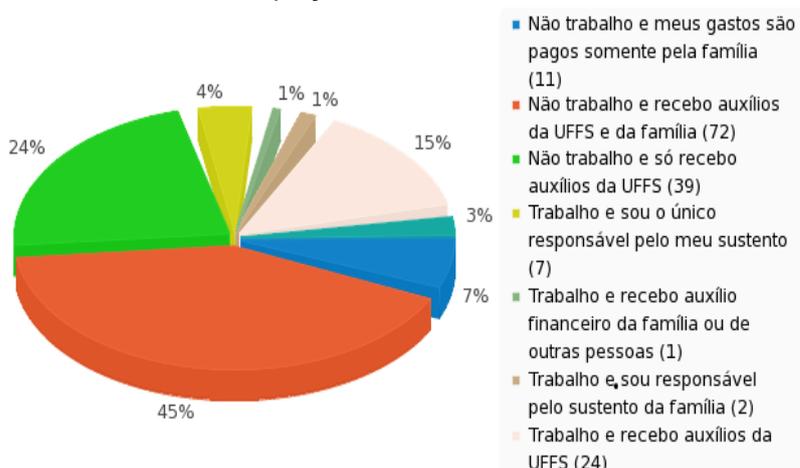
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

No que se refere ao transporte, com as informações coletadas no gráfico 17, podemos verificar o principal meio de transporte utilizado pelos estudantes para chegar ao Campus Realeza, sendo que 43% utilizam transporte escolar (van/ônibus), 41% utilizam transporte público. Apenas 9% deslocam-se em meio próprio de transporte (carro/moto); 3% vão a pé, 3% pegam carona e 1% utilizam a bicicleta.

A pesquisa realizada pelo FONAPRACE (2000) aponta que 60,60% dos estudantes de IFES necessitam de transporte para deslocamento à Universidade. Em nosso estudo, o transporte coletivo é responsável pela locomoção de 84% dos estudantes. Tal informação é relevante quando tratamos do auxílio transporte, pois é considerável o quantitativo dos que utilizam transporte escolar como van/ônibus ou transporte público, já que esse benefício concedido é destinado ao custeio, seja ele total ou parcial das despesas realizadas com transporte.

Do total de estudantes que residem no Paraná (78%), identificamos que 50% utiliza algum tipo de transporte pago como van ou ônibus, ou seja, são estudantes potenciais ao recebimento de auxílio, como o de transporte. É relevante que, com base nesse dado, possamos avaliar um contingente expressivo de pessoas que se desloca de outras cidades para estudar na UFFS. Além disso, 31% dos estudantes utilizam transporte público; convém ressaltar que o transporte público utilizado pelos estudantes na cidade é fornecido pela Prefeitura Municipal de Realeza, dessa forma, não se cobra passagem ou algum valor pelo serviço. Os dados indicam, assim, a necessidade de políticas articuladas com órgãos responsáveis pelo transporte urbano, a fim de auxiliar na redução do gasto com transportes.

Gráfico 18 – Participação na vida econômica da família.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

A partir da coleta de dados, verificamos, no gráfico 18, que do total de entrevistados 45% não trabalha e recebe auxílios da UFFS e da família, 24% não trabalha e só recebe auxílios da UFFS; 15% trabalha e recebe auxílios da UFFS; 7% não trabalha e os gastos são pagos somente pela família; 4% trabalha e é o único responsável pelo sustento; 3% trabalha, recebe auxílio da UFFS e da família, 1% trabalha e recebe auxílio financeiro da família ou de outras pessoas e 1% trabalha e é responsável pelo sustento da família. Ou seja, no total, apenas 24% dos alunos informaram ter trabalho remunerado, seja ele formal ou informal. Tal informação está diretamente relacionada ao fato de que um percentual elevado de estudantes está matriculado em cursos integrais, enaltecendo a necessidade da elaboração e execução continuada do atendimento às necessidades estudantis.

Os estudantes que não trabalham e têm todos os seus gastos pagos pela família correspondem a 7%, dado que pode ser considerado baixo, pois, conforme pesquisa realizada pelo FONAPRACE foi constatado que 43% dos estudantes pertencem às categorias C, D e E. Essas categorias englobam estudantes provenientes de famílias cujos chefes têm atividades ocupacionais que exigem pouca ou nenhuma escolaridade, resultando em baixo poder aquisitivo e revelando o grau de vulnerabilidade familiar e a dificuldade de manutenção dos estudos apenas pela família.

Corroborando com o exposto, Vargas (2008) entende que “estudantes que pertencem a famílias com renda elevada, assim como aqueles oriundos de famílias chefiadas por pessoas com nível superior de escolaridade comparecem em maior número entre o corpo discente do ensino superior”.

Para a análise que se segue, tendo como base que 46% dos estudantes atendidos pela assistência estudantil, no Campus Realeza, estão matriculados em cursos integrais, consideramos pertinente o resultado de 45% que não trabalha e recebe auxílios da UFFS e da família. Os dados apresentados demonstram que a UFFS têm um contingente expressivo de estudantes (45%) que não trabalham, principalmente, em virtude das características do curso que frequenta.

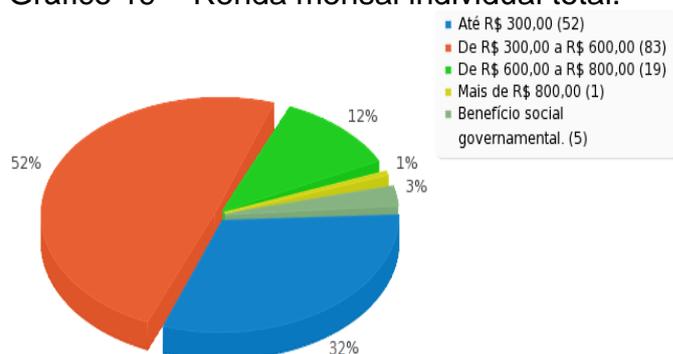
Destacamos a construção da categoria social "estudante-trabalhador" e "trabalhador-estudante", que no entendimento de Cavalcante, (2008, p. 83) o estudante-trabalhador “continua a ser percebido como o estudante que trabalha e continua sendo em parte mantido pela família, ao contrário do trabalhador-estudante que não depende financeiramente dela, mas, colabora para o orçamento doméstico”.

Como se percebeu no gráfico anterior, há uma pequena presença de estudantes que trabalham e recebem auxílios da assistência estudantil.

Analisando os cursos diurnos e noturnos, isoladamente, verificamos que para os cursos noturnos (Licenciatura em Ciências e Licenciatura em Letras) os dados mais expressivos são os de 37% que não trabalha e só recebe auxílios da UFFS, 8% trabalha e é o único responsável pelo sustento, 22% não trabalha e recebe auxílios da UFFS e da família, 22% trabalha e é responsável pelo sustento da família e 5% trabalha, recebe auxílio da UFFS e da família. Já para os cursos diurnos (Medicina Veterinária e Nutrição), 73% não trabalha e recebe auxílios da UFFS e da família, 10% não trabalha e só recebe auxílios da UFFS, 11% não trabalha e os gastos são pagos somente pela família, e 7% trabalha e recebe auxílio da UFFS. Dessa forma, é possível verificar a diferença quanto aos cursos noturnos e diurnos em relação ao trabalho.

Importa mencionar, ainda, o significativo percentual de estudantes que declararam não receber nenhum tipo de auxílio financeiro da família naquele momento. Esse fato, certamente, contribuiu para dificultar a aquisição de livros, o acesso a materiais de pesquisa, a aquisição de cópias, além do atendimento a outras necessidades como alimentação e transporte. Essas dificuldades influenciam diretamente sobre a qualidade e o desempenho do estudante e conseqüente permanência na instituição.

Gráfico 19 – Renda mensal individual total.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Alves (2002) afirma que a renda familiar de muitos alunos universitários é insuficiente para garantir a permanência e término do curso, ocasionando evasão. Sendo assim, a ausência de recursos das famílias ou do governo em implantar políticas que visam garantir a permanência desses estudantes pode acarretar o

atraso da conclusão do curso ou a desistência do mesmo.

No gráfico acima, verificamos que 52% dos entrevistados têm uma renda individual total de R\$ 300,00 a R\$ 600,00; 32% têm a renda de até R\$ 300,00; 12% possuem renda individual de R\$ 600,00 a R\$ 800,00; 3% recebem algum tipo de benefício governamental e apenas 1% com mais de R\$ 800,00.

Se levarmos em consideração que um estudante pode acumular um auxílio (moradia, alimentação ou transporte) com uma bolsa (permanência ou esporte) e os valores disponibilizados pela assistência estudantil: auxílio alimentação R\$ 80,00, auxílio moradia R\$ 120,00, auxílio transporte R\$ 50,00, bolsa permanência R\$150,00, R\$ 240,00 ou R\$ 300,00 e bolsa esporte R\$ 360,00, verificamos que a renda dos estudantes ficaria abaixo dos R\$ 500,00. Conforme verificamos na tabela abaixo.

Tabela 10 – Estudantes beneficiados e renda advinda da assistência estudantil.

<b>Benefício</b>	<b>Estudantes beneficiados</b>	<b>Valor recebido por estudante</b>
Somente Alimentação	5	R\$ 80,00
Somente Moradia	34	R\$ 120,00
Somente Transporte	17	R\$ 50,00
Somente Permanência	37	R\$ 300,00 – R\$ 240,00 ou R\$ 150,00
Permanência e Alimentação	10	BP 300,00 + 80,00 = 380,00 BP 240,00 + 80,00 = 320,00 BP 150,00 + 80,00 = 230,00
Permanência e Moradia	30	BP 300,00 + 120,00 = 420,00 BP 240,00 + 120,00 = 360,00 BP 150,00 + 120,00 = 270,00
Permanência e Transporte	47	BP 300,00 + 50,00 = 350,00 BP 240,00 + 50,00 = 290,00 BP 150,00 + 50,00 = 200,00
Esporte	12	R\$ 360,00

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2013.

A par desses elementos quanto à renda, verificamos que dos estudantes que não trabalham e só recebem auxílio da assistência estudantil, 62% possui renda individual de R\$ 300,00 a R\$ 600,00 e 33% até R\$ 300,00. Daqueles que não trabalham e recebem auxílios da assistência estudantil e da família, verificamos um

percentual de 50% que possui renda entre R\$ 300,00 e R\$ 600,00, um percentual de 42% possui renda de até R\$ 300,00 e 6% possui renda entre R\$ 600,00 e R\$ 800,00. Sistematizando apenas essas duas categorias de análise, verificamos que alguns possuem um maior auxílio por parte da família, o que de alguma forma gera melhoria de renda. Destacamos, ainda, o fato de que muitos desses estudantes teriam uma renda muito inferior se não tivessem auxílios da assistência e dependessem única e exclusivamente da ajuda financeira dos pais, o que nos leva a premissa inicial da assistência estudantil, ainda não suficiente, porém, importante para a permanência dos estudantes.

De maneira geral, um percentual expressivo de estudantes recebe até R\$ 600,00 (85%) e sobrevive quase que exclusivamente com os auxílios da assistência estudantil (69%), o que representa uma situação de vulnerabilidade social elevada e grandes riscos de evasão, caso deixe de receber auxílios, compondo a demanda potencial da assistência ao estudante, mesmo que haja dependência de outros indicadores a serem ponderados nas análises socioeconômicas realizadas pelas equipes técnicas das Secretarias de Assuntos Estudantis.

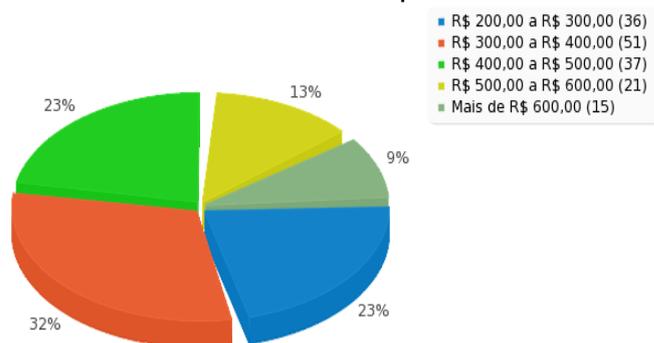
Cabe esclarecer que a assistência estudantil não tem por objetivo atender a todos os estudantes matriculados nas IFES, mas sim, àqueles que não possuem condições socioeconômicas suficientes para manter os gastos com o estudo e concluir o curso superior. Como assevera Carvalho (2010, p.82),

[...] Essa política é portadora da capacidade de potencializar a promoção desses estudantes no sentido de viabilizar não apenas o atendimento de suas necessidades básicas, no decorrer da sua vida acadêmica na educação superior, mas ao garantir as condições básicas para concluir a educação superior, com qualidade.

Diante do discurso de expansão das IFES e ampliação das vagas em busca da democratização e maior acesso à educação superior, nos questionamos: como será possível manter na universidade estudantes com baixas condições econômicas sem que haja uma política de assistência estudantil que lhes assegure, inclusive, auxílio financeiro? Pois, como enfatiza FONAPRACE (2011), muitos estudantes não dispõem de recursos para suprirem suas necessidades básicas e, ainda menos, as despesas típicas da vida universitária. Eles precisam de livros, equipamentos de aprendizagem prática, acesso à informação, participação em eventos acadêmicos e culturais.

O gráfico 20 demonstra o gasto mensal que os estudantes possuem para se manter estudando. Assim, 32% gasta de R\$ 300,00 a R\$ 400,00; 23% possui um gasto de R\$ 200,00 a R\$ 300,00; 23% possui um gasto de R\$ 400,00 a R\$ 500,00, 13% gasta entre R\$ 500,00 a R\$ 600,00 para manutenção dos estudos e 9% têm um gasto maior que R\$ 600,00.

Gráfico 20 – Gasto mensal para manter-se estudando.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2013.

Quando comparamos os gráficos 19 e 20 verificamos que 85% dos entrevistados possuem uma renda individual total de até R\$ 600,00 e 91% gastam até R\$ 600,00 para se manter estudando, o que nos leva a compreensão de que a maioria dos estudantes possui um gasto equivalente aos seus recursos, ou seja, praticamente tudo o que recebe é gasto com a manutenção dos estudos; isso não significa pagamento de matrícula ou mensalidade, tendo em vista que é uma instituição federal e tais gastos são com alimentação, aluguel, moradia, transporte, material didático, livros, cópias, dentre outras, que são fundamentais para manutenção, permanência e continuidade dos estudos.

Nesse estudo, entendemos que o trancamento de matrícula ocorre quando o estudante necessita interromper suas atividades acadêmicas, assim, questionamos se o estudante trancou matrícula na UFFS alguma vez e, a partir dos dados coletados, verificamos um percentual de 96% que responderam que nunca trancaram matrícula e 4% que sim. Dos que responderam afirmativamente, perguntamos sobre o motivo do trancamento; 25% disseram ter dificuldades financeiras e 75% destacaram outros motivos como não gostar do curso, falta de interesse pelo curso ou não ser o curso desejado. Esses motivos já foram brevemente discutidos no Capítulo I e são questões preocupantes quando se trata

dos índices de evasão das instituições.

Quando comparamos esses dados com as informações coletadas no gráfico 21, verificamos um percentual de 36% dos estudantes que teve a escolha pelo curso influenciada por fatores como mercado de trabalho atraente, incentivo da família/amigos, por ser a segunda opção no vestibular, baixa concorrência e até mesmo por ser o lugar mais perto de casa.

Nessa direção, faz-se necessário, como apontou Lima (2007), assegurar políticas de permanência direcionadas aos estudantes, de forma que possam atender às suas necessidades materiais, pedagógicas, acadêmicas e pessoais, condições essenciais para o bom desempenho estudantil.

Gráfico 21 – Qual motivo levou a escolha do curso na UFFS.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2013.

A pesquisa indica dados referentes a aspectos que influenciaram a escolha de curso dos participantes, assim, verificamos que 64% diz que a escolha foi feita por gostar da área; 9% diz ser o mercado de trabalho atraente; 9% por incentivo da família/amigos; 4% era a segunda opção no vestibular; 4% relação com a área de trabalho/atuação, 3% visando mais conhecimento para concursos; 1% pela baixa concorrência e 6% dizem ter escolhido o curso por outros motivos, tais como por ser o lugar mais perto de casa em relação a outras Universidades Federais, por ser o curso desejado e por ser pública, além de considerar a melhoria na carreira e por ser o curso no qual fora aprovado. Cavalcante (2008, p.97) entende que,

Grupos que estão em regiões afastadas das capitais ou cidades maiores são levados a escolher cursos nas opções existentes e menos concorridos. [...] tendo em vista que a educação superior representa para esses estudantes um investimento para ampliar suas chances no mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Outro ponto que chama atenção refere-se ao motivo de escolha do curso, já que a grande maioria afirma que escolheu o curso por gostar da área escolhida (64%). Porém, não podemos desconsiderar o percentual que afirma a escolha por outros motivos; entendemos que, muitas vezes, a falta de gosto ou vontade de trabalhar em determinada área, acrescida de outras dificuldades (pedagógica, financeira), pode levar o aluno a ter baixo rendimento acadêmico, a isolar-se como estudante e até mesmo a evadir-se. As dificuldades, no seu conjunto, podem subtrair a esses estudantes o sonho de alcançar uma formação superior, ao mesmo tempo em que contribuem para o insucesso das ações assistenciais, cujo propósito é auxiliar e viabilizar a formação e a conclusão do curso.

Embora as ações desenvolvidas pela UFFS ainda não atendam de maneira efetiva um quantitativo maior de estudantes, assim como não possui ações realizadas em todas as áreas previstas pelo PNAES, avanços têm sido obtidos pela universidade a partir das demandas e das reivindicações dos próprios estudantes e das mudanças que têm ocorrido na condução da política de assistência estudantil pelo atual governo brasileiro, como já mencionamos.

Além disso, é preciso levar em conta que a simples existência de recursos para assistência estudantil não significa que as demandas serão atendidas sempre, em conformidade com as necessidades apresentadas pelos estudantes. Nesse aspecto, a definição das prioridades da assistência ao estudante depende de diversos fatores, dentre eles: o propósito dos envolvidos, o processo de composição e compreensão da assistência estudantil na instituição, o poder de organização e reivindicação dos estudantes e o conhecimento, por parte da instituição, quanto à realidade socioeconômica dos discentes atendidos e não atendidos.

### **3.2.2 Apontamentos sobre os programas de assistência estudantil na UFFS – Campus Realeza**

Apresentamos, a seguir, análises e considerações que contemplam a continuidade dos resultados obtidos com a pesquisa realizada em relação aos estudantes da assistência estudantil, com a perspectiva de evidenciar a concepção desses quanto ao programa de bolsas e auxílios desenvolvidos pela instituição.

A assistência estudantil tem como finalidade conceder auxílio estudantil com vistas à promoção do desenvolvimento humano, apoio à formação acadêmica,

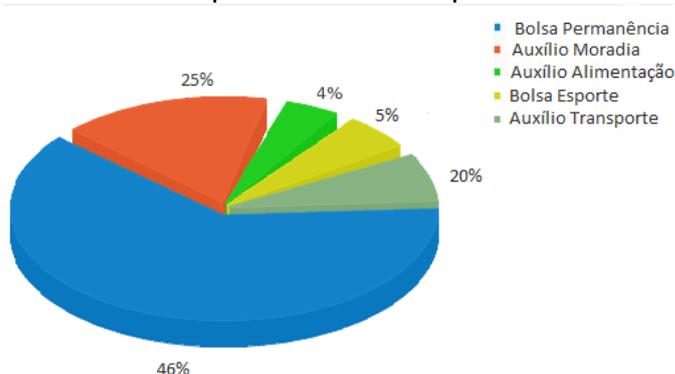
redução da evasão e auxiliar na permanência dos estudantes dos cursos regulares presenciais das IFES até a conclusão do respectivo curso. Sence (2005, p.03) concebe a assistência ao estudante como “ pilar central imprescindível à democratização do ensino superior num país de desigualdades tão acentuadas como o nosso”. E enaltece ainda Sence (2005, p.03),

[...] a certeza de que a assistência estudantil representa uma das formas e/ou alternativas de diminuição das desigualdades socioeconômicas do país, que obriga a organização e a luta em busca de melhorias e assistência. Luta pela qualidade de ensino associada a uma política efetiva de assistência em termos de moradia, alimentação, saúde, cultura, lazer e demais condições necessárias ao desenvolvimento pleno de um acadêmico.

Diante do cenário supracitado, a conquista de uma rubrica específica para a assistência estudantil, indubitavelmente, representa uma vitória, no entanto, limites e possibilidades são vistos diante da atual conjuntura. Em alguns aspectos, a política de assistência estudantil tem se caracterizado por sua natureza focalizada pela concessão de bolsas e auxílios financeiros para apoio à moradia, alimentação e transporte, em detrimento à oferta de serviços como restaurante universitário, residência estudantil, entre outros (ARAÚJO, 2003).

Verificamos, no gráfico abaixo, os benefícios recebidos pelos estudantes, em que 4% receberam auxílio alimentação, 25% auxílio moradia, 20% auxílio Transporte, 5% receberam bolsa esporte e 46% receberam bolsa permanência. Vale ressaltar que um estudante poderia acumular uma bolsa com um auxílio.

Gráfico 22 – Tipo de benefício que recebe.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Esses programas não são considerados únicos, porém, fundamentais, pois

constituem meios de efetivar a educação em seu todo, corroborando para a permanência e o êxito dos estudantes na instituição de ensino. Finatti (2007, p.83),

Reforça a necessidade de inclusão da assistência na matriz de alocação dos recursos orçamentários das universidades públicas, para viabilizar a implementação de uma política de assistência estudantil, e que a Política de educação compreenda essa ação como subsidiária do processo global de formação.

É fundamental destacar que, após a publicação da Instrução Normativa nº 002/UFFS/2012, os alunos poderiam acumular algum tipo de auxílio com a bolsa permanência, bem como, algum auxílio com uma bolsa acadêmica; entende-se por bolsa acadêmica toda modalidade de bolsa que demande horas de trabalho, ou seja, permitia que os estudantes contemplados com auxílios socioeconômicos (alimentação, moradia, transporte) pudessem acumular seus auxílios com até 1 (uma) bolsa acadêmica. Nesse caso, incluem atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão como bolsa vinculada a projetos de extensão e pesquisa, estágio remunerado, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET), dentre outros.

Essa nova regulamentação vem ao encontro da ação formadora e geradora de massa crítica, pois entendemos que não é possível ampliar o acesso e auxiliar na permanência universitária sem desenvolver programas de auxílios aos estudantes, em especial, relacionados à moradia, alimentação e transporte por serem básicos para a permanência estudantil, mas, também é importante promover, incentivar e apoiar a participação dos estudantes em atividades culturais e acadêmicas que vão além da sala de aula. Não seria possível planejar e efetivar essas ações sem pensar na totalidade de elementos que envolvem a questão assistencial. Sarkis (2004, p. 96) destaca que:

[...] no Brasil, a equidade de acesso só é válida se houver também condições de permanência no ensino superior, que não discrimine as condições sociais, econômicas e culturais do estudante [...], pois, mesmo com a classificação feita no vestibular a evasão é elevada atingindo mais intensamente as classes sociais menos favorecidas.

O PNAES é acompanhado e aperfeiçoado pelo FONAPRACE, de modo a tornar suas ações exequíveis em todas as IFES, respeitando as características e perfis específicos. Dessa forma, outro estudo foi realizado pela FONAPRACE, entre

outubro a dezembro de 2010, para reavaliar o perfil dos estudantes de graduação das universidades federais e atualizar informações; buscava, ainda, identificar novos parâmetros para embasar e retroalimentar políticas, programas e projetos desenvolvidos, especialmente para favorecer a implantação de uma política institucional de assistência estudantil, principalmente em relação à expansão dos benefícios destinados a garantir as condições de permanência e conclusão de curso dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (FONAPRACE, 2011).

Algumas informações importantes podem ser destacadas nesse estudo, principalmente, quanto à participação dos estudantes em programas assistenciais, dentre elas: os principais beneficiados são os estudantes das classes C, D e E. Os programas de alimentação, bolsa permanência e transporte são os mais difundidos. Em torno de 15% dos estudantes utilizam os programas de alimentação. Essa participação aumenta linearmente da classe A para a classe E, em todas as regiões. Quase 11% dos estudantes são atendidos pelos programas de bolsas de permanência. Esse número dobra na região Norte. Os estudantes das classes C, D e E são os mais beneficiados pelos referidos programas (FONAPRACE, 2011).

Os programas de transporte também ocupam lugar de destaque na assistência estudantil, atendem 10% dos estudantes, sendo amplamente utilizados pelas classes C, D e E, em todas as regiões do país. Excetuando a região Centro-Oeste, na qual o percentual de estudantes que utilizam transporte próprio supera o de transporte coletivo (41,8% contra 39,6%), nas demais regiões, mais da metade dos estudantes utiliza transporte coletivo para ir à universidade. Os percentuais mais altos (64,0% e 61,1%) são nas regiões Norte e Nordeste (FONAPRACE, 2011).

É importante, para nossa análise, considerarmos como a assistência estudantil, proposta pelo PNAES, articula-se com os demais programas existentes na instituição e questionamos se os estudantes possuíam vínculo como bolsista em projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Verifica-se que a inserção dos estudantes em atividades acadêmicas remuneradas é, ainda, tímida, pois do total, 38% responderam que sim e 62% que não.

É fundamental articular e estimular ao processo assistencial a inserção dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para que a universidade brasileira forme cidadãos comprometidos com o social, tornando-se espaço de vivência, de cidadania e de conhecimento crítico.

As condições de bolsistas, em atividades de extensão, monitoria ou estágio remunerado, assevera Cavalcante (2008, p. 107), transformam-se em uma vantagem para o estudante, além de estar em contato permanente com a instituição, pois se sabe o quanto essa condição pode representar para a sua vida acadêmica.

Nesse sentido, FONAPRACE (2008, p.07) entende que as políticas de assistência estudantil, enquanto atividade participativa do processo educativo, “deverá articular-se ao ensino, à pesquisa e à extensão e permear essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade”.

Com isso, o processo de democratização deve garantir, além do acesso, condições de permanência na universidade, portanto, para o nosso estudo, consideramos fundamental identificar a trajetória dos estudantes atendidos quanto ao recebimento dos auxílios nos anos anteriores; assim, em relação ao tempo em que recebe bolsas e auxílios financeiros, do total de 160 estudantes atendidos pelo programa assistencial em 2012, e que responderam à nossa pesquisa, verificamos que 48 receberam algum tipo de auxílio, em 2010, e 100 receberam em 2011.

No primeiro ano de funcionamento da UFFS (2010) houve, por parte da secretaria de assistência estudantil, via recursos do PNAES, o desenvolvimento de editais que visavam a oferta de bolsas de iniciação acadêmica e bolsas permanência, a fim de auxiliar na permanência dos estudantes. No ano de 2011, a oferta de auxílios se estendeu à moradia, alimentação ou transporte, ambos com o objetivo de complementar as despesas do estudante. Para o ano de 2012, como destacamos no Capítulo II, além do auxílio moradia, alimentação e transporte, tivemos a bolsa permanência e esporte, além de ações isoladas na distribuição de recursos para participação em eventos e atividades de ensino.

De acordo com as informações coletadas no gráfico 12, no qual são apresentadas as fases nas quais os estudantes estão matriculados, há um total de 40% dos estudantes atendidos que ingressaram na UFFS no ano de 2010, um total de 29% que ingressaram no ano de 2011 e 31% que ingressaram na UFFS no ano de 2012. Podemos indicar, preliminarmente, que os recursos da assistência estudantil, em grande medida, estão auxiliando na permanência dos estudantes.

Quando perguntado aos estudantes se o valor das bolsas e auxílios financeiros recebidos era suficiente para suas despesas de formação universitária e para auxiliar na continuidade nos estudos, 52% dos bolsistas informaram que não,

enquanto que 48% deles afirmaram positivamente que os valores respondem por suas despesas de formação. Verifica-se, portanto, que o valor recebido é fundamental, porém, em alguns casos, ainda é insuficiente, principalmente para aqueles que dependem única e exclusivamente dos auxílios da assistência.

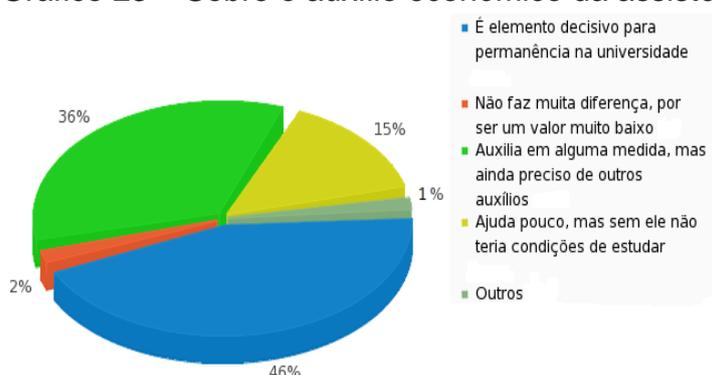
O fato é que um grande percentual de estudantes não teriam condições de permanecer nas instituições, pois, do total de estudantes que responderam positivamente quanto à importância e suficiência da assistência estudantil, verificamos que 25% teriam, de alguma maneira, condições de manutenção dos estudos e 75% responderam que não teriam como trabalhar e se sustentar e que os pais também não teriam condições de manutenção dos estudos.

Tal informação também nos permite compreender que os auxílios são fundamentais, mesmo que ainda insuficientes, pois, para 52% dos estudantes, o valor recebido pela assistência ainda precisa melhorar. Essa melhoria também foi declarada pelos entrevistados, conforme veremos adiante nos gráficos 31 e 32, nos quais um percentual considerável de estudantes acreditam que a assistência estudantil na UFFS precisa ser ampliada e receber mais verbas, além de que devem ser incluídas novas formas de auxílios.

Nesse aspecto, entendemos que, se a divisão dos recursos recebidos via PNAES fosse efetivamente melhor realizada pela Instituição e disponibilizados ao atendimento das reais necessidades estudantis, poderiam sim ser suficientes para atender às necessidades dos estudantes ou ainda atender a uma gama maior de alunos, o que não acontece efetivamente na universidade.

O gráfico abaixo nos dá mais indícios sobre a importância dos auxílios no entendimento dos estudantes.

Gráfico 23 – Sobre o auxílio econômico da assistência estudantil.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

De acordo com o resultado da pesquisa, ao questionarmos sobre o auxílio econômico da assistência estudantil oferecido pela UFFS, constatamos que 46% dos estudantes entendem que, apesar de ser insuficiente, é elemento decisivo para permanência na universidade, 36% entende que auxilia em alguma medida, mas ainda precisam de outros auxílios, 15% entende que ajuda pouco, mas sem ele não teria condições de estudar, 2% entendem que não faz muita diferença, por ser um valor muito baixo e 1% entendem que ajuda bastante.

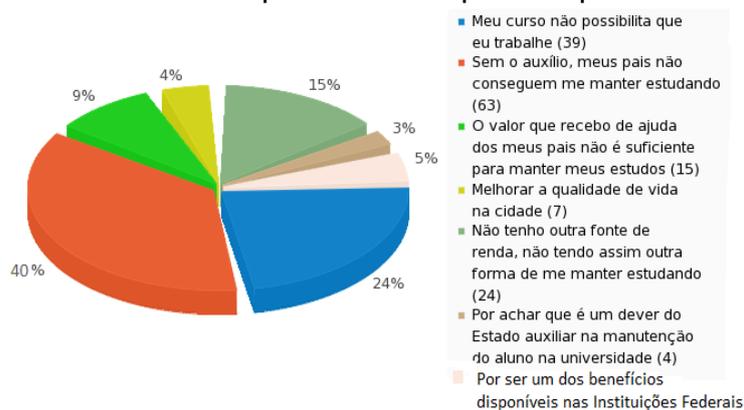
Ao compararmos os dados citados no gráfico 23, no qual 46% dos estudantes entendem que, apesar de ser insuficiente, é elemento decisivo para permanência na universidade, juntamente com os dados do gráfico 25, em que 51% dos estudantes entendem que seus pais não teriam condições para manutenção dos gastos, e do gráfico 28, no qual 28% trancaria ou desistiria do curso, caso não houvesse o recebimento dos auxílios, podemos destacar a importância dos programas e auxílios distribuídos pela assistência estudantil no processo de democratização das condições de permanência.

Assim, nos limites apresentados, confrontando com os dados demonstrados anteriormente, parece indiscutível a afirmação de que uma efetiva democratização da educação requer não somente políticas para a ampliação do acesso à educação, mas também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino. Conforme dados destacados acima, de maneira geral, 82% dos estudantes considera que os recursos e as ações desenvolvidas auxiliam no processo de permanência, mas ainda precisa ser melhorada.

Nesse sentido, Panizzi (2004, p. 66) assevera sobre “[...] a necessidade do estabelecimento de políticas voltadas para ampliação da oferta, ocupação plena das vagas e permanência dos alunos”. Ao cruzarmos os dados dos gráficos 25 e 26, verificamos com mais veemência que, além dos recursos da assistência, a grande maioria dos estudantes precisa recorrer a outros auxílios, como de familiares ou vinculando-se e participando de projetos de ensino, pesquisa e extensão que dispõe de bolsas acadêmicas.

Complementa Zago (2006, p.228) ao afirmar que “uma efetiva democratização da educação requer certamente políticas para a ampliação do acesso [...], mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino”.

Gráfico 24 – Principal motivo da procura pelo auxílio.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2013.

E contribuindo com o pensamento de Zago, para Sence (2005), o processo de democratização só será efetivo se contemplar ações conjuntas de acesso e permanência; como os estudantes que entram nas IFES via políticas afirmativas são de baixa renda, eles terão várias dificuldades em concluir seus cursos sem mecanismos – de caráter socioeconômico, principalmente – que subsidiem sua permanência na universidade. Outra questão importante é que, com a institucionalização das políticas afirmativas de acesso à universidade, programas de permanência se tornarão imprescindíveis na democratização da educação superior.

Ainda no que se refere aos auxílios, um dado importante a ser considerado diz respeito ao principal motivo que levou os estudantes a procurarem auxílio disponibilizado pela assistência estudantil e do total de atendidos, que responderam nossa pesquisa, 24% disseram que o curso não possibilita que trabalhe, lembrando que o nosso trabalho levantou que 46% dos estudantes, que recebem algum tipo de auxílio, estão regularmente matriculados em cursos integrais; 40% destacam que sem o auxílio, os pais não conseguiriam mantê-los estudando; 15% não têm outra fonte de renda, ou seja, não têm outra forma de se manter estudando; 9% declaram que o valor que recebe de ajuda dos pais não é suficiente para manter os estudos; 5% procuram o benefício por entender que é um dos meios disponíveis nas Instituições Federais; 4% dizem que é para melhorar a qualidade de vida na cidade e 3% por achar que é um dever do Estado auxiliar na manutenção do aluno.

Ao analisarmos a relação do gráfico 24 com o curso no qual os estudantes estão matriculados, verificamos que, dos cursos integrais, o 52% responderam que o curso não possibilita que trabalhe e 39% responderam que sem o auxílio dos pais não conseguem se manter estudando ou a ajuda que recebem dos pais não é

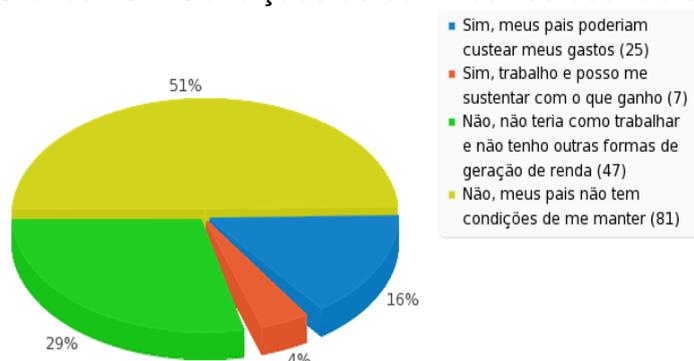
suficiente para manter seus estudos. Já para os cursos noturnos, a realidade é diferente, 57% destaca que o valor de ajuda que recebe dos pais não é suficiente ou ainda que os pais não teriam, sozinhos, condições de manutenção na Universidade.

Segundo pesquisa realizada pelo FONAPRACE (2011), 46,2% dos estudantes das universidades federais são provenientes de escolas públicas e, ainda, segundo os entrevistados, a maioria não teria condições de pagar pelos seus estudos e, se o fizesse, comprometeria para cada estudante 20% da renda familiar para o pagamento de despesas como transporte, alimentação, moradia, material escolar, etc. Nesse sentido, sabe-se que a universidade pública é gratuita, porém, Sarkis (2004, p. 96) enfatiza que,

A simples gratuidade do ensino não é suficiente para garantir a permanência do aluno carente na universidade [...] para uma equidade perfeita de acesso a educação superior, só é possível em uma sociedade que tenha equidade de acesso a todos os bens e serviços indispensáveis.

As questões seguintes investigaram, junto aos alunos, sobre se, caso a bolsa ou o auxílio financeiro recebido não ser suficiente para suas despesas de formação, quais as condições para continuar estudando e se buscam alguma forma de renda por esforço próprio ou dos familiares para a permanência na universidade e conclusão do curso de graduação.

Gráfico 25 – Condições de continuar estudando sem o auxílio.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

As dificuldades de permanência na universidade são muitas e devem ser consideradas na definição da política de assistência. Assim, sobre as condições de permanecer estudando sem o recebimento do(s) auxílio(s), verificamos no gráfico acima que 16% respondeu que sim, seus pais poderiam custear os gastos; 4%

responderam que sim, pois trabalha e pode se sustentar com o que ganha; 29% responderam que não teriam como trabalhar e não têm outras formas de geração de renda e 51% responderam que não, pois os pais não têm condições de mantê-los.

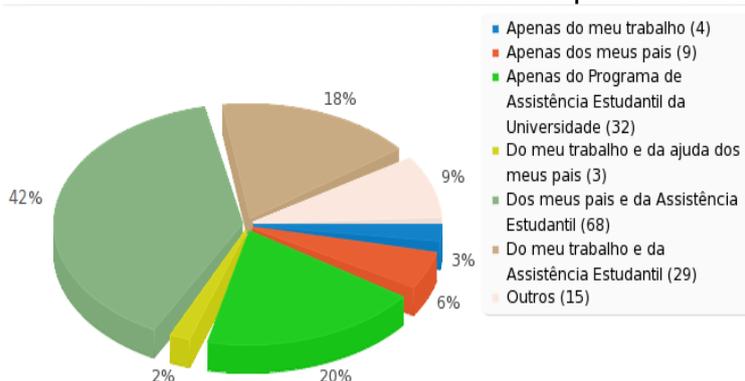
Os dados demonstram que, para uma parcela considerável dos entrevistados, a realização de um curso superior pode se tornar impossível, pois muitos não têm condições de arcar com as mensalidades nas instituições privadas e quando ingressam em uma instituição pública não conseguem recursos para manutenção, ou tais recursos são escassos.

Contribui com o exposto Zago (2006, p. 233), ao assegurar que,

Se o ingresso no ensino superior representa para esse grupo de estudantes “uma vitória”, a outra será certamente garantir sua permanência até a finalização do curso. Originários de famílias de baixa renda, esses estudantes precisam financiar seus estudos e, em alguns casos, contam com uma pequena ajuda familiar para essa finalidade.

Quando questionamos sobre o recebimento de ajuda financeira dos pais ou outras pessoas, verificamos, com base no gráfico 26, que 55% recebem ajuda financeira dos pais ou de outras pessoas e 45% responderam que não recebem ajuda financeira dos pais ou outras pessoas, sobrevivendo, em muitos casos, com os recursos de outros projetos (38%) ou ainda do próprio trabalho.

Gráfico 26 – De onde vêm os recursos que o mantêm estudando.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Complementando os dados anteriores com os do gráfico 26, foi possível verificar, quanto aos recursos recebidos, que 3% são provenientes apenas do meu trabalho, 6% apenas dos meus pais, 20% apenas da assistência estudantil da universidade, 2% do trabalho e da ajuda dos pais, 42% dos pais e da assistência

estudantil, 19% do trabalho e da assistência estudantil e 9% outros, dentre eles: bolsa de extensão e assistência estudantil da UFFS; dos meus pais, assistência estudantil e bolsa de extensão; renda do companheiro.

De maneira geral, é significativo o número de estudantes que declararam manter-se apenas com os recursos da assistência estudantil (20%), bem como o baixo percentual de estudantes que possuem condições de se manter na instituição apenas com os recursos advindos do trabalho (3%). Além disso, consideramos os 42% de estudantes que, além dos recursos da assistência, necessitam de auxílio dos pais. Portanto, por menor que seja a ajuda dada pelos pais ou pela assistência, ela é fundamental para um quantitativo de estudantes que necessitam desses recursos. Se não recebessem o auxílio da assistência, certamente, os estudantes teriam maior dificuldade para a aquisição de livros, materiais de pesquisa, a aquisição de cópias, além do atendimento a outras necessidades como alimentação e transporte, o que, conseqüentemente, geraria evasão.

Em pesquisa realizada por Pereira e Passos (2007), identificou-se que os gastos ocasionados pelo ingresso no meio universitário são uma constante preocupação entre os estudantes e sua família, pois, mesmo antes do início das aulas, os referidos pais e estudantes se afligem com os custos que são gerados e buscam meios de viabilizá-los. Contudo, diante da escassez de recursos da família, as estratégias e práticas mais comumente estabelecidas para garantir a permanência na universidade são: a busca de ajuda material nas condições em que se inserem e o trabalho.

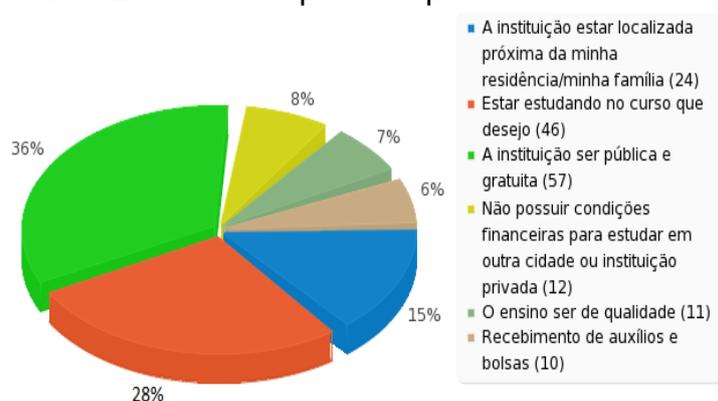
Tais constatações reforçam o que já foi dito nessa pesquisa: o acesso à educação superior e a gratuidade da matrícula e mensalidade por si só não garantem plenas condições de acesso ao ensino superior, pois a permanência é determinante para o processo de conclusão de curso, e essas condições de permanência, ainda que insuficientes, auxiliam em grande medida nesse processo.

Outro ponto fundamental a considerar é que não são todos os estudantes que recebem, e nem todos realmente necessitam dos recursos da assistência estudantil para se manter e concluir o curso. Muitos dos estudantes matriculados nas IFES possuem condições de permanecer e concluir sua graduação; não são esses os estudantes que PNAES pretende atender, mas sim, aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, que provêm de famílias de baixo poder aquisitivo. Se tal política fosse simplesmente abandonada pelo Estado, o

processo de expansão do acesso se tornaria, de certo modo, uma inclusão excludente na medida em que possibilita o ingresso à educação superior, por parte das classes menos favorecidas, sem dar a elas condições de permanência, ou seja, proporcionaria apenas acesso, sem que haja, quando necessário, auxílio para permanência e conclusão.

Os índices apresentados no gráfico 27 tratam do fator que o estudante considera mais importante para a continuidade dos estudos na UFFS; verificamos que 15% considera como fator mais importante a localização da instituição, por estar próxima da residência/família; 28% consideram o fato de estudar no curso desejado.

Gráfico 27 – Fator importante para continuidade dos estudos.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Os estudos realizados pelo FONAPRACE (2000) apontam que um percentual de 53,03% de estudantes procuram as instituições pela qualidade do ensino e que 83,69% optam pelo caráter de gratuidade da universidade, enquanto nosso estudo identificou que 36% considera como de relevante importância a instituição ser pública e gratuita e apenas 7% o ensino ser de qualidade. Além desses, 8% consideram o fato de não possuir condições financeiras para estudar em outra cidade ou instituição privada e apenas 6% consideram fundamental o recebimento de auxílios e bolsas.

Apesar de um índice de apenas 6% dos entrevistados considerarem fundamental o recebimento de bolsas e auxílios, fica evidente que as condições financeiras permeiam as escolhas da vida acadêmica dos estudantes, estando entre elas o caráter público e gratuito da instituição e a falta de condições financeiras para estudar em outra cidade/estado ou instituição privada (44%).

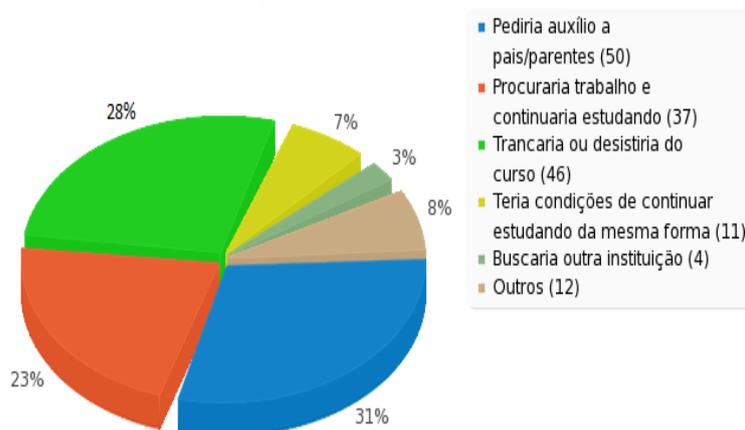
A questão seguinte é fundamental para melhor embasar nosso objetivo, pois

está relacionada à importância da assistência estudantil para permanência na instituição; verificamos que 99% dos entrevistados entendem que a assistência é importante para subsidiar a permanência e 1% entende que não é de grande importância.

Nessa perspectiva, como trata Carvalho (2010), a assistência estudantil demanda um olhar ampliado sobre a realidade social e possibilita a percepção das diversas causas dos problemas, sejam eles sociais, econômicos, acadêmicos e pessoais, enfrentados pelos estudantes, buscando o seu equacionamento na mesma dimensão em que os problemas se apresentam, ou seja, se são problemas de ordem social, as respostas a eles deverão caminhar na mesma direção.

Sendo assim, tais políticas devem se voltar não só para as questões de ordem econômica, como auxílio financeiro, para que o indivíduo realize as atividades diárias na instituição, mas também de ordem pedagógica. Podemos verificar, portanto, que de maneira geral, a política de assistência estudantil realizada pela UFFS no Campus Realeza ainda não está atendendo plenamente as necessidades dos estudantes, porém, cabe reafirmar, é elemento fundamental e decisório no processo de permanência na instituição.

Gráfico 28 – Situação sem o recebimento dos benefícios.



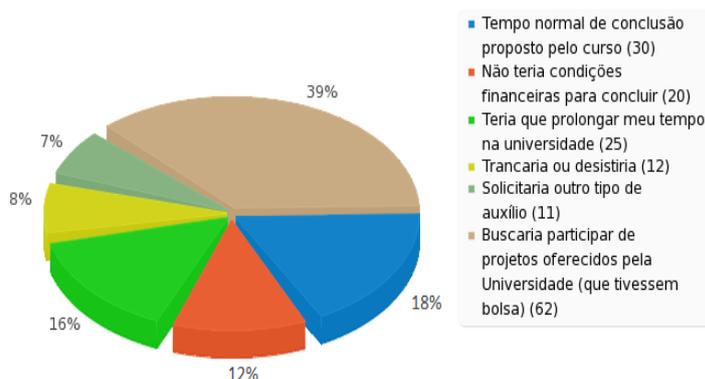
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Em relação a como seria a situação dos estudantes sem o recebimento de bolsas e auxílios financeiros da assistência estudantil, obtivemos os seguintes resultados, conforme gráfico 28: um percentual de 31% pediria auxílio aos pais ou parentes, 23% procuraria trabalho e continuaria estudando, 28% trancaria ou desistiria do curso e apenas 7% teria condições de continuar estudando da mesma forma, 3% buscaria outra instituição e 8% procuraria outros meios como novas

formas de renda, ou continuaria, mas com a certeza de que teria maior repetência por não ter condições de se dedicar mais aos estudos; há, ainda, os que procurariam um trabalho e provavelmente parariam de estudar.

De maneira geral, percebemos a importância desse recurso no auxílio à permanência, no qual, uma parcela de 28% não teria condições de permanecer e concluir o curso que iniciou e teria que trancar e desistir, mas, também verificamos que uma parcela significativa buscaria outras formas de recursos e continuaria estudando. Esses dados sugerem que os alunos têm consciência da importância da formação universitária, buscando diferentes alternativas para permanecerem na universidade e concluírem o curso de graduação escolhido. Esse dado é reafirmado ao analisarmos o gráfico 29.

Gráfico 29 – Como concluiria o curso sem auxílios da assistência estudantil.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Quando questionamos como concluiria seu curso sem o recebimento de benefícios da assistência estudantil, as respostas foram: 18% em tempo normal de conclusão proposto pelo curso, 13% não teriam condições financeiras para concluir; 16% teria que prolongar meu tempo na universidade, 8% trancaria ou desistiria, 7% solicitaria outro tipo de auxílio, 39% buscaria participar de projetos oferecidos pela Universidade (que tivessem bolsa acadêmica), porém, entendemos que a oferta de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa e extensão ainda é baixa.

À luz dessa reflexão, é elucidativa a constatação de FONAPRACE (2011), quando aponta as dificuldades socioeconômicas da parcela do segmento estudantil, estimada em 14%, como uma das possíveis causas da evasão e da retenção. Nosso estudo aponta que 12% não teriam condições financeiras para concluir o curso, porém, fica claro que um percentual de estudantes teria condições de concluir o

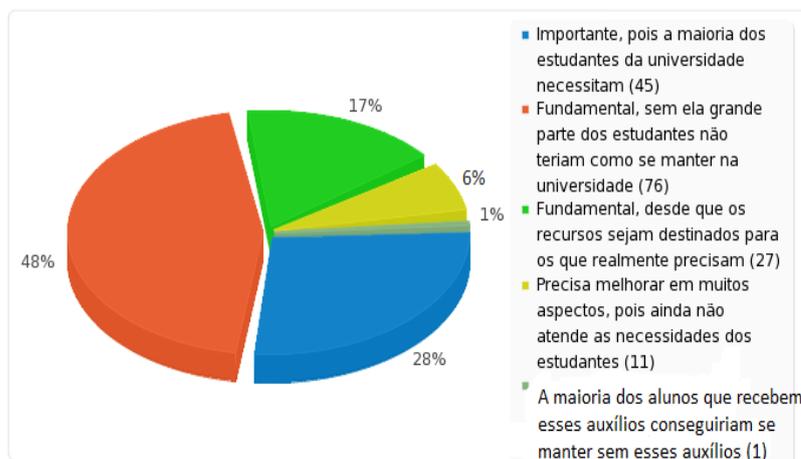
curso sem o auxílio da assistência estudantil, seja por meio da realização de projetos de pesquisa e extensão, busca por outros auxílios ou até mesmo pelo prolongamento do tempo de permanência na Instituição até a conclusão o curso.

Diante dos dados apresentados, pode-se afirmar que os estudantes contemplados com algum tipo de auxílio apresentaram disposição em buscar outras formas para manutenção dos estudos. Alves (2002, p.03) considera,

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Essa democratização não se pode efetivar apenas mediante o acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica.

No decorrer do nosso estudo, verificamos que a luta por uma política que proporcione condições de permanência para alunos oriundos de classes sociais economicamente desfavorecidas sempre existiu, seja por parte dos estudantes, pelo FONAPRACE ou pelos envolvidos. Assim, compreender a assistência estudantil como parte da Política Educacional e participar de seu processo de desenvolvimento significa assegurar um processo inclusivo para educação superior. Nesse sentido, os gráficos a seguir nos trazem dados sobre como os estudantes consideram os programas de assistência estudantil da universidade e de que forma podem ser melhor desenvolvidos.

Gráfico 30 – Como considera a Assistência desenvolvida pela UFFS.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

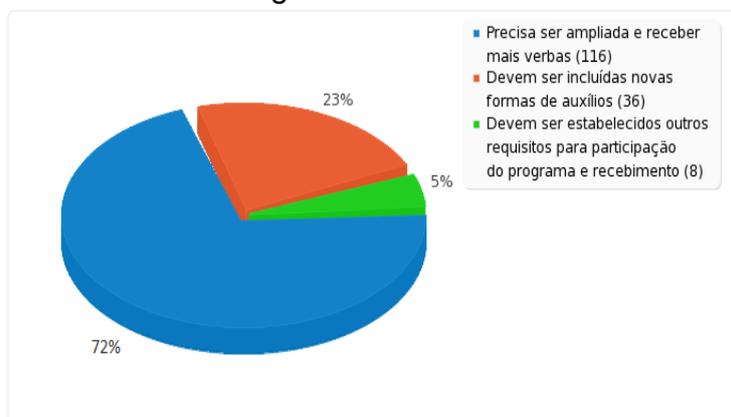
Com relação à opinião dos estudantes sobre a assistência estudantil, desenvolvida pela UFFS, verificamos que 28% consideram-na importante, pois a maioria dos estudantes da universidade necessita dessa ajuda; 48% pensa que é fundamental, pois, sem ela, grande parte dos estudantes não teria como se manter na universidade; 17% acha fundamental, desde que os recursos sejam destinados para os que realmente precisam; 6% entende que a distribuição e assistência precisam melhorar em muitos aspectos, pois ainda não atendem às necessidades dos estudantes e apenas 1% considera que a maioria dos alunos que recebem os auxílios conseguiria manter-se sem esse benefício.

De acordo com Araújo (2003, p. 99),

A discussão sobre a assistência estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verifica as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar, ou de permanecer nos cursos escolhidos.

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, na perspectiva de Mayorga, Costa e Cardoso (2010), não basta constatar a existência de desigualdades constitutivas de nossa sociedade, o que certamente é um avanço importante, mas é fundamental compreender a complexidade de suas dinâmicas e, para tal, não deveríamos abrir mão do debate com atores sociais diversos, já que muitos deles são os principais afetados negativamente por essas disparidades. Nesse sentido, a análise do gráfico abaixo se faz pertinente.

Gráfico 31 – O Programa de Assistência Estudantil para os próximos anos.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Os estudantes são enfáticos ao exigir políticas públicas que garantam a permanência e qualidade nos estudos, pois, com relação à forma como eles enxergam a assistência estudantil para os próximos anos, a análise inicial do gráfico acima evidencia a necessidade de ampliação, já que 72% dos estudantes acreditam que a assistência precisa ser ampliada e receber mais verbas, 23% acham que devem ser incluídas novas formas de auxílios e 5% pensam que devem ser estabelecidos novos requisitos para participação e recebimento.

A assistência estudantil precisa abarcar ações que atendam os estudantes, que dela necessitam, em suas especificidades enquanto sujeitos em formação. Assim sendo, depreende-se que uma política de assistência ao estudante deva estar integrada ao desenvolvimento pedagógico e ao exercício pleno da cidadania, transformando-a em inserção social.

Importa salientar que a democratização da permanência na educação superior, de acordo com o FONAPRACE (2000, p. 5), “implica na manutenção e expansão dos programas de assistência”. Entendemos que tal democratização requer uma ampliação não só quantitativa, como também qualitativa dos programas assistenciais, bem como o desenvolvimento de uma efetiva política institucional de assistência estudantil.

Os dados refletem a necessidade de implementação de uma política pública, aprofundando a discussão da assistência estudantil com novas perspectivas na ampliação de recursos e programas para atendimento a necessidades básicas, como moradia, alimentação e transporte, mas também de ações que permitam uma efetiva inserção social por intermédio de uma formação ética, cidadã, que não se restrinja à manutenção e à sobrevivência dos estudantes em condições de risco socioeconômico, ou seja, para além das questões financeiras (FONAPRACE, 2011).

É fundamental para minimizar as desigualdades acadêmicas que haja, como trata Paula (2009, p.19),

Investimento considerável em assistência estudantil e fortalecimento da educação pública em todos os níveis, fundamental, médio e superior, assim como de reformas sociais profundas que conduzam a uma melhor distribuição de renda, rompendo com a aviltante desigualdade e a crônica injustiça social existentes no Brasil.

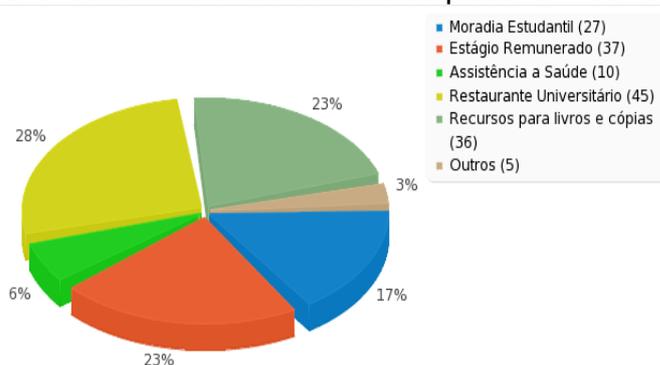
Com os dados do gráfico 31 e 32, percebe-se que outros meios de incentivos são solicitados pelos acadêmicos com intenção de suprir as dificuldades que têm se

manifestado nas instituições. Alves (2002, p. 3) compreende que,

Para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica torna-se necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições. Para o desempenho do seu papel social, o estudante universitário precisa, igualmente, de livros, equipamentos de aprendizagem prática, acesso à informação e oportunidade de participação em eventos acadêmicos e culturais.

Assim, verificamos nos dados a seguir, a importância de ouvir e debater com os estudantes quais ações precisam ser melhoradas, ampliadas ou ainda incluídas na política assistencial institucional da UFFS.

Gráfico 32 – Outros benefícios poderiam ser disponibilizados pela UFFS.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

No entendimento de FONAPRACE (2011), para o desempenho do seu papel social, o estudante precisa não apenas de recursos financeiros para custear gastos com alimentação, transporte e moradia, mas também de livros, equipamentos de aprendizagem, atendimento e acompanhamento pedagógico, acesso à informação, qualidade no ensino, participação em eventos acadêmicos e culturais.

Nesse sentido, perguntamos a respeito de quais outros benefícios poderiam ser incluídos no programa institucional de assistência estudantil, desenvolvido pela UFFS, e como resultado obtivemos um percentual de 17% que considera a moradia estudantil como prioridade para ser disponibilizada, 23% o estágio remunerado, 6% a assistência à saúde, 28% consideram como necessário o restaurante universitário, 23% consideram importante que haja recursos para livros e cópias e 3% consideram outros que, segundo respostas, atenderiam a todos os anteriores, ou seja, que todos citados acima são de extrema importância e poderiam ser disponibilizados.

No caso da alimentação, o RU é uma alternativa viável, isso porque segundo dados do FONAPRACE (2011), os RUs são frequentados diariamente por 24,7% dos estudantes e eventualmente por 27,7%. Dessa forma, é necessário criar, manter e ampliar os programas que garantam o apoio à alimentação dos alunos, principalmente, os serviços dos restaurantes universitários, como forma de viabilizar a permanência do estudante no campus. Ressaltamos que, para os estudantes residentes ou cujos cursos são em horário integral, o RU representa um serviço essencial, além de importante para aqueles que, muitas vezes, saem direto do trabalho para a universidade. E, para aqueles que residem em outros Municípios e se deslocam para estudar, o auxílio transporte se torna fundamental.

Assim, ao contrário do que rege as orientações do BM, verificamos que o restaurante universitário (28%) e a moradia estudantil (17%) são as ações mais indicadas pelos estudantes como fundamentais, lembrando que essa é uma assistência ainda não disponibilizada pela UFFS. Em face do exposto, no entendimento de Carvalho (2010, p.86),

Embora o discurso seja o da democratização do acesso à educação superior, a orientação do Banco Mundial é a de que as universidades públicas invistam menos em assistência estudantil e terceirize os serviços de restaurante universitário e moradia estudantil.

Nessas condições, destacamos o tratado na Carta de Belém (2008) que, quanto aos programas de moradia, alimentação e transporte, os consideram:

Como um tripé essencial das ações de assistência estudantil; sendo a moradia garantida por meio de construção ou aluguel de residências estudantis, terceirização da hospedagem e/ou oferta de bolsas-moradia; a alimentação disponibilizada por meio de reforma, ampliação ou construção de restaurantes universitários, por meio da terceirização do serviço, e/ou oferta de bolsa alimentação; e o transporte viabilizado pela aquisição ou aluguel de veículos, de vale transporte e/ou oferta de bolsa transporte.

Outro fator considerado pelos estudantes como prioritário é quanto à destinação de recursos para livros e cópias (23%), ou seja, auxílio para aquisição de material, que seria um auxílio financeiro destinado a custear parte das despesas dos alunos com material de ensino. No entendimento de Finatti (2007, p. 86-87),

Esta é, sem dúvida, a base das reivindicações estudantis: o direito à alimentação subsidiada, moradia, transporte, acesso a atividades

culturais, bolsas de pesquisa de extensão e de trabalho dentro das universidades, e apoio social, psicológico e pedagógico. As condições que se pleiteiam são as oportunidades iguais e condições mínimas para uma formação de qualidade.

Sarkis (2004, p. 97) contribui ao esclarecer que “nos programas de assistência, devemos incluir ações que propiciem equidade de permanência na universidade como acesso à informação, a línguas estrangeiras, etc”. Acrescenta, ainda, que as condições culturais e o acesso à informação são outras causas da exclusão, isso porque, para ele, nas famílias mais favorecidas a informação sobre a universidade e as carreias são supridas de várias maneiras, enquanto às comunidades mais desassistidas as informações chegam truncadas.

Quando perguntado sobre os programas considerados mais importantes para auxiliar a permanência, em que se devia escolher de 1 a 5 em ordem de importância, sendo que 1 caracteriza o menos importante e 5 o mais importante, verificamos com relação ao programa de bolsa permanência, 88% consideram-na como mais importante, 4% consideram como nível 4, na escala de importância, 2% no nível 3 de importância, 2% no nível 2 e 4% como menos importante.

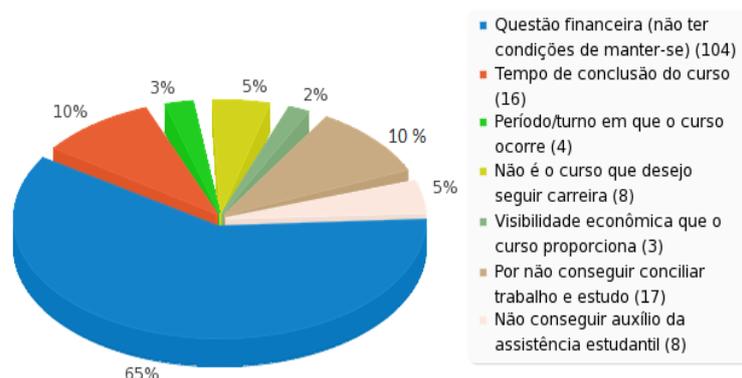
Quanto ao auxílio moradia, 60% consideram-no como mais importante, 20% consideram como nível 4 na escala de importância, 10% dizem estar no nível 3 de importância, 4% acham estar no nível 2 de importância e 6% como nível 1 (menos importante). Quanto ao auxílio alimentação, 47% pensam ser mais importante, 19% colocam no nível 4 da escala da importância, 24% colocam no nível 3 de importância, 6% o incluem no nível 2 da escala de importância e 4% no nível 1 (menos importante). Quanto ao auxílio transporte, 46% consideram mais importante, 13% colocam no nível 4 da escala de importância, 13% no nível 3, 15% no nível 2 e 13% como menos importante.

Com relação à bolsa esporte, 20% consideram como de maior importância, 12% o incluem no nível 4 de importância, 18% o colocam no nível 3 da escala de importância, 10% consideram-no no índice 2 do nível de importância e 20% no nível 1 ou seja, menos importante.

Em nível de importância, a bolsa esporte foi considerada a menos importante (20%), apesar de haver uma quantidade de recursos disponível significativa, seguido do auxílio transporte (13%), quando comparado aos demais; no caso permanência (4%), moradia (6%), alimentação (4%). Já na escala de maior importância,

verificamos a bolsa permanência (88%), auxílio moradia (60%), auxílio alimentação (47%), auxílio transporte (46%) e bolsa esporte (20%). Os estudantes consideram a bolsa esporte a menos importante, pois, se compararmos o quantitativo de recursos com o de alunos beneficiados, ele é desproporcional, ou seja, recebe mais recursos e atende um número menor de estudantes.

Gráfico 33 – Que fator faria desistir ou trancar o curso.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

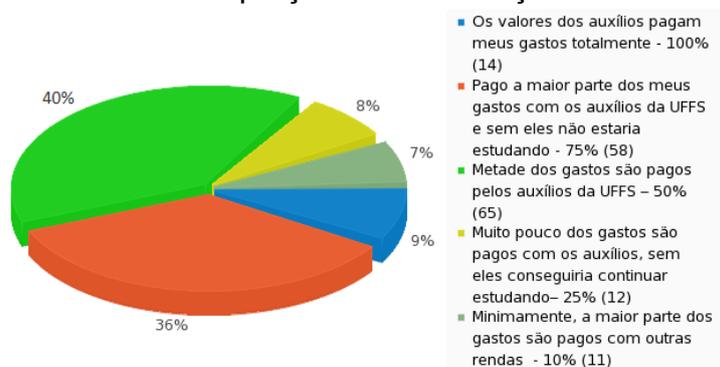
Os dados apresentados no gráfico 33 evidenciam os fatores que influenciariam na desistência ou trancamento do curso, assim, identificamos que 65% o faria por questão financeira (não ter condições de manter-se), 10% em decorrência do tempo de conclusão do curso, 3% pelo período/turno do curso, 5% por não ser o curso que desejaria seguir carreira, 2% pela visibilidade econômica que o curso proporciona, 10% por não conseguir conciliar trabalho e estudo e 5% por não conseguir auxílio da assistência estudantil.

Com base nesses dados, podemos perceber que a maioria dos casos (70%) desistiria ou trancaria o curso por dificuldades financeiras ou em decorrência de não conseguir auxílio da assistência, ou seja, um índice elevado de estudantes teria que parar seus estudos pelo fato de não possuir condições de manutenção dos estudos, o que enfatiza mais ainda a importância de garantir formas de auxílios aos estudantes da educação superior.

Conforme dados do FONAPRACE (2011) os índices de trancamento de matrícula são de 12,4%. Desse universo, 16% trancam matrícula por insatisfação com o curso, 10% por motivos de saúde e 15% por motivos financeiros. O trancamento de matrícula por insatisfação com o curso é maior nas classes A e B, enquanto que por impedimento financeiro é maior nas classes C, D e E. O

impedimento financeiro das classes C, D e E para a continuidade dos seus cursos de graduação reafirma a necessidade de ampliação dos recursos do PNAES para eliminar essa causa de trancamento de matrícula.

Gráfico 34 – Proporção de contribuição dos auxílios.



Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Por fim, questionamos em qual proporção o(s) auxílio(s) recebido(s) contribuem para permanência nos estudos, com base nos gastos totais. Assim, verificamos que, para 9% dos entrevistados, os valores dos auxílios pagam meus gastos totalmente - 100%; 36% dos entrevistados entende que os auxílios recebidos pagam a maior parte dos meus gastos com os auxílios da UFFS e sem eles não estudaria - 75%; outros 41% consideram que os auxílios pagam metade dos gastos que são pagos pelos auxílios da UFFS - 50%, 8% consideram que auxilia muito pouco dos gastos que são pagos com os auxílios, mas, sem eles, conseguiria continuar estudando- 25% e 7% considera que os auxílios ajudam minimamente, a maior parte dos gastos são pagos com outras rendas - 10%.

Não se pode negar que os estudantes acabam tendo como solução, mesmo que parcial, os programas assistenciais. Nota-se que 77% dos estudantes atendidos pelo programa de bolsas e auxílios da assistência estudantil paga mais da metade dos seus gastos com esse recurso e apenas 15% considera que ajuda pouco, mas, ainda assim, é responsável por auxiliar em pelo menos 25% dos gastos na manutenção dos estudos.

Em resumo, a efetiva democratização da educação deve vir acompanhada de medidas efetivas de assistência estudantil que auxiliem, conforme ações sugeridas pelo PNAES, e tenham como prioridade viabilizar a igualdade de oportunidades, além de contribuir para minimizar as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da importância do estudo aqui desenvolvido, procuramos considerar a análise dos dados à luz das políticas de acesso à educação superior, bem como a identificação dos condicionantes para a permanência visando à conclusão nos cursos. Não foi intenção esgotar as discussões sobre nossa temática, mas, ir além da questão do acesso, entendendo que a permanência é parte do processo que busca uma efetiva democratização da educação superior.

Ao finalizarmos essa pesquisa, consideramos importante tecer algumas considerações acerca dos dados apontados. No decorrer dessa pesquisa, dialogamos com diversos autores, o que nos proporcionou a análise do contexto social, econômico, cultural e ideológico em que as políticas educacionais, em especial para educação superior, são desenvolvidas. Assim, ao estudarmos a expansão da oferta de vagas na educação superior resultante do processo envolto ao REUNI, nos preocupamos em analisar a permanência dos que ingressam por meio da realidade que a envolve.

Logo, ao longo desse estudo, refletimos sobre as diretrizes neoliberais e a valorização do processo de mundialização do capital, que influenciaram a política educacional brasileira nas últimas décadas. Tanto no governo FHC quanto no governo Lula, as políticas públicas foram desenvolvidas agregando-se, a partir de seus condicionantes, ao modelo de política do sistema capitalista. Como produto desse modelo de política neoliberal, verificamos, por um longo período, o sucateamento das universidades públicas e a expansão do ensino privado, além da ausência de uma política efetiva de assistência estudantil.

Assim, a primeira constatação, oriunda da pesquisa apresentada no primeiro capítulo, é de que a discussão referente à expansão da educação superior, proposta pelo governo Lula por meio do REUNI, bem como a de assistência ao estudante, não está desvinculada de um processo social mais amplo, o que destaca o caráter estratégico e contraditório das políticas sociais. Ao mesmo tempo em que se apresenta como mecanismo de democratização de oportunidades, promovendo o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida, bem como possibilidade de ascensão social, ainda atende aos objetivos da produção e reprodução do capital e adequação às condições de competição no mercado, além da certificação em massa e precarização da formação profissional e das condições de trabalho docente.

Posto isso, entendemos que a ação do Estado diante do acesso à educação superior atende às recomendações dos organismos internacionais por meio da ampliação da oferta de vagas no setor privado e, subsidiariamente, nos últimos anos, no público. Isso remete à discussão feita por Carvalho (2010, p.67):

Nessa relação, a educação, torna-se instrumento de intermediação dos interesses em questão, e, em face dos antagonismos de classe existentes, contribui para viabilizar uma política de colaboração entre estas, tornando-se, conforme mecanismo de internalização dos princípios que orientam e sustentam a lógica do capital.

Dantas e Sousa Júnior (2009) argumentam que as mudanças ocorridas no governo de Lula contribuíram para que as políticas sociais contassem com uma maior presença do Estado, a partir de um conjunto de medidas, que sinalizam no sentido da ampliação do acesso à educação.

Entendemos assim, a contradição na configuração da política para educação superior; nesse contexto, é formulada nos limites da produção e reprodução do capital, mas, ao mesmo tempo, tem se caracterizado como um ganho social. Não se trata somente da busca pelo acesso, é a busca pelo permanecer e concluir. A partir da análise que realizamos, entendemos que os programas de permanência estudantil são medidas adotadas visando garantir a permanência estudantil nas universidades por meio da redução no número de trancamento dos cursos, redução do índice de evasão, sem deixar de esperar, em contrapartida, a qualificação profissional, a mão de obra especializada, ou seja, não se trata apenas de benevolência por parte do Estado e sim de atingir objetivos econômicos maiores.

Externadas algumas razões que justificam a necessidade dessa reflexão, retomamos o ponto central do nosso estudo, no qual pretendemos colaborar na discussão acerca da assistência estudantil, dadas as características que a circundam no âmbito do PNAES; assim, o problema que direcionou a nossa pesquisa constituiu-se nos seguintes termos: analisar a contribuição dos programas de assistência estudantil, desenvolvidos para os estudantes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Realeza, como forma de auxiliar e dar condições de permanência e conclusão de curso.

Em termos de contornos legais, o PNAES é uma iniciativa recente e representa um avanço e, nesse processo, o FONAPRACE teve papel fundamental, na medida em que a partir da realização de diversas pesquisas, elaboração e

documentações e planos de assistência estudantil, enfatiza o quanto é necessário investir em assistência estudantil.

Tendo sido instaurado em 2007 pela portaria normativa nº39 e, posteriormente, regulamentada pelo decreto nº 7234, é a primeira vez que uma rubrica financeira é destinada exclusivamente para a execução de políticas de assistência estudantil, com o repasse dos recursos diretamente para as unidades orçamentárias das universidades federais, conferindo autonomia na execução financeira, uma vez que, até 2007, esse recurso não possuía uma dotação orçamentária específica para as IFES. O aumento do repasse é visível (de R\$125,3 milhões em 2008 para R\$ 500 milhões em 2012). Mesmo diante disso, o recurso ainda está longe do ideal, pois não se pode afirmar se os recursos destinados à assistência estudantil serão suficientes para a concretização dos objetivos do PNAES e para garantir a manutenção dos estudantes de baixa renda, mas também não podemos desconsiderar os avanços significativos e a contribuição para a educação superior.

Outro fator importante constatado após a realização dessa pesquisa foi a inadequação no processo de distribuição dos recursos por parte da UFFS, sendo necessária uma maior transparência aliada à construção, consolidação, definição e distribuição dos recursos nas diferentes áreas. É necessária a definição de critérios para destinação dos recursos, a fim de que não haja discrepâncias na distribuição dos mesmos. Recursos destinados a jogos (R\$ 750.000,00) poderiam ser melhor utilizados, atendendo a um número maior de beneficiados. Ações voltadas à pesquisa e extensão poderiam ser integradas mais efetivamente com a destinação desses recursos, assim como o recurso destinado para acessibilidade (R\$ 100.000,00) que não foi utilizado de maneira eficiente no campus; ou seja, as ações voltadas à acessibilidade ainda são tímidas na instituição.

Quanto ao apoio psicológico e atenção à saúde, ações previstas pelo PNAES, percebe-se que ainda são pouco desenvolvidas na instituição. É fundamental que a instituição busque manter tais profissionais atuantes em todos os *campi*, tendo em vista a necessidade de atuação em atividades de integração e orientação ao estudante, nos processos de adaptação, ensino e aprendizagem, relações interpessoais, orientação de carreira, saúde e qualidade de vida, que são fundamentais para o bom funcionamento da instituição

Os resultados identificados durante a pesquisa e apresentados no capítulo III

nos proporcionaram conhecer, a partir da realidade da UFFS, quais as ações de assistência estudantil estão sendo desenvolvidas; conforme relatado, essa pesquisa considerou os dados coletados utilizando questionários aplicados a 192 alunos, destes, 160 responderam (83%). O total de 32 questionários, dos quais não obtivemos retorno, pudemos identificar, com base nos dados do sistema acadêmico, que são, em sua grande maioria, estudantes que não estão mais vinculados à UFFS. Não identificamos o motivo do desligamento desses estudantes, mas os caracterizamos, nesse contexto, como evasão. O entendimento mais complexo da situação e dos reais motivos da evasão estudantil requer um estudo aprofundado com os próprios alunos evadidos, o que, de maneira geral, nesse momento, nosso estudo não possibilita.

Nesse sentido, a evasão é um dos grandes problemas a serem enfrentados pela educação no Brasil e, no atual contexto, toma como ponto de referência o processo de democratização do acesso nas universidades públicas; ocasião essa que produziu expansão nas matrículas nesse nível de ensino, o que levou a uma consequente mudança na composição socioeconômica dos estudantes matriculados nas instituições e exige alternativas que venham combater essa problemática, como a necessidade de instituição de políticas voltadas à assistência ao estudante. Além disso, 28% dos estudantes alegam ter de trancar ou desistir do curso, caso não recebam mais o auxílio e apenas 7% informou ter condições de concluir o curso. Nesse sentido, outro ponto fundamental é que 65% considera que a questão financeira seria motivo de desistência do curso.

Ao avaliar o índice de evasão, conforme pesquisa desenvolvida por Moraes e Theóphilo (2005), verificou-se que um dos motivos apontados, dentre outros fatores, é a dificuldade financeira. Assim, o processo de ampliação do número de vagas e a melhoria nas condições de acesso, principalmente para os segmentos mais pobres da população, não se traduz em permanência dos estudantes na educação superior.

Verificamos que 35% dos entrevistados ingressaram na instituição por diversos motivos, dentre eles, a busca de conhecimento para concursos, incentivo dos amigos e da família, baixa concorrência do curso. Essas informações precisam ser avaliadas, principalmente, se levarmos em consideração os estudos realizados por Biazus (2004), que indicam que muitos estudantes, ao ingressarem nos cursos, não levando em consideração o gosto pela área, após alguns meses, acabam por desistir por não se identificarem com o curso escolhido.

Assim, um dado importante que observamos é quanto aos índices de evasão, pois verificamos que eles não são homogêneos entre os cursos, e que um alto índice pode ser visualizado no curso de Licenciatura em Ciências: Química/Física e Biologia. Não podemos assegurar que tal fato seja decorrente da falta de uma efetiva política institucional de assistência, tendo em vista que em nosso texto não há espaço e não se destinou a realizar essa análise, porém, enfatizamos a necessidade de acompanhamento da motivação ou causa da evasão na instituição.

Os resultados apurados pela pesquisa demonstram que 54% dos estudantes beneficiados estão matriculados em cursos noturnos e 46% em cursos diurnos (integrais), o que reduz a possibilidade da realização de trabalho remunerado. Os estudantes de raça/cor/etnia branca são maioria (82%), enquanto negros e indígenas representam apenas (2%). O universo de estudantes solteiros é de 84% e de casados é de 15%. Dos entrevistados, 50% estão residindo longe do contexto familiar, dividindo casa ou apartamento com colegas, morando em pensionatos ou até mesmo sozinhos, além disso, 22% residiam em outros estados antes de iniciar a graduação. Do total, 76% não trabalha e recebe auxílio da UFFS e/ou da família, 52% possui renda entre R\$ 300,00 e R\$ 600,00 e 51% dos estudantes alega que os pais não teriam condições de sustentar os gastos com os estudos.

Na execução das políticas de assistência estudantil, é unânime (99%) entre os entrevistados a importância para permanência dos estudantes no ensino superior. No entanto, 54% entende que, mesmo sendo fundamental, ainda precisa melhorar, 72% entendem que precisa ser ampliada e receber mais verbas, além de incluir novas formas de auxílio (23%). Cabe ainda destaque à proporção que os auxílios contribuem no pagamentos dos gastos, em que 36% se relaciona a maior parte dos gastos são pagos cerca de 75% e 40% destaca que os auxílios contribuem com cerca da metade dos gastos para manutenção dos estudos.

Quanto ao programa de bolsas e auxílios financeiros da assistência estudantil: auxílio alimentação, moradia, transporte e bolsa de permanência e esporte são os mais difundidos. Em torno de 27% dos estudantes recebem auxílio alimentação, moradia ou transporte; bolsa permanência ocupa lugar de destaque na assistência estudantil, sendo recebido por 66% dos estudantes, além disso, é considerado por 88% dos estudantes como o mais importante auxílio disponibilizado. O programa bolsa esporte atende a 8% dos estudantes e é considerado por 20% dos estudantes o auxílio menos importante.

Evidenciamos que a UFFS não possui uma efetiva política institucional de assistência estudantil e que apesar de estar ainda em fase de construção, encontra-se avançada em alguns pontos, pois desde a implantação da instituição já possui recursos para assistência estudantil. Porém, o que encontramos são apenas ações isoladas, regulamentadas por instruções, resoluções específicas ou editais, prevalecendo programas que ofertam bolsas ou auxílios financeiros para subsidiar os gastos com moradia, alimentação e transporte.

Frente a essas questões, é necessária a discussão sobre a qualidade do ensino; diante disso, compartilhamos com Paula (2009, p. 19) a ideia de que a “democratização do acesso ao ensino superior só se dará de forma satisfatória com a expansão qualificada das instituições públicas, com garantia de infraestrutura e pessoal qualificado, o que requer recursos e investimentos por parte do governo”.

Do grupo de entrevistados, há a predominância do gênero feminino (82%). Identificamos estudantes mulheres casadas ou que residem com companheiros (14%) e, em nossa atividade diária no campus, verificamos que várias dessas estudantes são mães, e que com frequência, relatam que já deixaram de entrar na universidade devido à impossibilidade de conciliar as atividades familiares, trabalho com os estudos. O PNAES prevê ações de assistência estudantil na área de creche, o que demonstra a importância da disponibilização desse tipo de serviço.

Em síntese, a Universidade materializa-se como um espaço de inclusão, entretanto, mesmo com ações que visam à ampliação do acesso, constatou-se que ela não abrange por completo os grupos sociais, principalmente para negros e índios, que compreendem apenas 2% dos atendidos pela assistência estudantil no Campus, ou seja, evidenciamos que o processo de inclusão racial não acontece na prática. Portanto, a busca pelo acesso à educação pelas minorias deve estar no rol de políticas periódicas adotadas pela UFFS.

No que se refere à moradia, assim como alimentação, a implantação de restaurante universitário e moradia estudantil é de fundamental importância para auxiliar na permanência e apresentou-se em 45% das solicitações dos estudantes. A UFFS já possui, para essas ações, projetos em fase de desenvolvimento. Além disso, muitos são estudantes que precisam residir em outra cidade para cursar a graduação e, apesar de 43% dos estudantes morarem com os pais ou com seus cônjuges, há uma demanda de acadêmicos que residem sozinhos, em repúblicas, pensionatos ou dividem a moradia com os colegas. É nesse sentido que a instituição

possui o programa de auxílio moradia, para que o estudante pague aluguel ou o local de moradia.

Entendemos que, tanto a política de oferta de auxílio financeiro como a existência de residência estudantil, são fundamentais para auxiliar o universitário que reside em outra cidade/estado, na tentativa de reduzir a evasão decorrente de a família não ter condições de arcar com a despesa de morar fora da cidade de origem.

Verificamos que a inserção de estudantes em atividades acadêmicas remuneradas (vinculação a projetos de pesquisa e extensão) ainda é tímida, pois apenas 38% do universo total pesquisado participavam desse tipo de atividade. Além disso, um percentual de estudantes pesquisados (23%) considera atividades remuneradas como atividade que deve ser incluída em ações futuras. Evidenciamos, assim, a importância e a necessidade de se repensar as ações da assistência estudantil aos programas e projetos articulados e integrados ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O transporte também se constitui uma ação importante para auxiliar na permanência. Conforme pesquisa realizada pelo FONAPRACE, os programas de transporte pertencentes à política de assistência estudantil das universidades atendem a 10% dos estudantes que utilizam o transporte coletivo como meio para deslocamento até instituição. No caso da UFF, o Campus Realeza é afastado do centro da cidade, o que acarreta maiores gastos. Nesse sentido, a maioria dos estudantes (84%) utiliza transporte público ou escolar para deslocamento até a universidade e apenas (9%) utiliza transporte próprio. Isso indica a necessidade de políticas articuladas com órgãos responsáveis pelo transporte urbano, a fim de garantir acesso aos campi a custos baixos.

A questão da garantia de condições adequadas para a pessoa com deficiência é citada no Decreto do PNAES Art. 3º, § 1º que trata das ações de assistência estudantil que deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: “X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”. A questão das condições para o aluno com deficiência conseguir cursar a universidade é imprescindível, pois a instituição tem que estar preparada, tanto em sua estrutura como em seu corpo docente e técnico. Na UFFS, infelizmente, ações de caráter pontuais voltadas a uma política inclusiva não são desenvolvidas.

Em consonância com o exposto no PNAES, que também considera a atenção à saúde como ações de assistência estudantil que devem ser desenvolvidas, a pesquisa identificou, na UFFS, algumas poucas ações já existentes, como o apoio psicológico. Embora a finalidade dos recursos financeiros seja a permanência e conclusão do curso, essas ações não devem estar orientadas apenas para a lógica econômica, que apesar de fundamental não é única. Devem ser desenvolvidas ações pedagógicas e psicossociais, pensando nas questões afetivas e emocionais dos estudantes.

Ações como auxílio saúde, assistência médico-odontológica que se destinam a prestar atendimento básico e/ou de emergência aos estudantes e servidores, são consideradas fundamentais, porém, não são desenvolvidas pela instituição, e apesar de o cuidado com a saúde do estudante ser ação indicada pelo PNAES, deve ser observado o limite entre o que cabe à universidade e o que é de responsabilidade do Estado. Assim, consideramos que os ambulatórios, assistência básica e para fins de emergência e uma equipe de profissionais devem ser disponibilizados na instituição.

Outro aspecto relevante a ser levantado é que, de modo geral, um quantitativo de estudantes que ingressam nas IFES têm condições financeiras para se manter na instituição e concluir seus estudos. Ao contrário, 29% dos estudantes não possuem condições de trabalhar, em decorrência do horário das aulas e 51% relatam que os pais não têm condições para manutenção dos estudos. Com relação ao motivo da procura pelo auxílio, 24% alega que estuda em curso integral, e por se tratar de uma cidade pequena, a oferta de trabalho no período noturno é muito baixa, então, recorre aos auxílios assistenciais; 49% destaca que, sem os auxílios, os valores recebidos dos pais não são suficientes. De maneira geral, a maioria dos estudantes destaca que o auxílio não é o suficiente, sendo necessárias outras formas de renda (familiares ou atividades remuneradas – quando o horário do curso permite), porém, é fundamental para continuidade e conclusão dos estudos.

Nos dados evidenciados no presente estudo, em relação aos valores de auxílios ou bolsas recebidas, verificamos que a maioria dos alunos argumentou ser insuficiente para as principais despesas, sendo necessário à complementação por parte da família; quanto à utilização das bolsas e auxílios, essas são empregadas basicamente com a alimentação e moradia.

Com a ampliação do acesso das camadas populares à universidade, proporcionada principalmente pelo REUNI, é imprescindível que esse acesso seja

acompanhado por políticas de permanência, claras e eficientes. Como já destacamos, mais de 90% dos acadêmicos da UFFS são oriundos de escola pública, o que demanda intervenção em termos de moradia, alimentação, transporte.

E, diante das questões e desafios levantados em nosso estudo, que se colocam para a efetividade política de assistência estudantil, cabe-nos indagar se o proposto será suficiente para atender a demanda estudantil. Os valores recebidos auxiliam significativamente os alunos quanto à permanência na instituição e, no caso de perderem a bolsa, um percentual significativo (65%) dos alunos não teria condições de continuar os estudos e 23% deles buscariam um trabalho para poder se manter na universidade e concluir o curso de graduação.

Constata-se, ainda, que são muitos os desafios para a consolidação de uma política de assistência estudantil efetiva. O Campus pesquisado precisa preocupar-se com as demandas que lhes são apresentadas e colocar como parte importante de suas discussões as reais condições de permanência de seus estudantes. Há a falta de uma efetiva política institucional de assistência estudantil, que esteja regulamentada em consonância com o PNAES e não se resuma apenas em ações pontuais e fragmentadas, mas sim, que seja uma política pensada e normatizada no âmbito institucional.

Isso posto, podemos afirmar que, se o PNAES é uma política importante quanto à ampliação da possibilidade e geração de condições de permanência na educação superior, os dados recolhidos por nossa pesquisa demonstram que, uma vez possibilitado o acesso, a permanência dos estudantes se torna fundamental, a fim de que o chamado processo de democratização seja considerado efetivo.

Por fim, cabe sublinhar que as questões que se apontam em nosso estudo assentam os limites e possibilidades no processo de luta pelos direitos dos estudantes, exigindo dos sujeitos envolvidos nesse processo um olhar crítico. A universidade é um campo de disputas e envolve interesses, sobretudo econômicos. Os dados refletem a necessidade de implementação de uma política baseada em uma profunda discussão, com novas perspectivas na ampliação de recursos e programas que permitam uma efetiva inserção social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam, et al. **Juventude, violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília. 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127138por.pdf>. Acesso em 26/08/2013.

ALVES, Jolinda Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de Ensino Superior Pública. In: **Serviço Social em Revista**. v. 5, n. 1. jul/dez. 2002. Londrina: UEL, 2002. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v5n1\\_Jo.html](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_Jo.html). Acesso em: 09/07/ 2012.

AMSOP, Associação dos Municípios do Sudoeste Paranaense, 2013. Disponível em: <http://www.amsop.com.br>. Acesso em 20/02/2013.

ANDRÉS, Aparecida. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. **Aspectos da Assistência Estudantil nas Universidades Públicas**. 2011. Disponível em: [http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7284/aspectos\\_assistencia\\_a\\_andres.pdf?sequence=3](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7284/aspectos_assistencia_a_andres.pdf?sequence=3). Acesso em 22/11/2012.

APRILE, Maria Rita; BARONE, Rosa Elisa Mirra. **Políticas Públicas para Acesso ao Ensino Superior e Inclusão no Mundo do Trabalho – o Programa Universidade para todos (PROUNI) em Questão**. V Congresso Português de Sociologia. São Paulo, 2008. Disponível em: [www.aps.pt/vicongresso/pdfs/182.pdf](http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/182.pdf). Acesso em 12/08/2012.

APRILE, Maria Rita; BARONE, Rosa Elisa Mirra. Educação superior: políticas públicas para inclusão social. In: **Revista Ambiente e Educação**. São Paulo, v. 2, n.1, p. 39-55, jan./jul. 2009. Disponível em: [http://www.unicid.br/old/revista\\_educacao/pdf/volume\\_2\\_1/6-Rev\\_v2n1\\_Maria%20Rita%20-Rosa.pdf](http://www.unicid.br/old/revista_educacao/pdf/volume_2_1/6-Rev_v2n1_Maria%20Rita%20-Rosa.pdf). Acesso em: 22/08/2012.

ARAÚJO, Josimeire O. **O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. 2003. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

ARAÚJO, Fabrícia Silva de; BEZERRA, Juliane Cristina Bispo. **Tendências da Política de Assistência ao Estudante no Contexto da Reforma Universitária Brasileira**. 2007. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf>. Acesso em 15/07/2012.

AZEVEDO, Janete. M. Lins de. **A Educação como Política Pública**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

BENINCÁ, Dirceu. **Universidade e suas fronteiras**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2011.

BLAZUS, Cleber Augusto. **Sistema de fatores que influenciam o aluno a evadir-se dos cursos de graduação da UFSM e na UFSC: um estudo no curso de Ciências Contábeis**. Tese de doutorado. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

BITTAR, Mariluce; FARIA, Sidinea Cândida; HAGE, Salomão Mufarrej. Democratização da Educação Superior no Brasil: discutindo o conceito. In: MANCIBO, Deise; BITTAR, Mariluce; CHAVES, Vera Lúcia Jacob (orgs). **Educação Superior: expansão e reformas educativas**. p. 153-178. Maringá: Eduem, 2012.

BOITO JUNIOR, Armando. **O governo Lula e a reforma do neoliberalismo**. Revista da Adusp, São Paulo. V. 34, p. 06-11, 2005. Disponível em: <http://www.adusp.org.br/index.php/imprensa/revista/112-revista-n-34-maio-de-2005>. Acesso em 18/03/2013.

\_\_\_\_\_. **Hegemonia neoliberal e governo Lula**. Revista Crítica Marxista. 2006, p.10-36. Disponível em: [www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/critica17-A-boito.pdf](http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/critica17-A-boito.pdf). Acesso em 04/3/2013.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Editora. Ijuí, 2006.

BRASIL, Decreto nº 5.612, de 26 de Dezembro de 1928. **Autoriza o Governo a criar, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro**. Rio de Janeiro, 1928. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5612-26-dezembro-1928-561387-publicacaooriginal-85007-pl.html>. Acesso em 10/12/2012.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 20.559, de 23 de outubro de 1931. **Dispõe sobre a aplicação dos valores oferecidos pelo povo, com o intuito de auxiliar o resgate da dívida externa**. Rio de Janeiro, 1931a. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20559-23-outubro-1931-511711-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2012.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. **Institui o Estatuto das Universidades Brasileiras e dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota regime universitário**. Rio de Janeiro, 1931b. Disponível em <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40255>. Acesso em 10/12/2012.

\_\_\_\_\_, **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de Julho de 1934)**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm). Acesso em 11/02/2013.

\_\_\_\_\_, **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm). Acesso em 11/02/2013.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília. 1961. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm). Acesso em 11/02/2013.

\_\_\_\_\_, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Rio de Janeiro, 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em 17/04/2013.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 69.927, de 13 de Janeiro de 1972. **Institui em caráter nacional, o Programa Bolsa de Trabalho**. Brasília, 1972. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 22/08/2012.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996. Disponível em [www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei\\_diretrizes\\_bases.htm](http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei_diretrizes_bases.htm). Acesso em 30/12/2012.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 10.172, de 09 de Janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acesso em 22/08/2012.

\_\_\_\_\_, Presidência da República. **Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a reforma da universidade brasileira**. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reformauniversitaria3.pdf>. Acesso em 16/05/2013.

\_\_\_\_\_, Portaria Normativa Nº 39, de 12 de Dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Brasília, 2007a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf). Acesso em 08/02/2013.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, 2007b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm). Acesso em 15/07/2012.

\_\_\_\_\_, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Anuário Estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: 2007c.

\_\_\_\_\_, **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Relatório do Primeiro Ano**. Brasília, 2008. Disponível em <http://reuni.mec.gov.br>. Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009. **Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e dá outras providências**. Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&id=2171&Itemid=1475&site=dgp](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&id=2171&Itemid=1475&site=dgp). Acesso em 23/02/2013.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 7.234, de 20 de dezembro de 2010: Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em 18/07/2012.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. **Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm). Acesso em 12/11/2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel de Controle do Ministério da Educação**. 2013. Disponível em: <http://painel.mec.gov.br/>. Acesso em 18/03/2013.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma gerencial de 1995. In: **Cadernos Adenauer Burocracia e reforma do Estado**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, julho, 2001.

CARTA DE BELÉM. In: **Relatório de Atividades do II Encontro das Regionais Norte e Nordeste**. Belém, 2008. Disponível em: [http://www.ufpa.br/fonaprace/index.php?option=com\\_content&view=article&id=51:relatorio-de-atividades-do-ii-encontro-das-regionais-norte-e-nordeste&catid=36:relatorios&Itemid=37](http://www.ufpa.br/fonaprace/index.php?option=com_content&view=article&id=51:relatorio-de-atividades-do-ii-encontro-das-regionais-norte-e-nordeste&catid=36:relatorios&Itemid=37). Acesso em 08/09/2013.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para o Ensino Superior no Brasil (1995-2006): Ruptura e continuidade nas relações entre o público e privado. In: SILVA JR, João dos Reis, OLIVEIRA, João Ferreira de e Mancebo Deise (orgs.). **Reforma Universitária: dimensões e perspectivas**. p. 125-139. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

CARVALHO, Doracy Dias Aguiar de. **A política de cotas da Universidade Federal do Tocantins: Concepção e implicações para a permanência dos estudantes indígenas**. Dissertação de Mestrado. Goiânia, 2010. Disponível em: [http://www.fe.ufg.br/uploads/6/original\\_Dissert-%20Doracy.pdf](http://www.fe.ufg.br/uploads/6/original_Dissert-%20Doracy.pdf). Acesso em 20/10/12.

CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de. As políticas de diversificação e diferenciação da educação superior no Brasil: Alterações no sistema e nas universidades públicas. In: SGUISSARDI, Valdemar (org.). **Educação Superior: velhos e novos desafios**. São Paulo: Xamã, 2000. p. 63 a 81.

CAVALCANTE, Maria Cleide Lima Pereira. **Políticas de Educação Superior: Acesso e Permanência de Estudantes Trabalhadores dos Cursos Noturnos (1996-2006)**. Dissertação de Mestrado. Campo Grande, 2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp088857.pdf>. Acesso em 08/12/2012.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino superior no octênio FHC**. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 24, n. 82, p. 37-61. Campinas, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a03v24n82.pdf>. Acesso em: 25/11/2012.

COSTA, Simone Gomes. **A Permanência na Educação Superior no Brasil: Uma Análise das Políticas de Assistência Estudantil**. Florianópolis, 2009. Disponível em: [www.inpeau.ufsc.br](http://www.inpeau.ufsc.br). Acesso em 13/02/2013.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 20/07/2012.

CONSUNI. **Resolução Nº 001/2011 – CONSUNI/CE. Estabelece regras para a realização de análise socioeconômica permanente**. Chapecó. 2011. Disponível em: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br). Acesso em 10/03/2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. Brasília, 1997. Disponível em [www.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/102/diplomacao.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/102/diplomacao.pdf). Acesso em 12/03/2013.

DANTAS, Éder; SOUSA JÚNIOR, Luiz de. **Na contracorrente: a política do governo Lula para a educação superior**. 2009. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/32/qt11-5581--int.pdf>. Acesso em: 28/05/2013.

DEITOS, Roberto Antonio. Políticas Públicas e educação: aspectos teóricos-ideológicos e socioeconômicos. In: **Acta Scientiarum Education**, Maringá: EDUEM, v.32, n.2, p. 209-218, 2010.

DEVES, Otávio Diel; RAMBO Anelise Graciele, MIGUEL Lovois de Andrade. **A Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL: uma análise dos sistemas agrários e das políticas de desenvolvimento neste “território”**. Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/30350?show=full>. Acesso em 26/02/2013.

DOURADO, Luiz Fernando; OLIVEIRA, João Ferreira. Políticas Educacionais e reconfiguração da Educação Superior no Brasil. In: **Universidade Pública: políticas e identidade institucional**. DOURADO, Luiz Fernando; CATANI, Afrânio Mendes (orgs), p. 05-22. Campinas: São Paulo. Autores Associados, 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FINATTI, Betty Elmer. **Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Londrina/UEL**. 2007. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **Assistência Estudantil: Uma questão de Investimento**. 2000. Disponível em: [http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/assist\\_est.ht ml](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/assist_est.ht ml). Acesso em 25/06/2012.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Assistência Estudantil – Aprovado pela ANDIFES.** Brasília. 2007. Disponível em: <http://www.ufpa.br/fonaprace>. Acesso em 08/02/2013.

\_\_\_\_\_. 2008. Disponível em: <http://www.ufpa.br/fonaprace>. Acesso em 08/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras.** Brasília – 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais.** 11.ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional de igualdade: O direito como instrumento de transformação social.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2013. Disponível em: <http://www.inep.gov.br>. Acesso em: 24/02/2013.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Leituras regionais: Mesorregião Geográfica Sudoeste Paranaense/ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.** Curitiba: IPARDES: BRDE, 2004. Disponível: [http://www.ipardes.gov.br/webasis.docs/leituras\\_reg\\_meso\\_sudoeste.pdf](http://www.ipardes.gov.br/webasis.docs/leituras_reg_meso_sudoeste.pdf). Acesso em 23/11/2012.

\_\_\_\_\_. **Sudoeste Paranaense: especificidades e diversidades.** Curitiba: IPARDES, 2009. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/Sudoeste%20Paranaense\\_especificidades%20e%20diversidades.pdf](http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/Sudoeste%20Paranaense_especificidades%20e%20diversidades.pdf). Acesso em 23/11/2012.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Financiamento da Educação Superior Brasileira nos Anos do Neoliberalismo. In: SILVA JR, João dos Reis, OLIVEIRA, João Ferreira de e Mancebo Deise (orgs). **Reforma Universitária: dimensões e perspectivas.** p. 27-42. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

\_\_\_\_\_. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula.** São Paulo: Xamã, 2007.

LIMA, Katia Regina Rodrigues; PRADO, Francisca Hayanne Saboia; NOVAES, Marcos Adriano Barbosa de. **Estado, Políticas Públicas, Contrarreforma e acesso à educação Superior no Governo Lula da Silva.** V jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão, 2011. Disponível em [www.joinpp.ufma.br](http://www.joinpp.ufma.br). Acesso em: 18/11/2012.

MACHADO, Maria Cristina Teixeira. **O perfil dos estudantes da UFG: uma análise a partir do processo seletivo 2002.** Revista Sociedade e Cultura, v. 5, n. 2, jul/dez, 2002, p. 137-145. Disponível em <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/570>. Acesso em 12/03/2013.

MARTINS, Cleidis Beatriz Nogueira. **Evasão de alunos nos cursos de Graduação em uma Instituição de Ensino Superior**. Dissertação de Mestrado. Pedro Leopoldo, 2007. Disponível em: [http://www.fpl.edu.br/2013/media/pdfs/mestrado/dissertacoes\\_2007/dissertacao\\_cleidis\\_beatriz\\_nogueira\\_martins\\_2007.pdf](http://www.fpl.edu.br/2013/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2007/dissertacao_cleidis_beatriz_nogueira_martins_2007.pdf). Acesso em 20/02/2013.

MEC, Ministério da Educação. **Portaria nº 948, de 22 de Novembro de 2007. Institui a Comissão de Projeto da futura Universidade Federal da Fronteira**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/838115/dou-secao-2-26-11-2007-pg-1>. Acesso em 20/02/2013

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. São Paulo, Boitempo, 2008.

MINTO, Lalo Watanabe. **As Reformas do Ensino Superior no Brasil - o público e o privado em questão**. Campinas: Autores Associados, 2006.

MORAES, Júlia Oliveira de; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Evasão no Ensino Superior: Estudo dos fatores causadores da evasão no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES**. 2005. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos32006/370.pdf>. Acesso em: 27/08/11.

MAYORGA, Claudia. COSTA, Fabíola Cristina Santos. CARDOSO, Tatiana Lúcia. Universidade Pública no Brasil entre privilégios e direitos. In: Mayorga, Claudia (org.). **Universidade Cindida, Universidade em Conexão: ensaios sobre democratização da universidade**. p. 19-45. Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2010.

MOVIMENTO PRÓ-UNIVERSIDADE. **Documento elaborado para discussão com as forças políticas, econômicas e sociais da mesorregião**. 2007.

NAGEL, Lizia Helena. O Estado Brasileiro e as políticas educacionais a partir dos anos 80. In: NOGUEIRA, Francys Mary Guimarães (org.). **Estado e políticas sociais no Brasil**. p. 99-122. Cascavel: EDUNIOESTE, 2001.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE) – v.25, n.2, p.197-209, mai/ago. 2009. Acesso em 26/09/2012. Disponível em <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19491/11317>.

\_\_\_\_\_. **Das políticas de Governo a política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional Brasileira**. Revista Educação e Sociedade. Campinas, v.32, n.115, p. 323-337, abr-jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf>. Acesso em 26/09/2012.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A reestruturação da Educação Superior no Brasil e o processo de metamorfose das Universidades Federais: o caso da Universidade Federal de Goiás (UFG)**. Tese de Doutorado. São Paulo: 2000. Acesso em 25/07/2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-23112001-150126/pt-br.php>.

OLIVEIRA, Marlize Rubin. **Ensino Superior: uma análise da expansão no Sudoeste do Paraná.** 2003. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/26/tpgt11.htm>. Acesso em 23/11/2012.

OTRANTO, Celia Regina. A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: Da inspiração à implantação. In: SILVA JR, João dos Reis, OLIVEIRA, João Ferreira de e Mancebo Deise (orgs.). **Reforma Universitária: dimensões e perspectivas.** p. 43-58. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo I. **Educação superior: democratizando o acesso.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2004.

PANIZZI, Wrana Maria. A democratização do acesso à universidade pública. In: PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda (org). **Universidade e Democracia: experiências e alternativas para ampliação do acesso à Universidade pública brasileira.** Belo Horizonte: UFMG, 2004.

PAULA, Maria de Fátima. **As políticas de democratização: o acesso ao ensino superior do governo Lula.** p.11-19. Revista Advir, nº 23, 2009. Disponível em: <http://www.asduerj.org.br/index.php/publicacoes/advir>. Acesso em 25/04/2013.

PEREIRA, Samara Cristina Silva; PASSOS, Guiomar de Oliveira. **Desigualdade de Acesso e Permanência na Universidade: Trajetórias Escolares de estudantes das classes populares.** Linguagens, Educação e Sociedade. Teresina, Ano12, n.16, p.19-32, jan./jun. 2007. Acesso em 06/07/2013. Disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/Revista/N%2016/art\\_2.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/Revista/N%2016/art_2.pdf)

PORTAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI). **Atlas das Mesorregiões.** 2007. Disponível em: <http://200.198.213.88/spr/atlas.php>. Acesso em 26/02/2013.

REUNI. **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: Diretrizes Gerais.** 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em 16/04/2013.

RIBEIRO, Marcelo Afonso. **O Projeto Profissional Familiar como determinante da Evasão Universitária – Um Estudo Preliminar.** Revista Brasileira de Orientação Profissional, 2005, p. 55-70. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=203016893006>. Acesso em 12/03/2013.

RISTOFF, Dilvo Ilvo. Considerações sobre evasão. In: RISTOFF, Dilvo Ilvo. **Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior.** P. 119–129. Florianópolis: Insular, 1999.

SARKIS, Paulo Jorge. Equidade de acesso à educação Superior: o caso da UFSC. In: PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda (org). **Universidade e Democracia: experiências e alternativas para ampliação do acesso à Universidade pública brasileira.** Belo Horizonte: UFMG, 2004.

SAVIANI. Demerval. **A Expansão do Ensino Superior no Brasil: Mudanças e**

**Continuidades.** Poíesis Pedagógica – v.8, n.2 ago/dez. 2010; p. 4-17. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/article/view/14035/8876>. Acesso em 28/05/2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI. Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SENCE, Secretaria Nacional de Casas de Estudantes. **Proposta de Emenda ao Anteprojeto de Lei Orgânica de Reforma da Educação Superior.** 2005. Acesso em 28/05/2013. Disponível em: <http://sencebrasil.blogspot.com.br/2009/06/reforma-universitaria-proposta-da-sence.html>.

SGUISSARDI, Valdemar. Diferenciação e diversificação: Marcas das políticas de educação superior no final do século. In: SGUISSARDI, Valdemar (org.). **Educação Superior: velhos e novos desafios.** P. 47 a 62. São Paulo: Xamã, 2000.

\_\_\_\_\_. **Reforma universitária no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro.** Educação e Sociedade. Campinas, vol. 27, n. 96 – Especial, p. 1021-1056, out., 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a18v2796.pdf>. Acesso em 08/09/2013.

SHIROMA, Eneida Oto. **Política Educacional.** 4.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SILVA, Vera Alice Cardoso. **Políticas compensatórias.** In: GESTRADO, Grupo de estudos sobre política educacional e trabalho docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. Disponível em: <http://www.gestrado.org/pdf/325.pdf>. Acesso em 11/03/2013.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; MONTEJUMAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **A Evasão no Ensino Superior Brasileiro.** Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas. set./dez. v. 37 – n. 132, p. 641-659, 2007. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf](http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf). Acesso em 12/03/2013.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. **Forma e razões da expansão da educação superior pública no Brasil.** In: MANCEBO, Deise; BITTAR Mariluce; CHAVES, Vera Lúcia Jacob (orgs). Educação Superior: Expansão e Reformas educativas. Maringá: Eduem, 2012.

SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa da. A experiência do Domínio Comum na UFFS e as fronteiras do currículo universitário. In: BENINCÁ, Dirceu. (Org.) **Universidade e suas fronteiras.** p.125-147. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SOARES, Maria Clara Couto. Banco Mundial: políticas e reformas. In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** p. 15-39. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES. Wagner Barreto. **Uma Análise do Processo de Expansão do Ensino**

**Superior no Brasil: Impacto em Sergipe (1995 – 2005).** Dissertação de Mestrado. 2009. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp118226.pdf>. Acesso em 23/10/2012.

SOUZA, Joiciane Aparecida de. **Políticas de Acesso à Educação Superior: flexibilização e democratização do ingresso na universidade.** Dissertação de Mestrado. Minas Gerais. 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp044270.pdf>. Acesso em 23/10/2012.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. **A Política para o Ensino Superior do Governo Lula: uma análise crítica.** Cadernos da Pedagogia – Ano I – Vol. 2- agosto a dezembro de 2007. Acesso em 04/03/2013. Disponível em <http://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/18/15>.

UFFS, Universidade Federal da Fronteira Sul. 2010. Disponível em: <http://www.uffs.edu.br/>. Acesso em 27/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 001/2011 – CONSUNI/PPG. Estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro referente à participação de estudantes da UFFS em eventos científicos no país e no exterior.** Chapecó, 2011a. Disponível em <http://www.uffs.edu.br>. Acesso em 26/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Construindo agendas e definindo rumos: I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão.** Série Memória. Chapecó, 2011b.

\_\_\_\_\_. **Relatório da Assistência Estudantil UFFS.** 2012.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº002/2012. Dispõe sobre o acúmulo de auxílio financeiro concedido pela SEAE com demais bolsas.** Chapecó, 2012a. Disponível em <http://www.uffs.edu.br>. Acesso em 27/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 439/GR/UFFS/2012. Estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro aos estudantes da UFFS.** Chapecó, 2012b. Disponível em <http://www.uffs.edu.br>. Acesso em 26/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Edital nº042/UFFS/2012 – auxílios alimentação, moradia e transporte.** Chapecó, 2012c. Disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=553&Itemid=899](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=553&Itemid=899). Acesso em 26/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Edital nº043/UFFS/2012 – bolsa permanência.** Chapecó, 2012d. Disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=553&Itemid=899](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=553&Itemid=899). Acesso em 26/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Edital nº044/UFFS/2012 – bolsa esporte.** Chapecó, 2012e. Disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=553&Itemid=899](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=553&Itemid=899). Acesso em 26/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Política de Ingresso na Graduação**. Chapecó, 2013. Disponível em: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3820&Itemid=1667](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3820&Itemid=1667). Acesso em 27/02/2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria 127/GR/UFFS/2013. Institui a Comissão para elaboração da Política de Moradia Estudantil da UFFS**. Chapecó 2013a.

VARGAS, Michely Lima Ferreira de. Ensino Superior, Assistência Estudantil e Mercado de Trabalho: um estudo com egresso da UFMG. Minas Gerais. 2008. Disponível em [http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/FAEC84VHVQ/1/dissertao\\_michely\\_vargas.pdf](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/FAEC84VHVQ/1/dissertao_michely_vargas.pdf).> Acesso em: 18/10/2012.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma Análise da Evolução da Assistência Estudantil ao Longo da História da Educação Superior no Brasil**. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>. Acesso em: 25/01/2012.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado; DEITOS, Roberto Antonio. Estado e política educacional no Brasil. In: DEITOS, Roberto Antonio e RODRIGUES, Rosa Maria (orgs.). **Estado, desenvolvimento, democracia & políticas sociais**. 1.ed. p. 67-86. Cascavel: EDUNIOESTE, 2006.

ZANARDINI, Isaura Mônica Souza. **A ideologia da pós-modernidade e a política de gestão educacional brasileira**. Tese de doutorado. Campinas, SP: UNICAMP/Faculdade de Educação, 2006.

ZAGO, Nadir. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 11, n. 32, p. 226-237, maio/ago. 2006.

WARDE, Mirian Jorge. **O banco mundial e as políticas educacionais**. 6. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009.

## APÊNDICE A – Instrumento para coleta de dados

Caro acadêmico, sou discente do Programa de Pós-graduação em Educação nível mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus Cascavel e estou realizando uma pesquisa que tem o objetivo de identificar a importância das políticas públicas de assistência estudantil desenvolvidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Sua colaboração e participação nessa pesquisa é fundamental, pois, conhecendo as demandas dos estudantes e compreendendo as suas reais necessidades, será possível o desenvolvimento de ações de melhorias na assistência estudantil. Informo ainda que o projeto de processo CAAE nº 04769612.0.0000.0107, foi analisado junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná em sessão ordinária no dia 27/07/2012, estando o mesmo em conformidade com os requisitos éticos, sendo assim classificado como aprovado, conforme Parecer 141/2012 – CEP, número 68603. Saliento ainda que recebi liberação para acesso a informações para pesquisas acadêmicas por parte da UFFS conforme memorando nº 505/SEAE/UFFS/2012 de 23 de novembro de 2012.

A participação é opcional e você não pagará nem receberá nada para participar do estudo. Caso concorde com a realização da coleta de dados, informo que: a) Serão preservadas as informações recebidas, e que estas serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto em questão e fins científicos; b) Garantia de sigilo dos participantes, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificar o sujeito da pesquisa, sendo os dados utilizados somente na divulgação dos resultados para fins científicos; c) Respeitar todas as normas da Resolução 196/96 e suas complementares na execução deste projeto, especificados pelo Comitê de Ética; d) O questionário e as respostas NÃO tem nenhuma relação ou influência no processo de seleção dos bolsistas realizado pela UFFS, sendo assim, os dados informados não serão utilizados para outros fins a não ser científicos; e) Para questionamentos, dúvidas ou relatos de acontecimentos os pesquisadores poderão ser contatados a qualquer momento. O telefone do comitê de ética é (45) 3220-3272, caso necessite de maiores informações ou ocorra algum imprevisto durante a execução do projeto. Certos de poder contar com sua colaboração, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

### 1 – Seu sexo

Feminino       Masculino

### 2 – Curso

Ciências: Biologia, Física e Química - Licenciatura  
 Nutrição  
 Letras: Português e Espanhol  
 Medicina Veterinária

### 3 – Turno

Integral     Noturno

### 4 – Fase

1ª  2ª  3ª  4ª  5ª  6ª  7ª  8ª

**5 – Ano em que ingressou na UFFS**

- 2010                       2011                       2012

**6 – Como você se considera**

- Branco(a)     Pardo(a) / Mulato(a)     Negro(a)     Amarelo(a)     Indígena

**7 – Seu estado civil**

- Solteiro(a)     Casado(a) ou mora com companheiro(a)     Viúvo(a)  
 União estável                       Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a)

**8 – Em qual Estado você morava antes de ingressar na Universidade**

- Paraná  Santa Catarina  Rio Grande do Sul  Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**9 – Onde e como você mora atualmente**

- Em casa ou apartamento, com a família (Pais/irmãos/filhos)  
 Em casa ou apartamento, sozinho(a).  
 Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).  
 Em casa de outros parentes ou familiares  
 Em pensionato  
 Em casa/apto que divide com colegas/amigos  
 Somente Mãe ou Pai  
 Em casa ou apartamento com Esposa / marido / companheiro(a)/Filho (s)  
 Outra situação \_\_\_\_\_

**10 – Qual o principal meio de transporte utiliza para chegar à Universidade**

- A pé                       Carona                       Bicicleta                       Transporte público  
 Transporte escolar (van/ônibus)                       Transporte próprio (carro/moto)

**11 – Qual é a sua participação na vida econômica de sua família**

- Não trabalho e meus gastos são pagos somente pela família  
 Não trabalho e recebo auxílios da UFFS e da família  
 Não trabalho e só recebo auxílios da UFFS  
 Trabalho e sou o único responsável pelo meu sustento  
 Trabalho e recebo auxílio financeiro da família ou de outras pessoas  
 Trabalho e sou responsável pelo sustento da família  
 Trabalho e recebo auxílios da UFFS  
 Trabalho, recebo auxílio da UFFS e da família

**12 – Qual sua renda mensal individual total**

- Até R\$ 300,00  
 De R\$ 300,00 a R\$ 600,00  
 De R\$ 600,00 a R\$ 800,00  
 Mais de R\$ 800,00  
 Benefício social governamental.

**13 – Qual valor você gasta mensalmente para manter-se estudando**

- R\$ 200,00 a R\$ 300,00  
 R\$ 300,00 a R\$ 400,00  
 R\$ 400,00 a R\$ 500,00  
 R\$ 500,00 a R\$ 600,00

Mais de R\$ 600,00

**14 –Trancou matrícula na UFFS alguma vez**

sim       não

**15 – Se já trancou, qual foi o motivo**

- Precisei trabalhar  
 Dificuldades em relação ao professor da disciplina  
 Incompatibilidade horário estudo e trabalho  
 Motivo de saúde  
 Dificuldades nas disciplinas  
 Dificuldades Financeiras  
 Outro. Especifique \_\_\_\_\_

**16 – Qual motivo levou a escolha do curso na Instituição**

- Gosto da área  
 Mercado de trabalho atraente  
 Visando mais conhecimento para concursos  
 Era a segunda opção no vestibular  
 Por incentivo da família/amigos  
 Pela baixa concorrência  
 Relação com a área de trabalho/atuação  
 Outros Qual \_\_\_\_\_

**17 – Qual(is) tipo(s) de Assistência Estudantil você recebe?**

- Bolsa Permanência  
 Auxílio Moradia  
 Auxílio Alimentação  
 Auxílio Transporte  
 Auxílio Esporte

**18 – Além dos auxílios/bolsa recebidos pelo programa de Assistência Estudantil da UFFS, mencionados na questão anterior, possui vínculo com outro projeto de ensino, pesquisa ou extensão?**

- Sim  
 Não

**19 – Já recebeu auxílio da assistência nos anos anteriores**

- Sim       2010       2011  
 Não

**20 – Considera que o(s) valor(es) recebido(s) através do Programa de Assistência Estudantil estão sendo suficiente(s) para auxiliar na continuidade nos estudos?**

- Sim  
 Não

**21 – O auxílio econômico da assistência estudantil oferecido pela UFFS:**

- É elemento decisivo para permanência na universidade  
 Não faz muita diferença, por ser um valor muito baixo

- Auxilia em alguma medida, mas ainda preciso de outros auxílios
- Não ajuda em nada
- Ajuda pouco, mas sem ele não teria condições de estudar

**22 – Qual o principal motivo para você ter solicitado auxílio junto à UFFS?**

- Meu curso não possibilita que eu trabalhe
- Sem o auxílio, meus pais não conseguem me manter estudando
- O valor que recebo de ajuda dos meus pais não é suficiente para manter meus estudos
- Melhorar a qualidade de vida na cidade
- Não tenho outra fonte de renda, não tendo assim outra forma de me manter estudando
- Por achar que é um dever do Estado auxiliar na manutenção do aluno na universidade
- Por ser um dos benefícios disponíveis nas Instituições Federais

**23 – Sem o recebimento do(s) auxílio(s) fornecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFFS, teria condições de permanecer estudando?**

- Sim, meus pais poderiam custear meus gastos
- Sim, trabalho e posso me sustentar com o que ganho
- Não, não teria como trabalhar e não tenho outras formas de geração de renda
- Não, meus pais não tem condições de me manter

**24 – Recebe ajuda financeira dos pais ou outras pessoas?**

- Sim     Não

**25 – De onde vem os recursos que o mantêm estudando?**

- Apenas do meu trabalho
- Apenas dos meus pais
- Apenas do Programa de Assistência Estudantil da Universidade
- Do meu trabalho e da ajuda dos meus pais
- Dos meus pais e da Assistência Estudantil
- Do meu trabalho e da Assistência Estudantil
- Outras formas      Qual? \_\_\_\_\_

**26 – Qual fator considera mais importante para continuação dos estudos?**

- A instituição estar localizada mais próxima da minha residência/minha família
- Estar estudando no curso que desejo
- A instituição ser pública e gratuita
- Não possuir condições financeiras para estudar em outra cidade ou instituição privada
- O ensino ser de qualidade
- Recebimento de auxílios e bolsas
- Outro/os \_\_\_\_\_

**27 – Na sua percepção o Programa de Assistência Estudantil é importante para a manutenção e permanência dos alunos na Universidade?**

- Sim     Não

**28 – Qual a sua situação sem os benefícios da assistência estudantil?**

- Pediria auxílio a pais/parentes
- Procuraria trabalho e continuaria estudando
- Trancaria ou desistiria do curso
- Teria condições de continuar estudando da mesma forma
- Buscaria outra instituição
- Outros \_\_\_\_\_

**29 – Como concluiria seu curso sem assistência estudantil?**

- Tempo normal de conclusão proposto pelo curso
- Não teria condições financeiras para concluir
- Teria que prolongar meu tempo na universidade
- Trancaria ou desistiria
- Procuraria outra instituição que forneceria assistência estudantil
- Solicitaria outro tipo de auxílio
- Buscaria participar de projetos oferecidos pela Universidade (que tivessem bolsa)

**30 – Qual sua opinião sobre a assistência estudantil desenvolvida pela UFFS?**

- Importante, pois a maioria dos estudantes da universidade necessitam
- Fundamental, sem ela grande parte dos estudantes não teriam como se manter na universidade
- Fundamental, desde que os recursos sejam destinados para os que realmente precisam
- Precisa melhorar em muitos aspectos, pois ainda não atende as necessidades dos estudantes
- A maioria dos alunos que recebem esses auxílios conseguiriam se manter sem esses auxílios
- Não é importante, pois não diminui as desigualdades

**31 – Como você vê a assistência estudantil para os próximos anos**

- Precisa ser ampliada e receber mais verbas
- Devem ser incluídas novas formas de auxílios
- Deve ser extinta pois não contribui para a permanência dos estudantes nas universidades
- Deveria ser cobrada do estudante após a conclusão do curso
- Devem ser estabelecidos outros requisitos para participação do programa e recebimento

**32 – Quais outros benefícios poderiam ser disponibilizados pela Assistência Estudantil na UFFS?**

- Moradia Estudantil
- Estágio Remunerado
- Assistência a Saúde
- Restaurante Universitário
- Recursos para livros e cópias
- Outros, especifique: \_\_\_\_\_

**33 - De acordo com sua percepção, enumere de 1 a 5 em ordem de importância os benefícios abaixo propostos, onde 1 caracteriza o MENOS importante e 5 MAIS importante:**

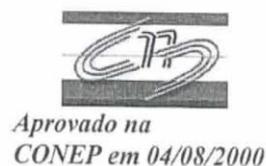
- Bolsa Permanência
- Auxílio Moradia
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte
- Auxílio Esporte

**34 – Que fator o faria desistir ou trancar o curso na UFFS?**

- Questão financeira (não ter condições de manter-se)
- Tempo de conclusão do curso
- Período/turno em que o curso ocorre
- Não é o curso que desejo seguir carreira
- Visibilidade econômica que o curso proporciona
- Por não conseguir conciliar trabalho e estudo
- Não conseguir auxílio da assistência estudantil

**35 – Com base nos seus gastos totais para se manter estudando, em que proporção o(s) auxílios recebidos contribuem/ajudam para permanência nos estudos?**

- Os valores dos auxílios pagam meus gastos totalmente – 100%
- Pago a maior parte dos meus gastos com os auxílios e sem eles não estaria estudando – 75%
- Metade dos gastos são pagos pelos auxílios – 50%
- Muito pouco dos gastos são pagos com os auxílios, sem eles conseguiria continuar estudando – 25%
- Minimamente, a maior parte dos gastos são pagos com outras rendas – 10%
- Nada

**ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**

**PARECER 141/2012-CEP**

Projeto de Pesquisa, pesquisador responsável: Adrian Alvarez Estrada da UNIOESTE.

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Oeste do Paraná analisou em sessão ordinária do dia 27/07/2012, Ata 05/2012 - CEP, o processo CAAE nº 04769612.0.0000.0107, referente ao projeto, intitulado "Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Públicas: será essa uma forma de garantir a permanência dos Estudantes do Ensino Superior".

Assim, em conformidade com os requisitos éticos, somos de parecer favorável à realização do projeto classificando-o como **APROVADO**, pois o mesmo atende aos requisitos fundamentais da Resolução 196/96 e suas complementares do Conselho Nacional de Saúde. Deverá ser encaminhado ao CEP o relatório final da pesquisa e/ou a publicação de seus resultados, para acompanhamento, bem como comunicada qualquer intercorrência ou a sua interrupção.

Cascavel, 27 de Julho de 2012.

**ANELINE MARIA RUEDELL**

Coordenadora do CEP/Unioeste